

O JOGO DAS REGRAS:
Empresários, reforma eleitoral e
distritalização nas eleições proporcionais
em Santa Catarina

Ivete Ana Araldi

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do grau de mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Ary Cesar Minella.

Florianópolis, outubro de 1997

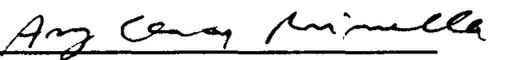
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

O JOGO DAS REGRAS:

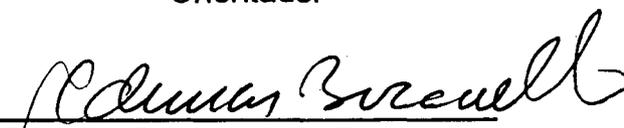
**Empresários, reforma eleitoral e distritalização nas eleições
proporcionais em Santa Catarina**

Ivete Ana Araldi

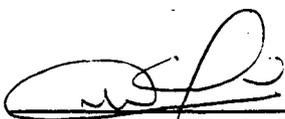
Esta Dissertação foi julgada e aprovada
em sua forma final pelo Orientador e
Membros da Banca Examinadora,
composta pelos Professores:



Prof. Dr. Ary Cesar Minella
Orientador



Prof. Dr. Edemar João Buzanello
Membro



Profa. Dra. Maria D'Alva Kinzo
Membro

Florianópolis, outubro de 1997.

Resumo

Vários empresários e líderes empresariais de Santa Catarina manifestaram-se favoráveis à mudança do sistema eleitoral proporcional, usado na eleição dos deputados federais e estaduais, para um sistema distrital ou misto. Qual a razão desta proposta? Para tentar responder a esta pergunta, este estudo analisa a participação dos empresários catarinenses na eleição de 1994, através de suas associações, de partidos políticos e do financiamento de campanhas eleitorais. São identificados os empresários eleitos deputados em 1990 e 1994, e os deputados vinculados ou apoiados por grandes empresas e/ou grupos econômicos. A partir da análise do tamanho e da distribuição geográfica de sua votação, os deputados federais e estaduais são classificados conforme sua maior ou menor facilidade de adaptação a um sistema eleitoral distritalizado. Conclui-se que os empresários-deputados e os deputados vinculados às grandes empresas e/ou grupos econômicos têm um padrão de votação que os torna mais adaptáveis a um sistema distritalizado do que a média dos deputados. A campanha pelo *voto regional*, promovida por algumas Associações Comerciais e Industriais do estado com o objetivo de eleger candidatos comprometidos com a representação dos interesses da região, teve efeitos sobre a distribuição das cadeiras de deputado federal e estadual entre as regiões do estado: na eleição de 1994, as regiões que fizeram esta campanha aumentaram sua representação, enquanto as que não a fizeram perderam representantes.

Abstract

Various businessmen and leaders of business associations in Santa Catarina expressed their support for a change in the proportional electoral system used in elections for federal and state representatives, to a system based on electoral districts or a mixed system. What was the reason for this proposal? To respond to this question, this study analyzes the participation of Santa Catarina businessmen in the elections of 1994 through their business associations, political parties and the financing of electoral campaigns. The businessmen who were elected representatives in 1990 and 1994 and the representatives linked to or supported by the large companies and or economic groups are identified. Based on an analysis of the size and geographic distribution of the votes they won, the federal and state representatives are classified by their greater or lesser ease to adaptation to a system of district voting. It is concluded that the businessmen-representatives and the representatives linked to large companies and or economic groups have an electoral base that is more adaptable than that of the average representative to a district system. The campaign for the regional vote, promoted by some commercial and industrial associations in the state, in order to elect candidates committed to regional interests, had an effect on the distribution of seats of the federal and state representatives among the regions of the state. In the elections of 1994, the regions in which this campaign was conducted had an increase in representation while those that did not lost representatives.

Agradecimentos

Algumas pessoas e instituições foram muito importantes na elaboração deste trabalho, por isso deixo meu agradecimento:

Ao CNPQ, pela concessão da bolsa.

Ao Ary, pela orientação entusiasmada, que foi um importante incentivo para continuar o trabalho.

Ao Yan Carreirão, pelas valiosas críticas e sugestões feitas à dissertação, na sua fase de elaboração.

Às funcionárias da Secretaria do PPGSP, Albertina e Fátima, pela atenção e simpatia dispensadas.

Aos funcionários do TRE, pela rapidez com que prestaram todas as informações necessárias para a elaboração desta dissertação.

Ao Luiz Ângelo, pelo seu carinho e atenção.

À todos os meus colegas e amigos, especialmente Marlene, Siomara, Andréia, Carlos Eduardo e Jeffrey.

Lista de abreviaturas

ACI - associação comercial e industrial

ACIB - Associação Comercial e Industrial de Brusque

ACIC - Associação Comercial e Industrial de Chapecó

ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Joinville

ACIJS - Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul

ACISMO - Associação Comercial e Industrial de São Miguel d'Oeste

ARENA - Aliança Renovadora Nacional

CN - Congresso Nacional

CNI - Confederação Nacional da Indústria

FACISC - Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina

FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

LOPP - Lei Orgânica dos Partidos Políticos

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

OEs - organizações empresariais

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PDC - Partido Democrata Cristão

PDS - Partido Democrático Social

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PFL - Partido da Frente Liberal

PL - Partido Liberal

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PPR - Partido Progressista Reformador

PRN - Partido da Reconstrução Nacional

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

RD - Relação Distrital

TRE-SC - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

Índice

Resumo	I
Abstract	II
Agradecimentos	III
Lista de abreviaturas	IV
Índice	VI
Lista de tabelas, quadros e mapas	VII
Introdução	1
Capítulo 1 - Sistemas eleitorais: conceitos, tipos, estratégia	5
1.1 - O conceito de sistemas eleitorais e seus efeitos políticos.....	5
1.2 - Princípios de representação e sistemas eleitorais.....	13
Capítulo 2 - A reforma do sistema eleitoral no Brasil	23
2.1 - Histórico dos sistemas eleitorais brasileiros.....	23
2.2 - Críticas ao sistema proporcional brasileiro.....	40
Capítulo 3 - A ação político-eleitoral dos empresários catarinenses	57
3.1 - Os empresários catarinenses nas eleições.....	60
3.2 - Uma agenda de reforma eleitoral.....	75
3.3 - A campanha pelo voto regional na eleição de 1994.....	81
Capítulo 4 - Análise da votação dos deputados catarinenses	92
4.1 - Deputados federais / 1990.....	97
4.2 - Deputados estaduais / 1990.....	100
4.3 - Deputados federais / 1994.....	106
4.4 - Deputados estaduais / 1994.....	110
4.5 - A adaptação dos deputados a um novo sistema eleitoral.....	124
Considerações finais	129
Referências bibliográficas	134
Anexos	139

Lista de tabelas, quadros e mapas

Tabelas:

Tabela 1 - Representantes por Estado na Câmara dos Deputados, segundo o Método Sainte-Lague de Maiores Médias - Eleitorado de 1989.....	42
Tabela 2 - Doações para as campanhas eleitorais dos deputados federais (1994).....	63
Tabela 3 - Doações de grupos econômicos para a campanha dos deputados federais (1994).....	64
Tabela 4 - Doações de empresas de construção para a campanha dos deputados federais (1994).....	65
Tabela 5 - Doações de empresas do setor de madeira, móveis e papel para a campanha dos deputados federais (1994).....	66
Tabela 6 - Doações de empresas têxteis para a campanha dos deputados federais (1994).....	66
Tabela 7 - Doações de empresas dos setores de química, petroquímica, plástico e borracha para a campanha dos deputados federais (1994).....	67
Tabela 8 - Doações de empresas dos setores de metalurgia, mecânica, eletroeletrônica, autopeças e material de transporte para a campanha dos deputados federais (1994).....	67
Tabela 9 - Doações de empresas dos setores de alimentação, agricultura e pecuária para a campanha dos deputados federais (1994).....	67
Tabela 10 - Doações de empresas do setor de mineração e não-metálicos para a campanha dos deputados federais (1994).....	68
Tabela 11 - Doações para a campanha eleitoral dos deputados estaduais (1994).....	70
Tabela 12 - Doações de grupos econômicos para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	71
Tabela 13 - Doações de empresas de construção para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	71

Tabela 14 - Doações de empresas dos setores de madeira, móveis e papel para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	72
Tabela 15 - Doações de empresas dos setores de química, petroquímica, plástico e borracha para as campanhas dos deputados estaduais (1994).....	72
Tabela 16 - Doações de empresas do setor têxtil para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	73
Tabela 17 - Doações de empresas dos setores de mineração e não-metálicos para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	73
Tabela 18 - Doações de empresas dos setores de metalurgia, mecânica, eletro-eletrônica, autopeças e material de transporte para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	74
Tabela 19 - Doações de empresas dos setores de alimentação, agricultura, pecuária e pesca para a campanha dos deputados estaduais (1994).....	74
Tabela 20 - Votação dos deputados federais (SC/1990).....	98
Tabela 21 - Votação dos candidatos a deputado federal não eleitos, com mais de 20 mil votos (SC/1990).....	99
Tabela 22 - Votação dos deputados estaduais (SC/1990).....	102
Tabela 23 - Votação dos candidatos a deputado estadual não eleitos, com mais de 10 mil votos (SC/1990).....	105
Tabela 24 - Votação dos deputados federais (SC/1994).....	108
Tabela 25 - Votação de candidatos a deputado federal não eleitos, com mais de 25 mil votos (SC/1994).....	109
Tabela 26 - Votação dos deputados estaduais (SC/1994).....	113
Tabela 27 - Votação dos candidatos a deputado estadual não eleitos, com mais de 13 mil votos (SC/1994).....	116
Tabela 28 - Concentração/dispersão da votação para a Câmara Federal (SC 1990/1994).....	123

Tabela 29 - Concentração/dispersão da votação para a Assembléia Legislativa (SC 1990/1994).....	124
<u>Anexo 2:</u>	
Tabela 30 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Luiz H. da Silveira (PMDB).....	141
Tabela 31 - Doações de empresas à campanha eleitoral de João Matos (PMDB)...	141
Tabela 32 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Edson de Oliveira (PMDB).....	141
Tabela 33 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Edison Andrino (PMDB).....	142
Tabela 34 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Paulo Gouvêa da Costa (PFL).....	142
Tabela 35 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Paulo Bornhausen (PFL).....	142
Tabela 36 - Doações de empresas à campanha eleitoral de José Carlos Vieira (PFL).....	143
Tabela 37 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Paulo Bauer (PPR).....	144
Tabela 38 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Mário Cavalazzi (PPR).....	144
Tabela 39 - Doações de empresas à campanha eleitoral de João Pizzolatti Jr (PPR).....	145
Tabela 40 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Leonel Pavan (PDT)...	145
Tabela 41 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Antônio Venzon (PDT).....	146
Tabela 42 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Milton de Oliveira (PT).....	146
Tabela 43 - Doações de empresas à campanha eleitoral de José Fritsch (PT).....	146

Anexo 3:

Tabela 44 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Cesar Souza (PFL).....	147
Tabela 45 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Onofre Agostini (PFL).....	147
Tabela 46 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Ciro Roza (PFL).....	147
Tabela 47 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Adelor Vieira (PFL)....	148
Tabela 48 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Eni Voltolini (PPR)....	148
Tabela 49 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Geraldo Werninghaus (PFL).....	149
Tabela 50 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Júlio Teixeira (PFL)....	149
Tabela 51 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Licio da Silveira (PPR).....	149
Tabela 52 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Gilmar Knaesel (PPR).	149
Tabela 53 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Leodegar Tiscoski (PPR).....	149
Tabela 54 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Wilson Wan-Dall (PPR).....	150
Tabela 55 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Pedro Bittencourt Neto (PPR).....	150
Tabela 56 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Reno Caramori (PPR).	150
Tabela 57 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Ivan Ranzolin (PPR)...	151
Tabela 58 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Udo Wagner (PPR)....	151
Tabela 59 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Otávio dos Santos (PPR).....	151
Tabela 60 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Jandir Bellini (PPR)....	152
Tabela 61 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Odacir Zonta (PPR)....	152

Tabela 62 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Gervásio Maciel (PPR).....	153
Tabela 63 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Sérgio Silva (PMDB)..	153
Tabela 64 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Luiz Herbst (PMDB)..	153
Tabela 65 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Herneus Nadal (PMDB).....	153
Tabela 66 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Romildo Titon (PMDB).....	154
Tabela 67 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Gelson Sorgato (PMDB).....	154
Tabela 68 - Doações de empresas à campanha eleitoral de João H. Blasi (PMDB).....	154
Tabela 69 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Ideli Salvatti (PT).....	154
Tabela 70 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Décio Ribeiro (PDT)..	154
Tabela 71 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Francico Küster (PSDB).....	154
Tabela 72 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Jorginho Mello (PL)....	155

Quadros:

Quadro 1 - Mesorregiões e microrregiões de Santa Catarina (1994).....	95
Quadro 2 - Deputados federais 1994, conforme o tamanho e o grau de concentração da votação.....	126
Quadro 3 - Deputados estaduais 1994, conforme o tamanho e o grau de concentração da votação.....	127

Anexo 4:

Quadro 4 - Número de eleitores por município e microrregião de Santa Catarina (1994).....	157
---	-----

Anexo 5:

Quadro 5 - Deputados federais 1990, conforme o tamanho e o grau de concentração da votação.....161

Quadro 6 - Deputados estaduais 1990, conforme o tamanho e o grau de concentração da votação.....161

Mapas:

Mapa 1 - Estado de Santa Catarina, dividido em microrregiões.....96

Mapa 2 - Distribuição dos votos dos deputados federais na microrregião de sua maior votação (1990).....118

Mapa 3 - Distribuição dos votos dos deputados estaduais na microrregião de sua maior votação (1990).....119

Mapa 4 - Distribuição dos votos dos deputados federais na microrregião de sua maior votação (1994).....120

Mapa 5 - Distribuição dos votos dos deputados estaduais na microrregião de sua maior votação (1994).....121

Introdução

A realização do plebiscito sobre forma e sistema de governo, em abril de 1993, a definição da legislação para as eleições de outubro de 1994 e a revisão constitucional foram acontecimentos que mobilizaram diversos segmentos da sociedade num debate a respeito das reformas políticas a serem implementadas no país, entre elas a reforma do sistema eleitoral. Empresários e líderes de organizações empresariais (OEs) participaram ativamente deste debate.

No *pacote* de reformas propostas por empresários estavam a adoção do sistema eleitoral distrital ou misto para a eleição dos deputados federais e estaduais, a redução do número de partidos com representação na Câmara dos Deputados, a fidelidade partidária, o fim do voto obrigatório, a proporcionalidade na representação da população dos estados na Câmara Federal e das regiões do estado na Assembléia Legislativa estadual, e a regulamentação das contribuições para as campanhas eleitorais. Estas reformas seriam a solução para problemas como a fragmentação partidária, as constantes trocas de partido por parte dos parlamentares, a ingovernabilidade, a corrupção, as distorções na representação das regiões no Legislativo e para reforçar os vínculos entre os representantes e seus eleitores.

Sistema eleitoral, em sentido amplo, é o conjunto de leis que regem o processo eleitoral, o conjunto de regras sob as quais se dá a competição eleitoral. Nohlen (1992) afirma que a legislação eleitoral é a institucionalização das *regras do jogo* político. As leis eleitorais não são neutras, pois estruturam a política e o processo político.

Tavares (1994:34-5) considera as leis eleitorais muito importantes nas democracias representativas modernas *“porque constituem o quadro de condições institucionais e formais sob as quais serão escolhidos os representantes legislativos, isto é, precisamente aqueles que farão todas as demais leis”*. As leis eleitorais são atos políticos e seus efeitos não são indiferentes aos diversos interesses e grupos da

sociedade. Estas leis são concebidas “*como engenharia política, em termos de cálculo de racionalidade instrumental e estratégica, objetivando produzir, ou evitar, determinadas conseqüências prováveis*”.

Ação política, conforme definição de Tirado e Luna (1995:31), é aquela que se dá no campo da política partidária, dos processos eleitorais e da definição das regras que regem estes processos. O incentivo fundamental para este tipo de ação é o de “*incidir na concessão de quotas de poder político direto*”.

Este trabalho tem como objetivo analisar o posicionamento de elites empresariais catarinenses sobre a reforma do sistema eleitoral, no período das eleições de 1994. Esta análise não envolve apenas o discurso de líderes empresariais, mas a atuação de organizações empresariais (OEs) nesta eleição, a participação de empresários na eleição para deputado federal e estadual, e o financiamento das campanhas eleitorais por empresas e grupos econômicos. Ou seja, investiga-se a ação política multi-frontal dos empresários catarinenses nesta eleição, para tentar entender o porquê da defesa de determinadas reformas no sistema eleitoral.

Elaboramos a hipótese de que os empresários defendem mudanças no sistema eleitoral, principalmente a adoção de um sistema distritalizado, porque eles, enquanto participantes da disputa por cargos eletivos, seriam os mais beneficiados por tais mudanças. Os empresários-deputados, e os deputados vinculados ao empresariado, teriam um padrão de votação que os torna mais adaptáveis a um sistema distritalizado do que os deputados dos partidos de esquerda e centro-esquerda.

No capítulo 1 é definido o conceito de sistema eleitoral enquanto viabilizador da representação política e instrumento para a realização de objetivos políticos estratégicos, devido a seus efeitos sobre a configuração do sistema partidário, sobre a competição intra e interpartidária, sobre o grau de representatividade política e sobre a governabilidade. Também são apresentadas as principais características, vantagens e desvantagens dos sistemas majoritário, proporcional e misto.

No capítulo 2 é feito um histórico dos sistemas eleitorais já adotados no Brasil, enfatizando suas funções, em diferentes momentos, de instrumentos de dominação ou de representação política. Também é feita uma análise das principais críticas dirigidas ao sistema proporcional, tais como a de causar fragmentação partidária e ingovernabilidade, acirrar a competição intrapartidária e o individualismo dos políticos, enfraquecer os partidos e os vínculos entre eleitores e seus representantes, encarecer os custos das campanhas eleitorais e não representar proporcionalmente as regiões do país e dos estados no Legislativo.

O capítulo 3 tem como objetivo investigar a participação de empresários e OEs catarinenses no debate sobre reformas eleitorais e na eleição de 1994. Inicialmente, identificam-se os empresários eleitos deputados federais e estaduais nas eleições de 1990 e 1994. Os dados sobre o financiamento das campanhas eleitorais de 1994 fornecem indicadores de vínculos entre os deputados eleitos e empresas e grupos econômicos. São analisadas as consequências da campanha pelo *voto regional* sobre a distribuição das cadeiras de deputado federal e estadual entre as regiões do estado.

No capítulo 4 é analisado o grau de concentração e dispersão da votação dos deputados federais e estaduais de 1990 e 1994, e de uma amostra de candidatos não eleitos. Compara-se o padrão de votação dos empresários-deputados e dos deputados vinculados à empresas e grupos econômicos com o padrão dos demais deputados, com o objetivo de testar a hipótese de que os primeiros se adaptariam com mais facilidade a um sistema eleitoral distritalizado do que os deputados dos partidos de esquerda e centro-esquerda.

A título de considerações finais é feito um apanhado das principais conclusões do trabalho, e levantadas algumas hipóteses sobre algumas possíveis implicações da generalização da campanha pelo *voto regional*.

A análise desenvolvida neste trabalho deu-se a partir de artigos de empresários e notícias publicadas em jornais de circulação estadual e regional, dados do TRE-SC sobre os resultados das eleições para deputado federal e estadual de

1990 e 1994, e sobre o financiamento das campanhas de deputado federal e estadual na eleição de 1994, complementados por dados do Atlas Financeiro do Brasil e das revistas Balanço Anual, publicadas pela Gazeta Mercantil.

Capítulo 1

Sistemas eleitorais: conceitos, tipos, estratégia

Neste capítulo, define-se o conceito de sistema eleitoral enquanto viabilizador da representação política e instrumento para a realização de objetivos políticos estratégicos, devido aos seus efeitos sobre a configuração do sistema partidário, sobre a competição intra e interpartidária, sobre o grau de representatividade política e sobre a governabilidade (item 1.1). As principais características, vantagens e desvantagens dos sistemas majoritário, proporcional e misto são apresentadas no item 1.2.

1.1 - O conceito de sistema eleitoral e seus efeitos políticos

Tavares (1994) distingue o conceito de sistema eleitoral no sentido estrito, do conceito no sentido amplo. O primeiro designa o procedimento técnico de distribuição das cadeiras entre partidos e candidatos¹. É formado pelas leis que definem a circunscrição eleitoral, a cédula ou lista eleitoral, o procedimento de votação e a fórmula eleitoral.

A *circunscrição, colégio ou distrito eleitoral* é o território onde ocorre a distribuição de votos e cadeiras entre partidos e candidatos. Pode coincidir com as divisões político-administrativas (estados e municípios, por exemplo) ou ser desenhada conforme objetivos e critérios específicos (*distritalização*). *Magnitude do distrito*, em sentido estrito, é o número de representantes eleitos pela circunscrição.

A *cédula ou lista eleitoral* é a relação de candidatos de um partido. Sua principal função política é distribuir entre partidos e eleitores o poder de decidir o resultado final da eleição. O espaço de liberdade do eleitor na decisão eleitoral e o poder dos dirigentes partidários na ordenação das probabilidades de êxito de seus

¹ Outra definição estrita de sistema eleitoral é dada por Nicolau (1996:47): “*mecanismo de transformação de preferências eleitorais em representação política.*”

candidatos variam conforme o tipo de lista adotada: *aberta*, *flexível* (fechada mas não bloqueada) ou *fechada e bloqueada*. Na lista aberta, o eleitor decide quais os candidatos compõem a lista: pode alterar a ordem da lista partidária e votar em candidatos de diferentes partidos. É o tipo que dá mais liberdade de escolha ao eleitor. As listas flexíveis permitem ao eleitor alterar a ordem dos candidatos na lista e dar votos nominais ou preferenciais (apontar seu candidato predileto). Nas listas fechadas e bloqueadas o partido apresenta uma lista pré-ordenada de candidatos, que não pode ser alterada pelo eleitor. É o tipo que dá maior poder de decisão ao partido.

O *procedimento de votação* refere-se ao tipo de voto dado pelo eleitor. Este pode ser o voto pessoal único, voto único transferível, voto plural, votos em lista, sistema do segundo voto, além de outros tipos. Para Tavares (1994), o Brasil adota o voto pessoal único transferível. Transferível porque o voto é contabilizado primeiramente pelo partido, para calcular a quantidade de cadeiras a que o partido tem direito. Os votos nominais servem para ordenar uma lista virtual. As cadeiras atribuídas ao partido são preenchidas pelos primeiros colocados desta lista. A prática das coligações partidárias torna possível a transferência de votos de um partido para outro.

A *fórmula eleitoral* é o mecanismo de conversão de votos a partidos em cadeiras parlamentares. Sua função é determinar o número de votos necessários para um partido conquistar uma cadeira, em cada circunscrição eleitoral. Há três tipos básicos de fórmulas eleitorais: de pluralidade, de maioria e proporcionais. Estes tipos se combinam de diversas formas nos sistemas eleitorais reais. As fórmulas mais usadas nos sistemas eleitorais proporcionais de lista são a D'Hondt de maiores médias, a Sainte-Laguë de maiores médias e a de maiores sobras².

² Estas 3 fórmulas utilizam os quocientes eleitoral e partidário para fazer a distribuição das cadeiras entre os partidos, num primeiro momento. Elas se diferenciam pela forma de partilha das cadeiras não preenchidas (*sobras*) com este procedimento inicial. A fórmula D'Hondt distribui as sobras entre os partidos que obtiverem as maiores médias, assim calculadas: divide-se o total de votos de cada partido pelo número de cadeiras por ele obtido, mais 1. Essa fórmula sobre-representa os maiores partidos. A fórmula Sainte-Laguë distribui as sobras entre os partidos com as maiores médias, assim calculadas: o total de votos de cada partido é dividido pelo valor resultante da multiplicação do total de cadeiras obtidas pelo partido por 2, mais 1. É considerada a mais equânime das três fórmulas. A fórmula de maiores sobras distribui as cadeiras restantes entre os partidos com as maiores sobras de votos. É a fórmula que mais favorece os partidos com baixas votações. Nestas 3

Além destes quatro elementos essenciais, presentes em todos os sistemas eleitorais, existem outras normas ou exigências para que os partidos possam participar do processo político. Nicolau (1996) cita quatro tipos: *normas para registro* (definem o processo de registro de um partido), *normas para participação eleitoral* (requisitos pré-eleitorais, necessários para a participação do partido no pleito, como por exemplo, o apoio de um certo número de eleitores), *normas de acesso ao parlamento* (limite mínimo de votos - chamado de *cláusula de exclusão* - para que os partidos obtenham representação no parlamento), e *normas de acesso ao fundo partidário e outros recursos políticos*.

Sistema eleitoral em sentido amplo é o conjunto de leis, técnicas e procedimentos que regulam todo o processo eletivo. Além da representação política, realizam objetivos estratégicos específicos:

Sistemas eleitorais são construtos técnico-institucionais-legais instrumentalmente subordinados, de um lado, à realização de uma concepção particular de representação política, e, de outro, à consecução de propósitos estratégicos específicos, concernentes ao sistema partidário, à competição partidária pela representação parlamentar e pelo governo, à constituição, ao funcionamento, à coerência, à coesão, à estabilidade, à continuidade e à alternância dos governos, ao consenso público e à integração do sistema político. (Tavares, 1994:17)

Todo sistema eleitoral é concebido de forma estratégica, para produzir determinados efeitos sob determinadas condições sócio-políticas. Nas palavras de Tavares (1994:208), as instituições políticas são "*instrumentos complexos de*

fórmulas, os partidos que não alcançam o quociente eleitoral podem participar da distribuição das sobras. (Nicolau, 1993)

intervenção intencional, voluntária e deliberada". As leis eleitorais são atos políticos e seus efeitos não são indiferentes aos diversos interesses e grupos da sociedade. Ao contrário, estas leis são concebidas "*como engenharia política, em termos de cálculo de racionalidade instrumental e estratégica, objetivando produzir, ou evitar, determinadas consequências prováveis.*" As leis eleitorais são muito importantes nas democracias representativas modernas "*porque constituem o quadro de condições institucionais e formais sob as quais serão escolhidos os representantes legislativos, isto é, precisamente aqueles que farão todas as demais leis.*" (Tavares, 1994:34-5)

Nohlen (1992) concorda com Tavares: toda legislação eleitoral é política pois é a institucionalidade das *regras do jogo* político. Assim, os sistemas eleitorais são estruturadores da política e do processo político.

Não se pode prever totalmente, mas apenas ao nível de probabilidade, os efeitos dos sistemas eleitorais sobre o sistema político e a sociedade. Através da comparação entre os diferentes sistemas eleitorais existentes pode-se chegar à determinação dos prováveis efeitos políticos de uma reforma. Tavares afirma que a acumulação dos estudos sobre sistemas eleitorais permite a elaboração de *leis de caráter tendencial*.

Dentre todos os elementos do sistema político, o sistema eleitoral é aquele sobre o qual é possível operar mais diretamente, antecipando com maior clareza e segurança os resultados com o propósito de produzir efeitos estratégicos específicos. (Tavares, 1994:229)

Desta forma, apesar do risco de gerar efeitos perversos (inesperados) há considerável probabilidade de que os legisladores consigam realizar os efeitos que pretendem ao conceber as reformas eleitorais. No entanto, Nohlen e Tavares advertem que os efeitos políticos dos sistemas eleitorais dependem das estruturas

sociais, das condições institucionais e dos comportamentos políticos. Um mesmo sistema eleitoral produz efeitos diferentes sob condições econômicas, sociais, culturais e políticas diferentes:

Os efeitos dos sistemas eleitorais são efeitos compósitos, isto é, efeitos que resultam da combinação entre o sistema eleitoral, o sistema de partidos, o sistema de governo, a constituição - unitária ou federativa - do Estado, a organização - unicameral ou bicameral - do Poder Legislativo, a cultura política, a estratificação e o conflito sócio-econômicos, o regionalismo e os demais elementos do sistema político-social. (Tavares, 1994:223)

O grande potencial estratégico dos sistemas eleitorais decorre de suas funções políticas - viabilizar a representação política e constituir governo. Através de mudanças na distritalização e do uso de cláusulas de exclusão e de mecanismos de sub-representação de partidos menores e de limitação do número de partidos,

os sistemas eleitorais podem viabilizar ou tolher a expressão de clivagens sócio-políticas relevantes em que se divide a sociedade (...), moderando seu impacto sobre o sistema político e selecionando-as, de modo a limitá-las não apenas em intensidade mas também em número, excluindo da agenda pública aquelas percebidas como irrelevantes ou impertinentes. (Tavares, 1994:231)

Cintra (1992:97) afirma que as leis eleitorais “*resultam de acordos políticos e são soluções a conflitos de interesses entre os grupos politicamente significativos, registrados num certo momento*”. Uma vez em operação, as leis eleitorais consolidam esses interesses e produzem novos. “*Produzem-se certos efeitos eleitorais, na medida em que essas leis vigoram e induzem alguns*

comportamentos enquanto tolhem outros”. O sistema eleitoral é um ponderável condicionante de comportamentos, com efeitos sobre as partes envolvidas no jogo eleitoral.

Os estudos sobre as conseqüências políticas dos sistemas eleitorais, principalmente sobre o sistema partidário, tiveram origem nas obras de Maurice Duverger e Douglas Rae.

Duverger elaborou duas *leis* sobre a relação entre os sistemas eleitoral e partidário: “a) o sistema majoritário de um só turno tende ao dualismo dos partidos; b) o sistema majoritário de dois turnos e a representação proporcional tendem ao multipartidarismo” (Duverger, apud Nicolau, 1996:44). O sistema de maioria simples ou distrital causaria a redução do número de partidos e os sistemas proporcionais multiplicariam o número de partidos.

As leis de Duverger vêm sofrendo muitas críticas e revisões. Argumentos de cunho sociológico negam qualquer influência das leis eleitorais sobre o sistema partidário, cuja configuração resultaria de clivagens sócio-econômicas. Já a vertente institucionalista, que atribui certa autonomia às instituições políticas em relação aos condicionantes sociais, tenta revisar as leis de Duverger. Estas leis também vêm sendo desafiadas pela evolução dos sistemas eleitorais e partidários em países como a Áustria, Índia e Canadá. A Áustria adota um sistema proporcional, mas é bipartidária. O Canadá e a Índia adotam o sistema distrital, mas têm um sistema de três partidos e multipartidário, respectivamente. (Carvalho, 1991)

Rae negou qualquer relação de causalidade entre os sistemas eleitoral e partidário: existiriam apenas correlações entre ambos. Ele constatou que todos os sistemas eleitorais defracionalizam (concentram) o sistema partidário parlamentar (formado pelos partidos que obtêm representação) em relação ao sistema partidário eleitoral (partidos que participam da eleição), super-representando os grandes partidos e sub-representando os pequenos. Porém as diferenças essenciais entre os dois sistemas não desapareceriam, pois o objetivo das fórmulas majoritárias é a desproporcionalidade concentradora que beneficia os grandes partidos, enquanto que

o objetivo das fórmulas proporcionais é minimizar e retardar o processo de oligopolização da competição partidária e eleitoral. O sistema proporcional tenderia a associar-se a sistemas multipartidários e o sistema majoritário a sistemas bipartidários. Os efeitos das leis eleitorais sobre os resultados numéricos das eleições seriam marginais³. As forças centrífugas geradas pela diversidade social limitariam a tendência à concentração do sistema partidário.

Tavares (1994) concorda com a tese de Rae de que os efeitos das leis eleitorais sobre a competição partidária são pouco relevantes e tendem à marginalidade se comparados aos efeitos exercidos pelos fatores societários (estruturais e culturais) cristalizados nas eleições. Porém a repetição de efeitos marginais tem um potencial importante.

Sartori tentou flexibilizar as leis de Duverger, elaborando duas *leis tendenciais*: “a) fórmulas de maioria simples favorecem um formato bipartidário e, inversamente, dificultam o multipartidarismo; b) fórmulas de representação proporcional favorecem o multipartidarismo e, inversamente, dificilmente produzem o bipartidarismo”. (Sartori, apud Nicolau, 1996:44)

Taagepera e Shugart elaboraram duas proposições a respeito das leis de Duverger: “a) *Lei de Duverger: a regra de maioria simples tende a reduzir o número de partidos para dois, independentemente do número de clivagens políticas; b) Hipótese de Duverger: regras de representação proporcional tendem a não reduzir o número de partidos, caso o número de clivagens políticas favoreça a existência de muitos partidos*”. (Taagepera e Shugart, apud Nicolau, 1996:45)

Nicolau afirma que apesar das críticas recebidas, as leis de Duverger mantêm seu poder analítico, principalmente se vistas como leis probabilísticas e tendenciais. Os sistemas eleitorais atuam sobre os partidários através de mecanismos chamados de *efeito mecânico* e *efeito psicológico de Duverger*.

³ Talvez seja esclarecedora a nota de Dias (1991:89) sobre este efeito marginal: “*marginal é seu efeito estritamente numérico. Está claro, porém, que se o sistema eleitoral implicar uma grande deformação na conversão do percentual de votos em cadeiras, este efeito se tornará tão mais relevante quanto maior for o diferencial que conduzir um partido à vitória*”.

O *efeito mecânico de Duverger* é a tendência de todos os sistemas eleitorais de sub-representar os pequenos partidos e sobre-representar os grandes. Pode ser medido comparando-se o percentual de votos obtidos por um partido com o número de cadeiras a ele atribuído em cada eleição. Este efeito redutor depende do método de transformação dos votos em cadeiras parlamentares. O efeito mecânico é menor nos sistemas mais proporcionais, e maior nos sistemas majoritários uninominais (distritais). Ocorre depois de realizadas as eleições, no momento da distribuição das cadeiras entre os partidos.

Já o *efeito psicológico de Duverger* ocorre no momento da eleição. A sub-representação dos menores partidos numa eleição, em consequência do efeito mecânico dos sistemas eleitorais, pode estimular o eleitor a votar em partidos maiores nas próximas eleições, para não *desperdiçar* seu voto (*voto útil*). O efeito psicológico necessitaria de pelo menos duas eleições para ocorrer. Nicolau (1996) nota que nos sistemas majoritários o efeito psicológico pode ocorrer numa mesma eleição devido à divulgação de pesquisas pré-eleitorais, que podem estimular o *voto útil*.

Para Nicolau (1996:46), o efeito psicológico também influencia o comportamento dos dirigentes partidários, “já que eles definem suas estratégias de campanha eleitoral a partir da intensidade com que o efeito mecânico influencia suas oportunidades eleitorais”. O número de partidos que participa de uma eleição é influenciado pelo efeito psicológico dos sistemas eleitorais (expectativa do resultado das eleições). Já o número de partidos com representação no parlamento é influenciado por ambos os efeitos.

Num sistema majoritário uninominal, os efeitos mecânico e psicológico se dão no âmbito do distrito, por isso a tendência ao bipartidarismo também se dá no distrito. “A existência de um bipartidarismo nacional deve-se a fatores extra-sistema eleitoral, tais como a distribuição geográfica do voto, a dispersão das minorias, e o grau de estruturação e nacionalização dos partidos” (Nicolau, 1996:48). A existência de pequenos partidos, com votação baixa e dispersa por

várias circunscrições, num sistema majoritário uninominal, favoreceria o bipartidarismo a nível nacional.

Os sistemas proporcionais permitiriam a livre expressão da vontade do eleitor, e portanto, a existência de muitos partidos. Já os sistemas majoritários restringiriam as opções do eleitor, por isso a existência dos partidos seria restrita (Carvalho, 1991).

Os sistemas proporcionais puros (altamente proporcionais) sofrem pouco ou nenhum impacto psicológico em função de seu pequeno impacto mecânico. Para Nicolau, os sistemas proporcionais não multiplicam o número de partidos: “*Não é a abertura da barragem (representação proporcional) que produz um rio mais caudaloso (multipartidarismo), mas a construção de barragens (sistema eleitoral majoritário) que torna o rio menos caudaloso (bipartidarismo)*”. (Nicolau, 1996:48)

Este modelo de análise das conseqüências do sistema eleitoral sobre o partidário foi pensado para as democracias europeias e norte-americanas, que têm um quadro partidário estável, com atribuições governativas. Em razão disso, Dias (1991:67) sugere uma remodelação deste modelo para o estudo de sociedades, como a brasileira, onde as condições do sistema partidário são diferentes. Além disso, existem outras conseqüências da legislação eleitoral que precisam ser analisadas: “*o comportamento estratégico do partido em relação à lei eleitoral, o comportamento individual dos políticos, a competição intrapartidária ou da distribuição geográfica da força eleitoral dos partidos*”. O tipo de votação (dispersa ou concentrada) obtida seria fruto do comportamento estratégico dos candidatos frente à lei eleitoral.

1.2 - Princípios de representação e sistemas eleitorais

Os dois princípios de representação política - *majoritário e proporcional* - se materializam numa variedade de sistemas eleitorais de tipo majoritário, proporcional ou misto. Tavares (1994) relaciona 38 sistemas eleitorais, num *continuum* que vai dos sistemas que produzem extrema desproporcionalidade concentradora do

sistema partidário parlamentar em relação ao sistema partidário eleitoral aos sistemas mais rigorosamente proporcionais. Não é o objetivo deste trabalho analisar detalhadamente estes sistemas, por isso apenas serão descritas as principais características dos sistemas de tipo majoritário e proporcional, e do *sistema alemão* - que tem sido usado como modelo em muitas propostas de introdução do sistema misto no Brasil.

Historicamente, os sistemas de representação majoritários foram os primeiros a surgir. Em sua origem, o sistema majoritário “*desenvolveu-se como um instrumento de representação de territórios: o território era, então, a unidade natural de representação e não os segmentos da população, as correntes de opinião e muito menos os partidos políticos*” (Carvalho, 1991:43). Os parlamentares eram representantes e defensores de seus distritos, e não de partidos políticos.

Podem ser uninominais (uma cadeira por circunscrição, também chamado de sistema distrital) ou plurinominais (várias cadeiras por circunscrição). A eleição pode ser em um turno, pela maioria relativa, ou em dois turnos, quando nenhum candidato obtém maioria absoluta no primeiro turno.

Nos sistemas distritais em que o representante é eleito por maioria relativa, é possível que um partido minoritário em termos de votos nacionais conquiste a maioria absoluta do parlamento. Por exemplo, um partido com 25% dos votos nacionais, mas que vencer as eleições em 51% dos distritos terá a maioria da representação parlamentar. Também é possível que os partidos minoritários não obtenham representação, e que partidos majoritários sejam super-representados. A Inglaterra - berço do sistema distrital - é exemplo constante do potencial de distorção deste sistema.

Nos sistemas majoritários, “*quanto maior o tamanho e menor o número de circunscrições eleitorais, maior a desproporcionalidade concentradora dos resultados quanto à relação entre votos e cadeiras legislativas que beneficia o maior partido*”. (Tavares, 1994:68) Quanto menor a magnitude distrital e maior o número de circunscrições, maior a probabilidade de compensações e de um resultado que se aproxima da proporcionalidade.

Carrion (1983) relaciona dentre as vantagens do sistema majoritário uninominal ou distrital, sua maior simplicidade, a maior afinidade entre eleitor e seu representante, e estabilidade governamental, pela facilidade em formar uma maioria estável. Entre suas desvantagens, estão a injustiça distributiva (não representação das minorias, sobre-representação de alguns partidos e sub-representação de outros), formação de *feudos eleitorais*, maior participação do poder econômico, e *espírito de paróquia* (predomínio dos interesses do distrito sobre os mais gerais), tanto por parte dos representantes quanto dos eleitores. Os pequenos partidos, com votação dispersa pelo estado, geralmente não conseguem eleger nenhum representante pelos distritos.

O sistema distrital seria mais inteligível para o eleitor por ser mais simples, na medida em que existe um pequeno número de candidatos concorrendo pelo distrito. O eleitor também tem maiores possibilidades de controle sobre a atuação do parlamentar.

Quanto à estabilidade política, supostamente propiciada pelo sistema majoritário, Carvalho (1991) afirma que a não representação de grande parte da sociedade pode tornar instável ou inviável um governo, principalmente em sociedades heterogêneas. O sistema majoritário só traria estabilidade a sociedades homogêneas.

Fleischer (1992) aponta como vantagens do sistema distrital uninominal: maior vinculação entre eleitores e representantes, redução dos custos das eleições (quando houver uma legislação forte contra o abuso do poder econômico), reforço da estrutura partidária e representação de todos os municípios nas assembleias estaduais ou na Câmara Federal, pois o representante, independente do partido, está vinculado à região. Como desvantagens cita a restrição no número de opções do eleitorado e a exclusão de minorias e pequenos partidos da representação legislativa.

Os sistemas proporcionais vigentes são fundamentalmente sistemas de listas partidárias. Cada candidato está registrado em uma relação de candidatos de um partido político e sua possibilidade de eleição condicionada ao desempenho do

partido. A repartição das cadeiras no interior da lista, ou seja, a distribuição das cadeiras entre os candidatos de um partido, se dá segundo o tipo de lista usada.

Para Tavares (1994), o sistema de listas partidárias é o *único consistente e coerente com a representação proporcional*. Geralmente os sistemas proporcionais utilizam-se de um dos três tipos de listas: as *listas partidárias fechadas e bloqueadas*, consideradas por este autor as mais adequadas à representação proporcional, as *listas flexíveis*, ou as *listas abertas*. Os dois últimos tipos dão mais liberdade e espaço de decisão ao eleitor.

O Brasil, conforme Tavares, não adota sistema de listas mas o *voto único em candidatura individual*. Neste sistema, os partidos propõem múltiplas candidaturas individuais, dentre as quais os eleitores elegem uma única. Os votos dos candidatos de um mesmo partido são somados para definir o quociente partidário. Os votos que excederam o quociente eleitoral são transferidos aos demais candidatos do partido ou da coligação. Este tipo equivale ao voto numa lista partidária virtual, cuja ordenação resulta das escolhas de todos os eleitores do partido. A prática das coligações nas eleições proporcionais permite a migração de votos de um partido para o outro.

Outros autores (Mainwaring, 1991; Dias, 1991; Fleischer, 1992; Nicolau e Schmitt, 1995) classificam o sistema usado nas eleições proporcionais brasileiras como sendo de *listas abertas*. Segundo estes autores, o uso deste tipo de lista acirra a disputa intrapartidária, reforça o personalismo dos candidatos e enfraquece a estrutura partidária. O alto custo das campanhas eleitorais brasileiras é atribuído, em parte, ao uso da lista aberta.

Carrion (1983) aponta como principal vantagem do sistema proporcional a justiça na atribuição das cadeiras aos partidos. Como desvantagens cita a instabilidade governamental, pela dificuldade em formar uma maioria estável no parlamento.

Fleischer (1992) aponta como méritos do sistema proporcional: a representação de minorias no legislativo, nos sistemas mais puros; um maior número

de opções para o eleitor, devido ao maior número de candidatos; e a proporcionalidade entre o número de votos recebidos por um partido e as cadeiras a ele atribuídas.

Para Carvalho (1991) o número de cadeiras obtidas por um partido não significa necessariamente poder governamental, pois estas têm um poder que varia conforme a necessidade de sua participação em coalizões partidárias. Pequenos partidos, por esta razão, podem ter uma importância desproporcional ao seu peso eleitoral.

Uma crítica constante ao sistema proporcional é a de que ele produziria fragmentação partidária e conseqüentemente, instabilidade governamental. Tavares (1983) nega qualquer relação de causalidade entre representação proporcional, fragmentação partidária e instabilidade política e governamental.

Martins (1983) afirma que o controle do número de partidos não cabe ao sistema eleitoral, mas às forças sociais e à legislação. A distritalização não é o único nem o melhor método de controle do número de partidos.

Mainwaring (1991) diz que a representação proporcional não é a causa do multipartidarismo, como demonstram os casos da Colômbia, Costa Rica, Uruguai e Venezuela, que têm representação proporcional mas são bipartidários.

Lima Jr (1995) nega que as fórmulas eleitorais proporcionais levem ao multipartidarismo. Elas reduzem ligeiramente o número de partidos com representação parlamentar. Já as fórmulas majoritárias reduzem drasticamente e distorcem o número de partidos com representação parlamentar.

Nicolau e Schmitt (1995) afirmam que as causas da fragmentação partidária não derivam do sistema eleitoral. O sistema proporcional não causa a multiplicação ou fragmentação do sistema partidário, apenas permite a expressão da diversidade de posições do eleitorado. O sistema majoritário, ao contrário, barra a expressão desta diversidade por reduzir o número de partidos.

A inexistência de uma maioria parlamentar unipartidária que dê sustentação a um governo tem sido apontada como causa de ingovernabilidade, tanto nos sistemas presidencialistas como nos parlamentaristas. Porém, maiorias parlamen-

tares unipartidárias são menos comuns do que se pensa. Nos países proporcionalistas, em apenas 10% das eleições esta maioria é atingida. Nos países com representação majoritária, a maioria unipartidária só é alcançada em 72% das eleições (Nicolau, 1996:94). A inexistência de um partido com maioria absoluta no parlamento obriga a formação de coalizões que dêem sustentação ao governo. Os países que adotam o sistema proporcional são mais representativos do que os que adotam o sistema majoritário, mas têm uma *performance* econômica, social e política similar. Para Nicolau, a fragmentação partidária, de forma isolada, não ameaça a *performance* de um governo, nem a sobrevivência da democracia.

Refutando o argumento de que os vínculos entre eleitores e seus representantes seriam muito fracos no sistema proporcional, Tavares (1983:172) afirma que este fenômeno se deve à natureza do mandato livre, típico da democracia moderna. Se a "*transitividade e responsabilidade recíprocas nas relações entre eleitos e eleitores*" for tomada como base de análise e comparação, o sistema proporcional, devido à "*maior intensidade e magnitude nacional das clivagens eleitorais, assegura um nível mais elevado de densidade na interação entre eleitos e eleitores do que aquele que o sufrágio distrital e majoritário obteria como resultado da contigüidade territorial*".

Lima Jr afirma que o modelo proporcional é superior ao majoritário em termos de representação política. A igualdade do valor do voto e o grau de proporcionalidade resultante do processo de alocação de cadeiras aos partidos são indicadores empíricos da densidade democrática dos sistemas eleitorais na constituição da representação política. O sistema eleitoral será tanto mais democrático quanto maior a proporcionalidade por ele efetivada, porque tratará com mais igualdade os partidos políticos e será menos excludente. "*Apenas as fórmulas proporcionais são democráticas e, quanto mais proporcionalizante for a fórmula, mais democrática será a eleição constitutiva da representação política*". (Lima Jr, 1995:17)

A grande maioria dos sistemas eleitorais, se considerados em seu caráter compósito e único, são mistos, no sentido amplo. No sentido estrito, que é o adotado por Tavares (1994), são mistos os sistemas que combinam ou empregam alternadamente métodos majoritários e proporcionais.

O sistema eleitoral da República Federal da Alemanha está servindo de modelo para muitas propostas de reforma eleitoral no Brasil. O sistema alemão⁴ combina os métodos majoritário e proporcional. Metade dos 656 deputados da Câmara Federal Alemã são eleitos em 328 distritos eleitorais, segundo as regras da eleição majoritária relativa, e a outra metade por meio de listas partidárias fechadas e bloqueadas, segundo as regras da eleição proporcional. O eleitor dispõe de dois votos: o *primeiro voto* é dado a um candidato pelo distrito, e o *segundo voto* é dado a uma das listas partidárias que competem no estado. Os votos são desvinculados: podem ser dados a partidos diferentes.

Depois de cada eleição, é determinado o número de cadeiras que cabe a cada partido, com base nos segundos votos. Num primeiro estágio, as 656 cadeiras da Câmara Federal são distribuídas entre os partidos, na proporção dos segundos votos que obtiverem em todo o território nacional. Somente os partidos que obtiverem pelo menos 5% dos segundos votos a nível nacional, ou elegerem pelo menos 3 deputados pelos distritos, participarão desta distribuição. Num segundo estágio, distribui-se o número de cadeiras determinado a cada partido a nível federal pelas listas partidárias estaduais. As cadeiras que couberem aos partidos nos estados são preenchidas primeiramente pelos eleitos pelos distritos, e depois pelos eleitos pela lista, conforme a ordem preestabelecida. Se algum partido obtiver, pela parte majoritária, um número de cadeiras superior ao que teria direito pela parte proporcional, receberá *mandatos excedentes*, que serão acrescentados ao número

⁴ O sistema alemão é chamado por alguns de sistema misto, ou distrital misto, e por outros de *proporcional personalizado*. É comum usar os termos sistema misto, sistema distrital misto e voto distrital misto como sinônimos. Considero que a forma mais correta de referir-se ao sistema alemão é como misto, pois este combina em igual proporção os sistemas majoritário e proporcional. Já sistema distrital, ou voto distrital, é sinônimo de sistema majoritário uninominal.



fixo de membros da Câmara. Os mandatos excedentes têm variado de 1 a 5 (ou seja, menos de 1% do parlamento).

Atualmente, um distrito eleitoral alemão tem em média 225.000 habitantes. O número de habitantes por distrito não deve variar mais do que 25%. Quando ultrapassar a 33 1/3% da média, a Comissão Permanente de Distritos Eleitorais redefinirá os limites do distrito eleitoral.

Tavares (1994:107-8) afirma que o sistema misto alemão é proporcional quanto ao cálculo da distribuição das cadeiras do *Bundestag* entre os partidos, “*mas é majoritário quanto ao processo dominante de eleição dos representantes e, sobretudo, quanto às implicações desse processo em relação à natureza e ao caráter da representação política*”. O componente de pluralidade do sistema alemão provoca a oligopolização do sistema partidário e a concentração do sistema partidário parlamentar, segundo o padrão de dois partidos e meio (dois partidos grandes e um médio).

Para Tavares, o verdadeiro princípio do sistema alemão é o majoritário-distrital porque os candidatos eleitos pelos distritos são sempre eleitos, enquanto os candidatos da lista partidária só são eleitos se houverem cadeiras remanescentes. Um mesmo candidato pode concorrer ao mesmo tempo pelo distrito e pela lista partidária. Nos últimos 40 anos, os dois grandes partidos alemães têm posto a maioria de seus candidatos distritais nas primeiras posições das listas partidárias. Desta forma, ainda que eleitos pela lista, os deputados sentem-se vinculados por obrigação política ao distrito. Os representantes eleitos pelos distritos por partidos que não ultrapassaram a barreira dos 5% dos votos nacionais ou 3 representantes distritais, exercem seu mandato a título pessoal. Conforme Tavares (1994), essa barreira ou cláusula de exclusão obstaculiza a fundação de novos partidos, reduz drasticamente o número de partidos com representação, e diminui progressivamente o número de partidos que participam das eleições.

A intenção, quando da adoção do sistema misto na Alemanha, era a de fortalecer os laços entre eleitores e seus representantes. Porém, conforme Tavares

(1994), esse resultado não foi alcançado: não há nenhuma identidade nem responsabilidade entre deputados e seus eleitores distritais; a interação entre ambos não existe ou é muito frágil. O eleitor não tem interesse na política nem no comportamento do deputado eleito por seu distrito. Esses dados são importantes, porque um dos argumentos mais usados a favor da implantação de um sistema misto no Brasil é o de que ele tornaria mais densos os laços entre eleitores e seus representantes.

Tavares afirma que o sistema misto não consegue resolver o problema do *localismo distrital*. Principalmente em países ainda não totalmente integrados e modernizados sócio-politicamente, “*o distritalismo retém e realimenta a cultura política paroquialista, bem como o coronelismo, o neocoronelismo, ou qualquer outra forma de mandonismo local, e a política de clientela enquanto padrão universal a orientar a integração entre a sociedade e o governo*”. (Tavares, 1994:121)

Para Fleischer (1992), um sistema misto, aos moldes do alemão, poderia acentuar as vantagens dos sistemas majoritário e proporcional, e atenuar seus defeitos. Poderia combinar proporcionalidade na distribuição das cadeiras entre os partidos com a representação de todas as regiões, e permitir uma maior proximidade física entre os eleitores e seus representantes.

Algumas idéias deste capítulo devem ser destacadas:

Além de viabilizar a representação política e a constituição de governos, os sistemas eleitorais são instrumentos de intervenção no processo político, visando a consecução de propósitos estratégicos em relação à estrutura do sistema partidário, à competição partidária e ao funcionamento do governo.

Os efeitos políticos dos sistemas eleitorais dependem das condições sociais, institucionais e do comportamento político, que diferem conforme tempo e lugar. Os efeitos dos sistemas eleitorais são *compósitos*: resultam da combinação do sistema eleitoral com os elementos dos sistemas político, cultural e social.

Os sistemas majoritários têm um grande potencial de distorção dos resultados das eleições: podem sobre-representar alguns partidos e sub-representar ou não representar outros. O sistema distrital puro tende a reduzir muito o número de partidos com representação parlamentar.

O *distritalismo* está relacionado à idéia de representação da região, do distrito, ao clientelismo e às formas de dominação local. O distritalismo também está associado à concepção e à prática da representação política como mandato imperativo. A concepção moderna de representação política é a de uma interação responsável entre eleitores e representantes.

Os sistemas proporcionais traduzem os votos em cadeiras parlamentares mais fielmente do que os sistemas majoritários. O grau de proporcionalidade destes sistemas depende principalmente da fórmula eleitoral adotada, da magnitude dos distritos e da existência de cláusulas de barreira. Quanto mais proporcional for a fórmula, quanto maior a circunscrição e quanto menor a barreira, mais proporcionais serão os resultados. Os sistemas proporcionais estão relacionados à idéia de representação da população, espelhando suas diferentes clivagens e correntes de opinião. Um sistema eleitoral será tanto mais democrático quanto maior a proporcionalidade efetivada.

Teoricamente, um sistema eleitoral misto poderia combinar o melhor dos sistemas majoritário e proporcional, ao mesmo tempo em que minimizaria seus defeitos.

Capítulo 2

A reforma do sistema eleitoral no Brasil

Duas instituições liberais - partidos e eleições - se incorporaram à política do Brasil desde o Segundo Reinado. Lima Jr (1990:09) afirma que estas instituições “*ora serviram como instrumentos de dominação, ora como forma de representação política*”. Foram instrumentos de dominação durante o Segundo Reinado, a República Velha e o regime autoritário-militar. Tornaram-se instrumentos de representação política no período de vigência da Constituição de 1946 e no período pós-1979. Neste capítulo é feito um histórico dos sistemas eleitorais já adotados no Brasil, destacando-se a *intencionalidade* subjacente às mudanças nestes sistemas, ou seja, as conseqüências pretendidas, e os resultados efetivamente alcançados. Na segunda parte deste capítulo são identificadas e analisadas as principais críticas dirigidas ao sistema proporcional vigente.

2.1 - Histórico dos sistemas eleitorais brasileiros

O Brasil já passou por diversas mudanças em sua legislação eleitoral, tendo sido utilizadas as mais imaginativas combinações de fórmulas eleitorais. Kinzo (1980), Braga (1990), Lima Jr (1990), Carvalho (1990), Bastos (1990), Diniz (1990) e Nicolau (1991) analisaram os diferentes sistemas eleitorais já adotados no Brasil.

No Império (1822-1889) foram adotados cinco sistemas eleitorais: o sistema majoritário de listas completas por províncias, o sistema distrital uninominal, o voto distrital plurinominal, o voto limitado ou de lista incompleta e a Lei Saraiva, que restabeleceu o sistema distrital uninominal.

A Constituição de 1824 determinava que o Poder Legislativo seria exercido pela Assembléia Geral, composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. As eleições seriam indiretas e em dois graus: nas eleições de primeiro grau seria eleito o colégio eleitoral que escolheria os deputados e senadores.

Até 1855 a Câmara dos Deputados foi eleita pelo sistema de *listas completas por maioria relativa*, tendo como circunscrição eleitoral a província. O eleitor poderia votar num número de candidatos igual ao número de cadeiras atribuídas à província. O número de senadores seria equivalente à metade do número de deputados da província. As eleições para senador eram feitas pelo mesmo sistema que as dos deputados, mas em listas com o triplo do número de senadores relativos à província, dos quais o Imperador escolhia um terço. O cargo de senador era vitalício, portanto só em caso de morte ou aumento do número de senadores havia nova eleição. [Em 1834 foram criadas as assembleias legislativas provinciais, eleitas pelo sistema de listas completas por província. O direito de voto era muito restrito, censitário (exigência de uma renda mínima para ser eleitor) e a descoberto (não secreto). Este sistema favorecia a formação de maiorias parlamentares pois dificilmente as minorias conseguiam eleger representantes.]

Em 1855, através da primeira Lei dos Círculos, foi introduzido o sistema distrital para a eleição dos deputados. A província foi dividida em tantos distritos quantos fossem o número de seus deputados na Assembleia Geral. Era eleito um representante por distrito, pela maioria absoluta. Cada província elegia pelo menos um deputado. O deputado eleito por mais de um distrito poderia escolher qual queria representar. Os membros das assembleias legislativas provinciais eram eleitos em distritos plurinominais.

Carvalho afirma que o voto distrital foi adotado neste período com o objetivo de proteger a representação das minorias, quebrar o monolitismo das grandes bancadas provinciais e representar as facções locais, tornando o resultado das eleições mais representativo. “*O voto distrital daria mais força aos chefes locais em detrimento dos chefes nacionais dos partidos e em detrimento dos presidentes das províncias, permitindo maior diversidade de representação e maior autenticidade dos representantes*”. (Carvalho, 1990:20) O sistema proporcional não era ainda praticado em nenhum país.

Devido à grande renovação da Câmara promovida pelo voto distrital, surge em 1860 a segunda Lei dos Círculos, aumentando o número de deputados eleitos por distrito para três, por maioria relativa. Cada província elegia pelo menos dois deputados, situação em que o distrito correspondia à província. O objetivo desta reforma foi moderar a representação das lideranças locais, permitindo também a representação das lideranças nacionais.

A Lei do Terço (1875) aboliu o sistema distrital e adotou o sistema de *voto limitado* ou *lista incompleta* por província: o eleitor votava em dois terços do número de deputados da província. Foi chamada Lei do Terço porque o partido vitorioso só poderia preencher dois terços dos lugares, deixando um terço para a representação da minoria. [Esta lei foi burlada de forma a deixar a minoria com uma representação menor do que a prevista, ou sem representação. Em 1875 também foi criado o título eleitoral, que tornava permanente a qualificação dos eleitores.]

A Lei Saraiva (1881) instituiu a eleição direta e restaurou o sistema distrital para a eleição da Câmara dos Deputados. Caso nenhum candidato obtivesse a maioria absoluta dos votos do distrito seria realizada uma segunda eleição com os dois mais votados. Para a eleição das assembleias legislativas provinciais, cada eleitor votava em um nome, sendo eleitos os candidatos que atingissem o quociente eleitoral (resultado da divisão do número de eleitores do distrito pelo número de membros da assembleia eleitos pelo distrito). A eleição dos vereadores era feita de forma semelhante. Os pobres e analfabetos foram proibidos de votar. Carvalho (1990) afirma que foi o voto distrital e direto que mais permitiu a representação da oposição na Câmara dos Deputados.

Segundo Braga (1990), durante o Império, as eleições eram controladas pelo Imperador através dos presidentes das províncias e dos coronéis da Guarda Nacional. O resultado da eleição dependia fundamentalmente da mesa eleitoral, encarregada da apuração dos votos. [O direito de voto era muito restrito: em 1876, apenas 0,23% da população tinha o direito de votar.] O voto censitário exigia que o cidadão possuísse uma renda para ser eleitor e o voto a descoberto dificultava a

eleição de candidatos contrários ao governo. O governo controlava o voto rural, mas não o urbano, de tendência oposicionista. Apesar de todas as manipulações, o voto oposicionista conseguia se manifestar.

Conforme Carvalho (1990), as preocupações dominantes das elites políticas do Império, expressas na legislação eleitoral, eram a regulação da cidadania (direito de votar e ser votado), a regulação da representação das minorias e a garantia da influência do governo nas eleições. A participação de pobres e analfabetos nas eleições foi proibida porque estes eram considerados incapazes de exercer adequadamente o voto. A representação das minorias seria garantida através do voto incompleto e do voto distrital. A influência do governo era garantida através da magistratura, dos chefes de polícia e da Guarda Nacional. A violência empregada para vencer a primeira eleição do Segundo Reinado foi tanta que esta ficou conhecida como *a eleição do cacete*.

Na República Velha (1889-1930) foram usados três sistemas eleitorais: o sistema majoritário de listas completas por estado, o voto distrital plurinominal com lista incompleta, e o voto distrital plurinominal com lista incompleta combinado com o voto cumulativo.

Em 1890 foi revogado o sistema distrital e instaurado o *sistema majoritário de listas completas por estado* para a eleição dos deputados: o eleitor podia votar em tantos candidatos quantos os atribuídos ao estado, sendo eleitos os mais votados até o preenchimento dos lugares. Para o Senado, o eleitor votava em três nomes, sendo eleitos os três mais votados no estado. O voto censitário foi abolido. Os analfabetos e as mulheres continuaram sem direito de voto.

A Constituição de 1891 fixou o número de deputados em um para cada 70 mil habitantes, com o mínimo de 4 por estado. Aboliu o cargo de senador vitalício e estabeleceu que o Senado seria renovado em 1/3 a cada triênio (o que transformou, na prática, o sistema majoritário plurinominal em majoritário uninominal). Determinou que o Presidente seria eleito de forma direta, pela maioria absoluta dos votos. Se

nenhum candidato obtivesse a maioria absoluta, o Congresso escolheria o presidente dentre os dois mais votados.

Em 1892 foi elaborada a primeira lei eleitoral da República. O sistema distrital foi reimplantado, com três deputados por circunscrição, combinado com a lista incompleta: o eleitor podia votar em dois terços do número de deputados do distrito. Apesar desta lei prever o voto secreto, em 1896 adotou-se novamente o voto a descoberto.

Mais uma vez a lista incompleta não conseguiu assegurar a representação dos partidos minoritários, com o agravante de que a magnitude dos distritos era inferior a do estado, o que dificultava a representação da oposição.

Em 1904 a Lei Rosa e Silva aumentou para cinco o número de deputados por distrito, manteve a lista incompleta e instituiu o voto cumulativo - onde o eleitor podia votar várias vezes no mesmo candidato. As eleições eram diretas e secretas, mas o eleitor podia votar a descoberto. Com várias alterações, esta lei vigorou até a Revolução de 1930.

Braga (1990) observa que, apesar de tantas mudanças, a legislação eleitoral foi fraudada de diversas formas durante a República Velha pois sua estrutura econômica, política e social não era muito diferente da do Império. As eleições eram manipuladas pelo Presidente da República, através da *política dos governadores* e da oligarquia rural. O direito de voto continuava muito restrito: em 1912, só 4,9% do total da população votava. Apesar de todas as manipulações a tendência do voto oposicionista nos grandes centros urbanos continuava.

∩ Bastos (1990:36) afirma que as leis eleitorais da Primeira República *“foram instrumentos precisos para conter politicamente frações alternativas das próprias oligarquias e das camadas urbanas em ascensão política ou econômica. Para o povo, o cabresto, para as novas ‘frações da elite, a lei eleitoral”*. As oligarquias usavam tanto o *cabresto* quanto mecanismos eleitorais para vencer as eleições e se manter no poder. O casuísmo foi a regra na legislação eleitoral

republicana. As alterações na lei eleitoral visavam a acomodação e a transferência de poder entre as facções políticas.

Na Primeira República, “a organização distrital foi um eficiente mecanismo de controle e delimitação de currais eleitorais. Os distritos viabilizavam o domínio dos coronéis locais e foi o mais eficiente mecanismo de dominação oligárquica” (Bastos, 1990:40). Os empresários de setores apoiados pelo Estado não podiam se candidatar a cargos eletivos. Os oligarcas usaram a legislação eleitoral para impedir o acesso dos empresários ao fórum de pactos e acordos - o Congresso.

O Código Eleitoral de 1932 aboliu o sistema distrital, implantando um sistema que combinava dois tipos de representação: a *nacional* e a *profissional*. A representação nacional era eleita pelo sistema proporcional aliado à lista por maioria simples, em dois turnos, tendo o estado por circunscrição. No primeiro turno eram eleitos os candidatos que atingissem o quociente eleitoral e, na ordem de votação obtida, tantos candidatos do partido quantos indicasse o seu quociente partidário. O quociente eleitoral era resultado da divisão do número de eleitores pelo número de lugares a preencher na circunscrição. O quociente partidário resultava da divisão do número de votos dados ao partido pelo quociente eleitoral. No segundo turno era usado o critério da maioria relativa: eram eleitos os mais votados, até preencher as vagas restantes. A representação profissional era formada pela eleição indireta nas organizações profissionais e preenchia um quinto das cadeiras da Câmara.

Este casuísmo eleitoral, conforme Braga (1990) visava dar ao governo o controle da Assembléia Nacional Constituinte.

Para Braga (1990:70), embora o Código Eleitoral de 1932 “dissesse ter instituído a representação proporcional, estabeleceu, na realidade, um sistema misto: proporcional no primeiro turno e majoritário no segundo”. Este Código introduziu o voto feminino e o voto secreto, e definiu as bases da organização partidária brasileira.

É também a partir deste código que os empresários da incipiente indústria nacional puderam concorrer a cargos eletivos, proibida apenas a permanência como

diretores, proprietários ou sócios de empresas que contratassem com a administração pública após a expedição do diploma e posse. (Bastos, 1990)

Em 1933 foi fixado o número de deputados para a Assembléia Nacional Constituinte em 254, sendo 214 eleitos pelo sistema proporcional, e 40 pelos sindicatos (representação classista). A Constituição de 1934 fixou o número de deputados eleitos pelo sistema proporcional em um por 150 mil habitantes até o limite de 20, e a partir daí, um por 250 mil habitantes. Eram eleitos dois senadores por estado. A renovação alternada de metade dos senadores dá a este sistema característica de majoritário uninominal.

Em 1935 houve nova mudança: o eleitor passou a votar em um candidato, não mais em uma lista, sendo eleitos os candidatos que atingissem o quociente eleitoral e os mais votados na legenda até atingir o quociente partidário. Os partidos que não atingissem o quociente eleitoral não participavam da distribuição das cadeiras restantes. A eleição majoritária no segundo turno, para o preenchimento das *sobras*, foi substituída pelo método das *maiores médias*: dividia-se o número de votos dados ao partido pelo número de cadeiras por ele obtidas, cabendo ao partido com maior média um dos lugares a preencher. Se nenhum partido alcançasse o quociente eleitoral, consideravam-se eleitos os candidatos mais votados. Apesar das mulheres terem adquirido o direito de votar, o percentual de eleitores em 1933 era menor do que na República Velha: 3,6% da população.

Não houve nenhuma eleição segundo estas normas devido ao Golpe de Estado de 1937.

A Constituição do Estado Novo (1937-1945) estabelecia que o Poder Legislativo era exercido pelo Parlamento Nacional, com o Conselho de Economia Nacional e o Presidente da República. O Parlamento Nacional era composto pela Câmara dos Deputados e pelo Conselho Federal. Os membros da Câmara dos Deputados representavam o povo, sendo eleitos pelo voto indireto, num número proporcional à população, com o mínimo de 3 e o máximo de 10 por estado. O Conselho Federal substituiu o Senado. Era composto por representantes dos estados,

eleitos indiretamente, além de dez membros nomeados pelo Presidente. Cada assembleia legislativa estadual elegia um membro para o Conselho, que era submetido ao veto do governador. O Conselho de Economia Nacional substituiu a representação classista na Câmara Federal. Era composto por representantes de setores produtivos nacionais, designados pelas associações e sindicatos, obedecendo a paridade de representação entre empregadores e empregados.

Estes dispositivos constitucionais não foram aplicados porque durante o Estado Novo não houve nenhuma eleição.

A Lei Constitucional n.9 (1945) foi o primeiro passo em direção à redemocratização. Restabeleceu a eleição direta para a Câmara dos Deputados, pelo sistema proporcional, com o mínimo de 5 e o máximo de 35 deputados por estado. Também seriam eleitos pelo voto direto o Conselho Federal, com dois membros por estado, e o Presidente da República.

A lei Agamenon (1945) regulou esta lei constitucional. Criou a justiça eleitoral (Tribunais Eleitorais). Restabeleceu o voto obrigatório, direto e secreto para os alfabetizados e maiores de 18 anos. O Presidente da República, os governadores dos estados, os prefeitos e os senadores seriam eleitos pelo princípio majoritário. Manteve o sistema proporcional (e suas distorções) para a eleição da Câmara dos Deputados, das assembleias legislativas estaduais e das câmaras municipais. As cadeiras eram distribuídas entre os partidos a partir do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário. Os votos em branco eram contados como válidos. Cada partido elegia tantos candidatos quantos indicasse o quociente partidário. As cadeiras não preenchidas com a aplicação destes quocientes eram dadas ao partido com maior votação, o que favorecia o partido majoritário - o Partido Social Democrático (PSD).

Para participar das eleições os partidos deveriam estar registrados nos tribunais eleitorais. Os candidatos, por sua vez, deveriam estar registrados em partidos ou alianças de partidos, o que pôs fim à candidatura avulsa. Além disso,

um candidato poderia concorrer por mais de um partido para os cargos regidos pelo princípio majoritário, mas somente por um partido ou coligação partidária para os cargos regidos pelo princípio proporcional. Um candidato poderia concorrer simultaneamente para presidente, senador e deputado federal num mesmo estado ou em mais de um estado. (Souza, apud Braga, 1990:88)]

Após a queda do Estado Novo, foram realizadas eleições para a Câmara Federal e para o Senado, que elaborariam uma nova constituição. O PSD elegeu quase dois terços do Senado e a maioria absoluta da Câmara Federal ficando, portanto, também com a maioria absoluta da Assembléia Constituinte. Devido ao método de distribuição das sobras, apesar do PSD só receber 43% dos votos, ficou com 53% das cadeiras da Câmara.

A Constituição de 1946 fixou o número de deputados em 1 para cada 150 mil habitantes até 20 deputados, e além disso, 1 para cada 250 mil habitantes, com o mínimo de 7 deputados por estado. Devido a estes critérios, os estados mais populosos foram sub-representados, e os estados menos populosos foram super-representados devido à fixação de um número mínimo de deputados. Quanto menor a população, maior a super-representação. Cada estado elegia 3 senadores. A renovação do Senado far-se-ia de 4 em 4 anos, alternadamente, por um e dois terços. Um candidato não poderia concorrer por mais de um estado.

O Código Eleitoral de 1950 adotou, para o preenchimento das cadeiras restantes, a fórmula D'Hondt de maiores médias: divide-se o número de votos dados ao partido pelo número de cadeiras por ele obtido, mais um. As cadeiras restantes são distribuídas aos partidos com as maiores médias. Este método foi adotado para dar maior proporcionalidade à distribuição das sobras em relação ao método anterior, que simplesmente atribuía ao partido majoritário as cadeiras restantes. Duas particularidades da adoção da fórmula D'Hondt no Brasil são a inclusão os votos em

branco no cálculo do quociente eleitoral, e a distribuição das sobras apenas entre os partidos que atingem este quociente. Este método vigora até hoje.

┌ O Brasil já não era mais um país predominantemente rural. Apesar disso, o direito de voto ainda era muito restrito, devido à proibição do voto aos analfabetos. Em 1945, apenas 16,7% da população tinha direito ao voto. A partir daí o eleitorado passa a crescer acentuadamente. ┘

Lima Jr (1990) afirma que o regime de 1945 rompeu com a tradição de partidos e eleições como instrumentos de dominação. Pela primeira vez, estas instituições cumprem prioritariamente sua função de representação política.

O Código Eleitoral de 1965 estabelecia que o voto era direto, obrigatório e secreto. A eleição do Presidente, governadores, senadores, deputado federal nos territórios e prefeitos municipais obedecia ao princípio majoritário. A eleição para a Câmara dos Deputados, assembleias legislativas estaduais e câmaras municipais era feita segundo o princípio proporcional. Os candidatos a cargos eletivos deviam estar registrados em partidos, e não podiam concorrer para mais de um cargo ou por mais de uma circunscrição. Foram proibidas as coligações partidárias para as eleições proporcionais.

Durante o regime militar (1964-1985) os casuísmos eleitorais foram mais frequentes e numerosos. A vitória de dois partidos de oposição nas eleições diretas para o governo de 11 estados em 1965, levou o Presidente Castello Branco a baixar o Ato Institucional n.2, extinguindo os 13 partidos políticos e estabelecendo eleições indiretas para Presidente. Os membros do Legislativo com mandatos cassados não seriam substituídos. Para legitimar o regime foi implantado um sistema bipartidário: a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Para tentar conciliar as divergências internas destes partidos, foram criadas as sublegendas, que são listas autônomas de candidatos concorrendo a um mesmo cargo, pelo mesmo partido, em uma eleição.

O Ato Institucional n.3 determinou eleições indiretas para governadores de estados e prefeitos das capitais. Os governadores seriam eleitos pela maioria

absoluta da assembléia legislativa. Os prefeitos das capitais seriam nomeados pelos governadores, com o consentimento prévio da assembléia legislativa.

A Constituição de 1967 manteve a eleição direta para a Câmara dos Deputados e para o Senado, e restabeleceu a eleição direta para governador e prefeito (exceto das capitais dos estados, de estâncias hidrominerais e de municípios de segurança nacional). O Presidente continuou sendo eleito de forma indireta. O número de deputados por estado era calculado pelos seguintes critérios: um para cada 300 mil habitantes até 25 deputados, e além disso, 1 para cada milhão de habitantes. Cada estado teria o mínimo de 7 deputados. Cada território elegeria 1 deputado. Estas determinações não foram aplicadas porque não houve eleições legislativas até 1969, quando foi promulgada uma nova Constituição, que alterou os critérios de cálculo do número de deputados federais por estado.

[A Constituição de 1967 estabeleceu fortes barreiras para os partidos obterem representação na Câmara Federal: exigiu que os partidos políticos tivessem 10% dos votos da última eleição para a Câmara dos Deputados, distribuídos em 2/3 dos estados, com o mínimo de 7% em cada um deles, assim como 10% dos deputados em, pelo menos, 1/3 dos estados, e 10% dos senadores. Eram proibidas as coligações partidárias. (Braga, 1990:114)]

[Em 1968 foram regulamentadas as sublegendas: cada partido poderia instituir até três sublegendas nas eleições para governador e prefeito.]

O Ato Institucional n.5 deu poderes ditatoriais ao Presidente da República, permitindo que este decretasse o recesso do Legislativo, e legislasse em todas as matérias. O Ato Institucional n.7 suspendeu as eleições para o Executivo e o Legislativo aos níveis nacional, estadual e municipal.

A Emenda Constitucional n.1, de 1969, modificou o critério para o cálculo do número de deputados por estado, que passou a ser feito com base no eleitorado. O estado com até 100 mil eleitores elegia 3 deputados. Com até 3 milhões de eleitores, mais um deputado para cada 100 mil eleitores. De 3 a 6 milhões de eleitores, mais um deputado para cada 300 mil eleitores. Acima de 6 milhões de

eleitores, mais um deputado para cada 500 mil eleitores. Esta mudança teve como consequência a diminuição das cadeiras na Câmara Federal: de 409 em 1966 passou para 310 em 1970 (Kinzo, 1980). Apesar desta mudança, os estados com menor eleitorado continuaram super-representados e os estados com os maiores eleitorados, sub-representados. Manteve-se eleições diretas para o Senado e eleições indiretas para Presidente e governadores.

¶ Houve uma atenuação da *cláusula de barreira* para a representação dos partidos políticos no Legislativo: a exigência passou a ser de 5% do eleitorado que houvesse votado na última eleição para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos 7 estados, com um mínimo de 7% em cada um deles. ¶ A Emenda Constitucional n.1 manteve a proibição de coligações partidárias e instituiu a fidelidade partidária. “*Perderia o mandato no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas assembléias legislativas e nas câmaras municipais quem, por atitudes ou pelo voto, se opusesse às diretrizes partidárias ou deixasse o partido sob cuja legenda foi eleito*”. (Braga, 1990:120) Note-se que a fidelidade partidária era exigida apenas dos membros do Legislativo.

¶ A Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP) de 1971 (lei 5.682/71) manteve esta barreira: o partido que não obtivesse no mínimo 5% dos votos na eleição para a Câmara dos Deputados, com um mínimo de 7% em 7 estados, não teria direito à representação no Senado, na Câmara Federal e nas assembléias legislativas estaduais. ¶

Em 1974 foi instituída a *candidatura nata*: os deputados federais e estaduais em exercício eram considerados candidatos naturais de seus partidos e suas candidaturas não poderiam ser recusadas.

A Emenda Constitucional n.8 (1977) - conhecida como *pacote de abril* - estabeleceu vários casuísmos eleitorais. Um terço do Senado passou a ser eleito indiretamente - o que criou a figura do senador *biônico*. A Câmara Federal passou a ter 420 membros porque o cálculo do número de deputados voltou a ser baseado na

população dos estados. Foi fixado o mínimo de 6 e o máximo de 55 deputados por estado.

Fleischer afirma que o *pacote de abril* foi adotado devido à perspectiva de derrota da Arena nas eleições de 1978:

as novas regras do jogo aumentariam as bancadas estaduais no Norte e Nordeste onde a Arena era mais forte e diminuiriam as do Centro-Sul onde o MDB levava mais vantagem. Assim, um efeito cancelaria o outro, mais ou menos conservando o status quo de uma ligeira maioria arenista na Câmara Federal. Por outro lado, a adoção das eleições indiretas para uma das duas vagas para o Senado Federal evitaria a composição de uma maioria emedebista.
(Fleischer, apud Braga, 1990:126)

Fleischer conclui que os efeitos finais deste pacote na eleição da Câmara Federal foram quase zero, pois a Arena teria eleito maioria com qualquer sistema. Mas ele foi imprescindível para assegurar a maioria da Arena no Senado.

A Emenda Constitucional n.11 (1978) exigiu, para a representação dos partidos políticos na Câmara dos Deputados, 5% dos votos do eleitorado presente nesta eleição, distribuídos em pelo menos 9 estados, com um mínimo de 3% em cada um deles. A fidelidade partidária foi mantida. (Braga, 1990:125-6) No entanto, estas restrições foram desconsideradas na eleição de 1982. Se tivessem sido mantidas, o PDT, o PTB, e o PT não teriam obtido representação e o bipartidarismo continuaria em vigor.

Diniz (1990), diz que o bipartidarismo foi criado para dar uma forte base de sustentação eleitoral ao regime militar, mas evoluiu de forma a incompatibilizar-se com o mesmo. Num primeiro momento, o sistema partidário reforçou o regime autoritário. Num segundo momento, cujo marco são as eleições 1974, ocorreu uma dissociação entre ambos. De 1965 a 1979 houve um declínio sistemático do número

de votos recebidos pela Arena. A reforma partidária de 1979, que extinguiu o bipartidarismo, teve como objetivo evitar a perda de controle do processo de liberalização para as forças oposicionistas. “*A restauração do pluripartidarismo, apesar de refletir uma tática de enfraquecimento da oposição pela dispersão de suas forças entre vários partidos, não conseguiu reverter a tendência à ascensão das correntes oposicionistas*” (Diniz, 1990:73-4). A partir desta reforma recupera-se a função de representação política dos partidos. A constatação do papel decisivo dos partidos para a mudança de regime conflita com a visão antipartido, enraizada na cultura política brasileira.

Em 1980 foi extinta a figura do senador biônico e estabelecidas eleições diretas para governador. Estas medidas liberalizantes tiveram como contrapartida, em 1981, mudanças no sistema eleitoral, com a criação do voto vinculado e a obrigatoriedade de lançar candidatos para todos os cargos a nível estadual e municipal, sob pena de anulação do registro das chapas dos partidos. O voto vinculado obrigava o eleitor a votar apenas em candidatos do mesmo partido, sob pena de nulidade do voto. Também foram proibidas as coligações partidárias e o voto de legenda. A candidatura nata foi estendida aos senadores e vereadores. Com essas medidas o governo esperava aumentar as chances do PDS em muitos estados nas eleições de 1982. Mas apesar destas reformas, a oposição teve ganhos.

A Emenda Constitucional n.22 (1982) aumentou o número de deputados federais para 479 e estabeleceu o número máximo de 60 e o mínimo de 8 deputados federais por estado. Esta emenda concentrou as distorções em São Paulo, já que este seria o único estado a ter mais de 60 deputados. As distorções no sistema proporcional deram ao PDS, nas eleições de 1982, 49% das cadeiras da Câmara Federal com apenas 43,2% dos votos nacionais. A oposição obteve a maioria da Câmara Federal, o que mostra que as manipulações no sistema eleitoral para dar maioria ao governo militar nem sempre foram vitoriosas. Os senadores biônicos garantiram ao PDS maioria no Senado. Esta emenda também estabeleceu o *sistema distrital misto, majoritário e proporcional*, para as eleições de deputados federais e

estaduais em 1986. Porém, a Emenda Constitucional n.25 revogou este sistema antes mesmo de ter sido usado.

A Emenda Constitucional n.25 (1985) restabeleceu a eleição direta para Presidente, em dois turnos, e para prefeitos das capitais dos estados. A Câmara Federal passou a ter 487 membros, com o mínimo de 8 e o máximo de 60 deputados por estado. Cada estado elegeria 3 senadores, pelo voto direto, segundo o princípio majoritário. O Senado se renovaria em 1/3 e 2/3 a cada 4 anos, alternadamente. A barreira à representação dos partidos políticos no Senado Federal e na Câmara dos Deputados era de 3% dos votos para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos 5 estados, com o mínimo de 2% em cada um deles. ~~A~~ fidelidade partidária foi abolida. Foi autorizada a reorganização dos partidos que tiveram seus registros cassados ou cancelados.

A Constituição de 1988 consagrou o sistema majoritário para a eleição do presidente da República, governadores e prefeitos de cidades com mais de duzentos mil eleitores, com um segundo turno com os dois candidatos mais votados se nenhum obtiver maioria absoluta no primeiro. Para o Senado e prefeituras de cidades com até duzentos mil eleitores seria usado o sistema majoritário (por maioria simples). Para a eleição de deputado federal, estadual e vereadores continuaria sendo usado o sistema proporcional. Foi fixado o limite mínimo de 8 e máximo de 70 deputados federais por estado. São Paulo passou a ter mais 10 deputados federais em sua bancada, ficando com 70. A criação dos estados de Tocantins, Amapá e Roraima acrescentou mais 16 deputados à Câmara, que desta forma ficou com 513 membros.

A Constituição de 1988 também consagrou a liberdade para a criação e a autonomia dos partidos, e não alterou as regras para registro dos partidos e seu acesso ao parlamento. Os partidos passaram a ser considerados entidades de direito privado, não mais de direito público. A exigência de que os partidos tenham caráter nacional e a regulação de seu funcionamento parlamentar foram remetidos para regulação em lei posterior.

A LOPP aprovada em 1995 (lei 9.096), estabeleceu que têm direito à funcionamento parlamentar, em todas as casas legislativas para as quais tenham elegido representantes, os partidos que obtiverem, no mínimo, 5% dos votos para a Câmara Federal em cada eleição. [No entanto, isso só passará a valer na eleição de 2.002.]

[Quando da elaboração da lei que regulou as eleições de 03/10/94, houve uma preocupação com o estabelecimento de *barreiras à participação dos partidos* nesta eleição, e à sua *representação* na Câmara Federal. As barreiras discutidas na Comissão Especial de Legislação Eleitoral e Partidária da Câmara Federal foram a exigência de um percentual mínimo de votos para o lançamento de candidaturas para os cargos majoritários e a proibição ou limitação das coligações para as eleições proporcionais. Quanto às barreiras à representação dos partidos, foi discutida a não inclusão dos votos em branco no cálculo do quociente eleitoral e a participação dos partidos que não atingissem este quociente na distribuição das cadeiras restantes⁵.]

A proibição das coligações para as eleições proporcionais reduziria muito o número de partidos a alcançar representação, porque os pequenos partidos teriam mais dificuldade para ultrapassar a *barreira* do quociente eleitoral. O principal objetivo das coligações é justamente driblar esta barreira. A inclusão dos votos em branco no cálculo do quociente eleitoral eleva o valor deste quociente e o torna mais difícil de ser alcançado. A distribuição das cadeiras restantes apenas entre os partidos que atingem o quociente eleitoral prejudica os partidos com pequena votação.

[A legislação aprovada (lei 8.713/93) exigiu, para o lançamento de candidatura à Presidência, que o partido ou coligação de partidos tivesse obtido pelo menos 5% dos votos da eleição de 1990 para a Câmara dos Deputados ou contasse com no mínimo 3% dos deputados federais. Só poderia lançar candidatos a senador e governador o partido ou coligação que atendessem as condições acima ou que tivesse

⁵ 11. a 15. reunião da Comissão Especial de Legislação Eleitoral e Partidária da Câmara dos Deputados, onde foi discutido o substitutivo do relator João Almeida (PMDB) ao projeto de lei 3831/93, de José Dirceu (PT-SP), que estabelecia as regras para as eleições de 03/10/94. (Notas taquigráficas)

obtido pelo menos 3% dos votos para a assembleia legislativa do respectivo estado, em 1990. A liberdade para o estabelecimento de coligações para as eleições majoritária e proporcional foi mantida, desde que as mesmas não fossem diferentes dentro do mesmo estado. Os votos em branco continuaram sendo incluídos no cálculo do quociente eleitoral e a distribuição das sobras continuou sendo feita somente entre os partidos que alcançassem este quociente.

A legislação sobre o financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais teve mudanças importantes. A legislação vigente até 1993 proibia aos partidos o recebimento de recursos de empresas privadas, entidades de classe ou sindicais, pessoa ou entidade estrangeira, autoridade ou órgãos públicos, autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviço, sociedades de economia mista e fundações que recebam recursos governamentais. Apenas eram permitidas doações de pessoas físicas até o limite de 200 salários mínimos.

A lei 5.682/71 (antiga LOPP) proibia doações de pessoas jurídicas ao fundo partidário. Apenas eram permitidas, para a constituição deste fundo, doações de pessoas físicas, até o limite de 200 salários mínimos, dotações orçamentárias da União, recursos destinados por lei ou provenientes de multas e penalidades por infrações eleitorais.

A lei 8.713/93, que regulou as eleições de 1994, inovou ao permitir doações de pessoas jurídicas para o financiamento de campanhas eleitorais de partidos, e principalmente, de candidatos específicos do partido. As doações de pessoas jurídicas foram limitadas a 2% da receita operacional bruta do ano de 1993, até 300 mil UFIR e as doações de pessoa física a 10% da renda bruta de 1993, até 70 mil UFIR.

A nova LOPP (lei 9.096/95) limita as doações de pessoas jurídicas aos partidos políticos a dois décimos por cento do valor da dotação orçamentária da União ao fundo partidário, quando feita aos órgãos de direção nacional do partido, e a dois centésimos por cento desta dotação quando a doação for feita aos órgãos de direção regional e municipal dos partidos. Esta lei também exige que a origem e o

valor das doações constem no balanço dos partidos. São permitidas também doações de pessoas jurídicas ao fundo partidário, sem limite máximo. Esta lei estipula que o valor das dotações orçamentárias anuais da União para o fundo partidário será, no mínimo, igual ao número de eleitores do ano anterior multiplicado por R\$ 0,35 (corrigíveis).

Também houve mudança quanto à forma de distribuição dos recursos do fundo partidário entre os partidos políticos. A lei 5.682/71 estabelecia que 10% do fundo partidário seria dividido entre os partidos em funcionamento e 90% seria distribuído proporcionalmente ao número de cadeiras que cada partido tivesse na Câmara dos Deputados. A lei 9.096/95 estabelece que 1% do fundo partidário é dividido entre todos os partidos com registro no TSE e 99% é dividido entre os partidos que obtiverem no mínimo 5% de votos em cada eleição para a Câmara dos Deputados, na proporção dos votos obtidos.

2.2 - Críticas ao sistema proporcional brasileiro

Desde o início dos anos 80, a reforma da legislação eleitoral e partidária vem sendo defendida por muitos como necessária para a consolidação da democracia no país. Nos anos 90, com a realização do plebiscito sobre forma e sistema de governo [a definição da legislação para as eleições de 1994,] e a revisão constitucional, estas reformas políticas novamente entraram em pauta. Mais recentemente, elas retornaram ao debate público frente às dificuldades de aprovação das reformas estruturais propostas pelo governo. As reformas eleitoral e partidária seriam necessárias para dar mais agilidade ao Congresso e facilitar a aprovação das reformas.

O foco das críticas é o sistema proporcional, usado na eleição de deputados federais, deputados estaduais e vereadores. Entre os defeitos do sistema atual estariam as distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados e na distribuição das cadeiras entre os partidos. Segundo seus críticos, o sistema

proporcional causaria fragmentação partidária, e conseqüentemente, instabilidade governamental, pela dificuldade em formar uma maioria sólida que dê sustentação ao governo. O uso da lista aberta estimularia o individualismo e o personalismo dos políticos, e acirraria a competição intrapartidária. Em conseqüência, os partidos seriam fracos e com pouca coesão interna. Fracos também seriam os vínculos entre os eleitores e seus representantes, em conseqüência da distância física entre ambos. Muitos municípios ficariam sem representação, ou com uma representação inferior ao que teriam direito pelo tamanho dos seus eleitorados, no Legislativo. As campanhas eleitorais seriam muito caras. [Vamos analisar cada uma destas críticas.]

a) As distorções na representação dos estados na Câmara Federal

A distorção mais importante do sistema proporcional brasileiro se dá na distribuição das cadeiras da Câmara dos Deputados entre os estados e regiões do país. [A tabela 1, extraída de Nicolau (1993:88), mostra a representação atual dos estados na Câmara, em comparação com o ideal de proporcionalidade.]

Segundo autores como Braga (1990) e Tavares (1992), a desproporcional distribuição das cadeiras da Câmara dos Deputados entre os estados acarreta a super-representação dos estados pouco populosos, localizados principalmente nas regiões Norte e Nordeste, e a sub-representação dos estados mais populosos, localizados principalmente no Sul e Sudeste. O estado mais prejudicado é São Paulo, que praticamente ficaria com o dobro do número de representantes caso fosse obedecida uma proporção rigorosa.

[Estas desigualdades não derivam do princípio de representação proporcional mas da fixação, pela Constituição, de um limite máximo e mínimo de deputados por estado. Esta disposição constitucional torna muito diferentes os quocientes eleitorais dos estados, isto é, o custo em votos da eleição de cada deputado federal. Em 1989, um deputado federal de Roraima custou 9.125 votos, enquanto um deputado federal de São Paulo custou 308.350 votos. Desta forma, o voto de um

eleitor de Roraima tem um valor 34 vezes superior ao de um eleitor de São Paulo na determinação da composição da Câmara dos Deputados. Isto contraria o princípio constitucional da igualdade do valor do voto. (Tavares, 1992)]

Tabela 1 - Representantes por Estado na Câmara dos Deputados segundo o Método Sainte-Laguë de Maiores Médias - Eleitorado 1989

<i>Estado</i>	<i>Eleitorado</i>	<i>Representação Atual</i>	<i>Representação Proporcional</i>	<i>Diferença</i>
Roraima	73.001	8	0	-8
Amapá	118.144	8	1	-7
Acre	182.797	8	1	-7
Tocantins	485.048	8	3	-5
Rondônia	557.781	8	3	-5
Sergipe	776.071	8	5	-3
Amazonas	842.083	8	5	-3
Distrito Federal	857.330	8	5	-3
Mato G. do Sul	1.002.232	8	6	-2
Mato Grosso	1.027.972	8	6	-2
Alagoas	1.210.797	9	7	-2
Rio G. do Norte	1.298.088	8	8	0
Piauí	1.334.282	10	8	-2
Espírito Santo	1.407.759	10	9	-1
Paraíba	1.756.417	12	11	-1
Maranhão	2.144.352	18	13	-5
Goiás	2.178.977	17	13	-4
Pará	2.186.852	17	13	-4
Santa Catarina	2.729.916	16	17	+1
Ceará	3.351.606	22	21	-1
Pernambuco	3.764.143	25	23	-2
Paraná	5.045.626	30	31	+1
Rio G. do Sul	5.700.461	31	35	+4
Bahia	5.893.861	39	36	-3
Rio de Janeiro	8.166.547	46	51	+5
Minas Gerais	9.432.524	53	58	+5
São Paulo	18.500.980	60	114	+54
Total	82.025.647	503	503	-

Fonte: Nicolau, 1993:88.

Obs: atualmente a bancada de São Paulo tem 70 cadeiras.

Tavares (1992) afirma que a gênese destas desigualdades está nas Constituições de 1934 e 1946, que atribuíam, a cada estado, um deputado para cada 150.000 habitantes, até 20 deputados e, além desses, um deputado para cada 250.000 habitantes. Isso significa que, a partir de uma certa faixa, quanto maior a população, maior a sub-representação. Este preceito e a fixação de um número mínimo e máximo de deputados federais por estado são os responsáveis pelas distorções na representação dos estados na Câmara. A Constituição de 1937 estabeleceu um mínimo de 3 e um máximo de 10 deputados federais por estado. As Constituições de 1946 e de 1967 aumentaram este mínimo para 7. A Emenda Constitucional n. 22, de 1982, e a Constituição de 1988 estabeleceram o mínimo e o máximo de deputados federais por estado em 8 e 60, e 8 e 70, respectivamente.

Para Soares

O significado último desta distorção da proporcionalidade representativa entre estados consiste em que as oligarquias agrárias, os industriais e os demais segmentos socialmente dominantes dos grandes estados do Centro-Sul admitiram a expropriação de parte considerável de seu potencial representativo no Congresso, em benefício das oligarquias atrasadas do Norte e do Nordeste, porque todas essas forças se haviam identificado entre si frente à ameaça que a expansão do sufrágio às classes médias e ao operariado urbanos - associada à possibilidade de intensificação dos níveis de mobilização política popular - trazia consigo.
(Soares, apud Tavares, 1983:174-5)

A rigor, não se poderia falar em representação dos estados na Câmara Federal, pois, por definição, ela é constituída por representantes da *população*. Devido ao princípio federativo, cabe ao Senado representar os estados, razão pela qual é eleito um número igual de representantes por estado.

b) As distorções na distribuição das cadeiras entre os partidos

Um segundo tipo de distorção do sistema proporcional se dá entre a votação dos partidos e as cadeiras obtidas por eles:

A presença de diferentes fatores (a fórmula eleitoral, a magnitude dos distritos, a cláusula de exclusão e a desigual distribuição de cadeiras entre os estados) tem feito com que o sistema de representação proporcional, tal como adotado no Brasil, produza resultados bastante desiguais na relação entre o percentual de cadeiras parlamentares e o percentual de votos obtidos por cada partido. (Nicolau, 1991:130)

A fórmula eleitoral usada no Brasil é a das maiores médias, que favorece os grandes partidos, agravada pela inclusão dos votos em branco no cálculo do quociente eleitoral e pela exclusão dos partidos que não atingem este quociente da distribuição das sobras.

A grande variação na magnitude interna (número de representantes) das circunscrições eleitorais tem como consequência custos em votos diferenciados para os partidos, nos diferentes estados. O *custo relativo (%) em votos* da eleição de um deputado federal é maior nos estados de menor magnitude, do que naqueles de maior magnitude. Por exemplo, nos estados que elegem 8 deputados federais, como Roraima, um partido tem que obter no mínimo 12,5% dos votos para obter representação. Em São Paulo, que elege 70 deputados federais, o partido tem que obter pelo menos 1,4% dos votos para alcançar representação.

Porém o *custo absoluto em votos* da eleição de cada deputado federal decresce à medida em que decresce o tamanho do eleitorado do estado. O custo absoluto em votos da eleição de um deputado federal em São Paulo, como vimos, é 34 vezes superior ao de Roraima. Conforme citado acima, em 1989, um deputado

federal de Roraima custou 9.125 votos, enquanto um deputado federal de São Paulo custou 308.350 votos.

Em razão das diferentes magnitudes dos estados, que dão origem a quocientes eleitorais diferenciados, partidos com a mesma votação percentual em vários estados podem ter percentuais de representação parlamentar diferentes. Nicolau (1991:123), deu o seguinte exemplo: “*com 3,3% dos votos, o PDT elegeria dois deputados na Bahia (5,1% das cadeiras); no entanto, com a mesma votação, ele não elegeria nenhum parlamentar nem no Acre nem em Santa Catarina*”.

O quociente eleitoral indica o número mínimo de votos para um partido obter representação, e varia entre os estados e a cada eleição, pois depende do percentual de votos em branco. No Brasil o quociente eleitoral funciona como *cláusula de exclusão*, pois só o partido que o atinge alcança representação.

A desproporção na distribuição de cadeiras entre os estados prejudica os partidos com votação concentrada nos estados do Sul e Sudeste (principalmente São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) e favorece os partidos com votação concentrada nos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (principalmente Roraima, Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia). (Nicolau, 1991)

Dado que a força eleitoral relativa dos partidos distribui-se desigualmente entre as diferentes regiões e entre estados do país, a distorção da proporcionalidade na alocação das cadeiras legislativas entre os estados produz a super-representação dos partidos cuja votação se concentra nos estados menos populosos e a sub-representação daqueles cuja votação se concentra nos estados mais populosos. (Tavares, 1992:207)

Nicolau (1991) dá um exemplo disso: na eleição de 1986 para a Câmara dos Deputados em São Paulo o PT obteve 8 cadeiras. Num sistema rigorosamente

proporcional o PT elegeria o dobro. Portanto, a composição partidária da Câmara seria substancialmente diferente.

O resultado final consiste numa dupla distorção quanto à representação, na Câmara, dos estados menos populosos: eles são super-representados, mas em suas bancadas apenas os grandes partidos são super-representados enquanto os pequenos são ou excluídos ou severamente sub-representados. (Tavares, 1992:209)

c) A representação dos municípios no Legislativo

^{Na representação,} Uma crítica muito freqüente ao sistema proporcional é a de que ele deixa muitos municípios sem representação, ou com uma representação desproporcional ao tamanho de seus eleitorados, na Câmara Federal e nas assembleias legislativas estaduais. Isso acontece porque os votos são dispersados entre vários candidatos de diversos partidos.

A solução para este tipo de problema para muitos estaria na adoção de um sistema distrital ou misto. O sistema distrital garantiria a representação de todos os municípios nas assembleias legislativas ou na Câmara Federal, pois sempre seria eleito um *filho da terra* para representar os interesses da região. (Fleischer, 1992)

Os defensores do sistema majoritário argumentam que ele garantiria o distritamento do país, e permitiria a representação de todos os municípios na Câmara dos Deputados. Esse argumento se assenta “na idéia de representação como expressão de interesses da comunidade, concepção que sofrerá diversas críticas dos defensores da representação proporcional desde meados do século XIX”. (Nicolau, 1993:28)

Em sua origem, o sistema distrital estava ligado à idéia de representação dos territórios, das regiões. Os parlamentares atuavam como defensores dos interesses de seus distritos. O mandato era imperativo: os parlamentares agiam como

delegados de seus distritos. “O surgimento da política de massas, a emergência dos partidos, enfim, a substituição do território pela população como o objetivo principal da representação” expuseram o sistema distrital a fortes críticas, devido aos resultados desproporcionais que produzia. (Carvalho, 1991:43)

Tavares afirma que a representação proporcional quebrou o isolamento das comunidades rurais, corroeu o coronelismo e o mandonismo local, e

substituiu a concepção e a prática arcaica, localista, particularista e privatista de representação política como um mandato imperativo - que, inerente ao distritalismo do Império e da Primeira República, convertia o representante em prisioneiro do distrito, e por via de consequência, da oligarquia local - pela concepção moderna e universalista da representação política nacional como uma interação responsável entre os eleitores e representantes.
(Tavares, 1992:205)

O que quero destacar é que a defesa do voto distrital ou misto como forma de garantir a representação da região dá-se a partir do conceito primitivo de representação política como representação da região, e não a partir da concepção moderna de representação política como representação da população e suas clivagens.

d) Sistema proporcional, fragmentação partidária e governabilidade

O grande número de partidos existente atualmente é apontado como causador de ingovernabilidade. Santos (1994) afirma que o sistema proporcional não causa a fragmentação do parlamento, apenas capta a dispersão de preferências do eleitorado. Além disto, não se pode falar em fragmentação partidária quando 1 ou 2 partidos concentram a maioria da representação. A crise do Legislativo é um

problema comum a todas as democracias contemporâneas, e não seria resolvido com a adoção de um sistema majoritário.

Nicolau e Schmitt (1995) concordam que a fragmentação partidária não deriva do sistema eleitoral proporcional, pois ele apenas suspende os obstáculos à atividade da elite partidária e elimina os constrangimentos à manifestação das preferências do eleitorado. O sistema proporcional brasileiro é composto por mecanismos contrários: a fórmula eleitoral de maiores médias, a inclusão dos votos em branco no cálculo do quociente eleitoral e a exclusão dos partidos que não alcançam este quociente da distribuição das *sobras* favorecem os maiores partidos. Já a alta magnitude de algumas circunscrições eleitorais facilita a representação dos menores partidos. Os autores concluem que o sistema proporcional brasileiro não favorece os pequenos partidos e, portanto, não causa fragmentação partidária.

A fragmentação partidária vivenciada pelo país desde a década de 80 tem outras causas. Rodrigues (1995) afirma que a fragmentação partidária está mais relacionada aos interesses dos parlamentares, do que com a expressão de preferências do eleitorado. Em 1986, na eleição para a Constituinte, 11 partidos obtiveram representação na Câmara Federal. Durante esta legislatura, sem que ocorresse qualquer eleição, o número de partidos na Câmara Federal aumentou para 21. Este aumento não teve relação com o sistema eleitoral, nem com o eleitorado. As divisões e mudanças partidárias, que acarretaram o enfraquecimento dos 2 maiores partidos (PMDB e PFL) e o aumento do número de partidos médios e micropartidos, vieram do interior do parlamento, e se deram a partir dos interesses particularísticos dos deputados. Para Rodrigues, a fragmentação partidária

parece fortemente associada a interesses da facção parlamentar da classe política na obtenção de vantagens pessoais, ou seja, no personalismo político. O multipartidarismo brasileiro não é a expressão, no plano partidário, de conflitos decorrentes de uma

marcada segmentação social, política, religiosa, étnica ou ideológica existente no interior da sociedade. (Rodrigues, 1995:89)

Nicolau (1996) vê a intensa troca partidária por parte dos parlamentares como um indicador da baixa institucionalização dos partidos políticos no Brasil. A liberalidade da legislação acabaria favorecendo este comportamento dos políticos, pois não impõe nenhum custo ou punição pela troca de legenda. A troca de partidos também serviu aos interesses dos políticos. Nas legislaturas de 1983-86 e 1987-90 houve um aumento da fragmentação parlamentar em razão das mudanças de partido pelos parlamentares. Esse aumento da fragmentação se deu no período intereleições, e expressou um processo de divisão da elite parlamentar.

Para Nicolau, no Brasil, a definição de ingovernabilidade está ligada à relação entre Executivo e Legislativo. A ausência de maiorias parlamentares de apoio ao governo dificultaria o processo decisório a ponto de levar o país à ingovernabilidade. Porém, o multipartidarismo por si só não ameaça a performance de um governo. Uma alta fragmentação partidária só se torna problemática se estiver associada a uma alta polarização ideológica. Mas essa nunca foi a situação brasileira: no período de 1985 a 1988 havia um multipartidarismo moderado (baixa fragmentação), aliado à baixa polarização ideológica. O período de 1989 a 1995 foi caracterizado por um multipartidarismo extremado (alta fragmentação partidária), mas baixa polarização ideológica. A alta fragmentação partidária não impediu que todos os planos de estabilização do governo fossem aprovados. No contexto de um multipartidarismo extremado, uma maioria parlamentar de sustentação ao governo só seria alcançada pela realização de uma coalizão.

Limongi e Figueiredo (1995) atestam que o grande número de partidos com representação na Câmara dos Deputados não é um problema, pois a atuação dos partidos políticos em plenário segue um padrão ideológico bastante definido, bem longe do comportamento caótico e desordenado apontado pela literatura. Assim, a alta fragmentação nominal esconderia uma baixa fragmentação real. Os 5 partidos de

esquerda têm alta coesão e proximidade de posições. Os 17 pequenos partidos de direita seguem o comportamento dos grandes partidos de direita. Portanto, os pequenos partidos “*não são fonte de instabilidade ou imprevisibilidade. Seus membros comportam-se da mesma maneira que seus pares nos grandes partidos*”. (p.511) O grande número de partidos não é um problema real porque os pequenos partidos não têm poder de veto. As coalizões partidárias seguem um padrão consistente com a disposição dos partidos num *continuum* ideológico de direita, centro e esquerda.

A visão tradicional, segundo a qual os partidos brasileiros são pouco coesos, não encontra sustentação nos dados. A coesão existente é mais do que suficiente para tornar previsíveis as decisões tomadas em plenário. Os encaminhamentos dos líderes partidários permitem antever o resultado da votação porque geralmente os membros do partido votam conforme a indicação do líder. O voto disciplinado é a regra. (Limongi e Figueiredo, 1995)

Apesar do extremado personalismo e clientelismo que tendem a deslegitimar o sistema partidário, os partidos têm certo perfil ideológico derivado da representação de interesses sociais relativamente bem definidos. Todos os partidos têm um núcleo ideológico dominante. As mudanças de partido consideram as afinidades ideológicas. Portanto, coexistem traços que tornam o sistema partidário deslegítimo e pouco representativo, e outros que o tornam legítimo e representativo. (Rodrigues, 1995)

e) O individualismo dos parlamentares brasileiros

A legislação eleitoral e partidária estrutura as ações e a lógica dos políticos, nas interações inter e intrapartidárias. Mainwaring (1991) afirma que a legislação brasileira dá muita autonomia aos políticos em relação a seus partidos, o que é um estímulo à indisciplina e ao individualismo dos políticos e à falta de coesão partidária. O uso da lista aberta, a existência de candidaturas natas, a

permissão de um número excessivo de candidatos por partido e a falta de punição para a infidelidade e a indisciplina partidárias também estimulariam o individualismo dos candidatos.

Vale lembrar que a legislação eleitoral e partidária, e os regulamentos internos do Congresso, que dão liberdade e autonomia aos parlamentares frente aos seus partidos e eleitores, são elaborados pelos próprios parlamentares.

Para Tavares (1994:127), *o voto único em candidatura individual* tem sido o responsável pela competição voraz entre os candidatos de um mesmo partido, comprometendo a identidade, a coesão e a disciplina interna dos partidos.

Para Fleischer (1992), o uso da *lista aberta* no sistema proporcional brasileiro é o responsável pelo personalismo, caciquismo, egoísmo e individualismo dos políticos, que enfraquecem a fidelidade e a coesão partidárias. A adoção da lista fechada e bloqueada acabaria com a acirrada disputa intra-partidária e fortaleceria os partidos.

[Limongi e Figueiredo. (1995, 1996) analisaram o comportamento dos deputados federais em plenário. Ao contrário da visão comum, não encontraram um comportamento individualista, mas alto grau de coesão e estruturação partidárias. “*Em lugar de um plenário marcado pelo individualismo e pela inconstância, encontra-se um processo decisório previsível porque estruturado em torno de partidos disciplinados*”. (1996:37) Em geral, os votos das bancadas obedecem ao encaminhamento dos líderes, o que permite prever o resultado das votações. A explicação para este fato estaria no regimento do Congresso, que regula o processo legislativo. Portanto, “*nem tudo o que se passa no sistema político brasileiro decorre das legislações eleitoral e partidária*”. Os autores concluem que as reformas no sistema eleitoral e partidário são desnecessárias porque o que as justificaria já é obtido por outros meios.]

[Figueiredo e Limongi mostram como a atividade legislativa do Executivo marca a atividade do Legislativo. Vários mecanismos institucionais garantem a preeminência do Executivo no processo legislativo. O Executivo pode determinar a

agenda e o ritmo de atuação do Congresso, o que estreita muito a margem de atuação autônoma do Legislativo. O Executivo também tem competência exclusiva de iniciar legislação em áreas cruciais, como matérias emergenciais e orçamentárias. Além disso, os mecanismos de centralização do processo decisório existentes no Congresso dão ao Executivo ainda mais poder de influência sobre a produção legislativa. Entre 1989-92, 62,4% das leis aprovadas na Câmara dos Deputados foram de iniciativa do Executivo. Desta forma, *“possíveis mudanças na legislação eleitoral terão efeitos diminutos sobre a ‘performance’ do Congresso Nacional se o quadro institucional e organizacional for mantido”*. (Figueiredo e Limongi, 1994:25)

Avelino (1994) concorda que a legislação eleitoral reforça a tendência à atuação individual dos parlamentares. O uso da lista aberta no sistema proporcional dá uma excepcional liberdade de escolha ao eleitor, e pouca possibilidade de intervenção das direções partidárias. A eleição de um candidato depende mais de seu esforço individual do que do partido.

Outra causa do individualismo dos políticos, para Avelino, seria o afastamento dos partidos dos centros de decisão política. O Legislativo tem sido quase sempre excluído dos principais núcleos decisórios, com o argumento de que o Executivo precisa ser ágil e eficaz para contornar os obstáculos ao desenvolvimento. Por serem afastados da decisão sobre questões sociais mais gerais, os partidos passam a atuar de forma dispersa. *“As negociações entre o Executivo e os parlamentares geralmente são feitas de maneira individualizada, através da barganha de benefícios desagregados”*. (Avelino, 1994:232) Os parlamentares têm uma relação individualizada com o Executivo na tarefa de conseguir recursos para as suas bases eleitorais. A *região* é o palco da reprodução dos mandatos e da sobrevivência política. Portanto, *“o apelo eleitoral junto aos eleitores é feito em nome da capacidade do candidato de intermediar recursos públicos para a comunidade. O objetivo final é tornar o reduto eleitoral o menos competitivo possível, driblar as regras eleitorais proporcionais e tentar criar um distrito informal”*. (p.238) O

caráter particularista da representação política também é reforçado pelo federalismo jurídico e pelo regionalismo político. A exclusão dos partidos políticos dos núcleos decisórios tem dificultado a sua institucionalização.

A existência de *agências insuladas* no Executivo já tinha sido constatada por Leopoldi (1992) e Costa (1995). Leopoldi (1992:91) afirma que a concentração das decisões em agências técnicas do Executivo, fora do controle do Legislativo, reforçou um estilo tecnocrata de gestão governamental. Conforme Costa,

no Brasil o processo político - as instituições que garantem graus de influência dos grupos sociais sobre as decisões públicas - tem combinado uma série de mecanismos democráticos formais (partidos, eleições, parlamentos, etc), (...) a esquemas de representação direta de interesses privados junto ao aparato burocrático estatal, responsáveis pela grande maioria das decisões tomadas e implementadas, e que evitam a participação mais estreita dos atores e instituições propriamente representativos (formais) do sistema político. (Costa,1995:01)

A transformação do Legislativo em ratificador de propostas legislativas do Executivo produziu efeitos sobre a forma de representação de interesses no processo decisório: as demandas passaram a ser endereçadas primeiramente às arenas decisórias burocráticas do Estado, “*na tentativa de influenciar as decisões nos locais em que são tomadas e não onde são ratificadas*”. (Costa, 1995) Isso faz com que a representação de interesses se dê longe dos controles democráticos, o que contribui para o enfraquecimento dos partidos políticos. \

f) O custo das campanhas eleitorais

Para Fleischer (1993), as campanhas eleitorais brasileiras estão entre as mais caras do mundo. O sistema eleitoral seria um dos fatores causadores deste fenômeno. Os excessivos gastos eleitorais dos candidatos a deputado federal e estadual seriam consequência do uso da lista aberta, no sistema proporcional. Neste sistema a competição é mais acirrada entre os políticos de um mesmo partido do que entre os diferentes partidos. Cada candidato concorre contra seus colegas de partido, por isso tem que enfatizar a sua imagem pessoal. Os gastos são feitos individualmente pelos candidatos embora, oficialmente, os partidos sejam os responsáveis pelos gastos da campanha. [Fleischer diz que a adoção da lista fechada e bloqueada, sem a mudança do sistema proporcional, obrigaria os candidatos a fazer uma campanha unificada e teria como consequência uma sensível redução nos custos das campanhas.]

O desproporcional custo em votos da eleição de deputados federais nos diferentes estados se reflete também no custo econômico de suas campanhas eleitorais. Quanto maior o custo absoluto em votos, mais caras as campanhas eleitorais. Por esta razão, o poder econômico dos grandes estados resolveu também investir em campanhas de candidatos de outros estados, que têm um custo menor. (Tavares, 1992)

* [Como vimos, para o financiamento dos partidos políticos brasileiros concorrem recursos públicos e privados. Para Puceiro (1993), o financiamento privado e público dos partidos está no centro da discussão atual sobre a natureza da representação e o papel dos partidos políticos nas sociedades democráticas contemporâneas, sobre o tipo de vínculos que estes devem manter com os demais atores sociais, sobre as condições da competição eleitoral e a relação entre sistema eleitoral e partidário. A democracia pressupõe igualdade de oportunidades entre os atores que participam das eleições e transparência quanto aos interesses que representam. A influência dos interesses econômicos sobre a política é inevitável. O

financiamento público daria, pelo menos inicialmente, certa igualdade de condições aos partidos, protegendo-os de interesses privados.] ✎

[O que] deve ser destacado [neste capítulo é o seguinte:] ✎

Existe uma *tradição* de manipulação das leis eleitorais no Brasil na tentativa (nem sempre vitoriosa) de se produzir determinados resultados, como dar maioria parlamentar ao governo, sub-representar os partidos de oposição e dificultar ou impedir a representação de partidos minoritários. Algumas mudanças na legislação ocorreram por pressão das forças populares, como a ampliação do direito de votar e a democratização. Mas paralelas a estas mudanças - e em contrapartida a elas - eram feitas outras que buscavam restabelecer o *equilíbrio* do sistema.

As distorções na representação da população dos estados na Câmara Federal violam o princípio democrático da igualdade de todos os cidadãos - e de seus votos. As distorções do sistema proporcional brasileiro não são inerentes ao princípio proporcional, mas devidas a fatores como a fixação de um limite mínimo e máximo de deputados por estado, a fórmula eleitoral, as diferentes magnitudes estaduais e a cláusula de exclusão.

Estas distorções se refletem na composição partidária da Câmara, já que os partidos têm pesos diferentes nas diferentes regiões do país. Os grandes partidos são super-representados nos estados menos populosos. Já os pequenos partidos são prejudicados nos estados menos populosos, onde o quociente eleitoral, em termos percentuais, é muito alto.

O quociente eleitoral funciona como uma *cláusula exclusão* pois os partidos que não o alcançam não têm direito à representação parlamentar. Esta barreira é diferente a cada eleição, nos diferentes estados. A inclusão dos votos em branco no cálculo deste quociente dificulta ainda mais o seu alcance. Se implantada, a proibição das coligações nas eleições proporcionais reduziria muito o número de partidos com representação parlamentar.

Segundo a moderna concepção de representação política, não são as bases territoriais - como os municípios - as unidades de representação, mas a população, através dos partidos políticos.

A falta de solidariedade intrapartidária e os altos custos das campanhas eleitorais não são causados pelo sistema proporcional, mas pelo uso da lista aberta. ^{em parte,} ^o podem ser resolvidos com a adoção da lista fechada e bloqueada. A lista aberta é a ^{responsável} responsável pelo reforço do personalismo político durante as campanhas eleitorais.

Entretanto, na Câmara Federal, em regra, os políticos se comportam de forma disciplinada: votam conforme a indicação do líder partidário. Isso torna previsível o resultado das votações em plenário.

A fragmentação partidária experimentada pelo Brasil está mais associada aos interesses dos parlamentares na obtenção de vantagens pessoais e a um processo de divisão da elite parlamentar, do que à expressão de preferências do eleitorado.

A legislação eleitoral e partidária dá muita liberdade e autonomia aos parlamentares, em relação aos seus partidos. São os próprios parlamentares que elaboram estas leis. Essa liberdade da tutela dos partidos é necessária para que o parlamentar exerça bem sua função de *broker*, de intermediário entre os recursos governamentais e as suas clientelas locais.

Capítulo 3

A ação político-eleitoral dos empresários catarinenses

Este capítulo tem como objetivo investigar a participação de empresários e organizações empresariais (OEs) catarinenses na eleição de 1994, e no debate público sobre reformas eleitorais. No item 3.1 são identificados os empresários eleitos deputados federais e estaduais em 1990 e 1994, e analisadas as doações de empresas às campanhas de deputados federais e estaduais na eleição de 1994. Os dados sobre o financiamento das campanhas fornecem indicadores sobre a vinculação entre empresas e os deputados eleitos. O posicionamento de empresários e líderes de organizações empresariais sobre reformas nos sistemas eleitoral e partidário é apresentado no item 3.2. O item 3.3 trata das conseqüências da campanha pelo *voto regional*, promovida por algumas OEs na eleição de 1994, sobre a distribuição das cadeiras de deputado federal e estadual entre as regiões do estado.

Abramo (1991) identifica quatro formas de influência, organização e ação dos empresários: a empresa, os grupos econômicos, as associações empresariais e os partidos políticos. Nem sempre as associações são o meio mais importante de representação do empresariado: um grande empresário, e, com mais razão, um grupo econômico, pode ter mais poder e influência do que a organização a qual pertença.

Conforme Luna e Tirado (1992), existem cinco formas principais de organização e representação de interesses do empresariado junto ao Estado: organizações corporativas, organizações pluralistas, relações clientelísticas, partidos políticos e representação direta. Estas formas de organização e representação de interesses correspondem a diferentes teorias, e têm a função de *tipos-ideais*, fornecendo ferramentas analítico-descritivas para o estudo do empresariado:

O *corporativismo* refere-se principalmente à organizações corporativas, que têm uma estrutura hierárquica (sindicatos, federações, confederações), afiliação obrigatória, segundo critérios de localização regional e ramo de atividades, e alto grau de institucionalização. No Brasil, as organizações corporativas foram criadas no

governo Vargas, como meio de contornar divergências entre frações de grupos dominantes, através da transferência das negociações para o interior do aparelho de Estado.

As organizações empresariais são vistas, dentro do *pluralismo*, como *grupos de interesse* ou *grupos de pressão* que competem com outros grupos na defesa de seus interesses. As OEs agem desta forma, por exemplo, quando fazem *lobby* junto ao Legislativo. As organizações extra-corporativas têm um padrão de atuação mais pluralista que as corporativas, embora mantenham práticas tradicionais e clientelísticas. Seu surgimento, mais recente, não significa uma ruptura com a estrutura corporativa, mas uma complementaridade. As associações empresariais tendem a reproduzir

práticas tradicionais e um estilo de negociação voltado para o controle das arenas decisórias dentro do Estado. Este estilo de atuação tem por base a montagem de uma extensa rede de contatos formais e informais com segmentos da burocracia e a estruturação de uma teia de interconexões que em si mesmos são valorizados como o cerne da atuação grupal. (Diniz e Boschi, 1979:72)

As organizações empresariais podem operar de maneira mais corporativa ou mais pluralista, conforme os diferentes órgãos ou níveis governamentais com os quais interagem.

O *clientelismo* se expressa numa *rede* de fidelidades pessoais, de troca de apoios e favores entre empresários e suas organizações e segmentos da burocracia estatal. Em geral negociam-se apoios econômicos em troca de apoios políticos. Conforme Diniz e Boschi (1979) a estruturação desta rede de contatos com a burocracia estatal é um dos objetivos da ação empresarial.

Os *partidos políticos* são organizações que têm o monopólio da representação política no parlamento. Kinzo (1993:2) define partido político como uma

estrutura de conexão entre os cidadãos e o Estado. Os “*partidos são canais mediante os quais as demandas da sociedade têm expressão e podem ser traduzidas em políticas públicas*”. São organizações que competem por votos nas eleições.

A *representação direta* ocorre quando empresários ocupam cargos de confiança no governo (como em ministérios e secretarias), ou têm livre acesso à alta burocracia e agências estatais.

Assim, a *ação política* do empresariado assume um caráter multi-frontal: além da estrutura corporativa e extra-corporativa de representação, envolve órgãos de assessoria, partidos políticos, contatos diretos com a burocracia estatal e ocupação de cargos de confiança no governo.

Dreifuss (1987:26-7) criou o conceito de *elites orgânicas* para designar os agentes responsáveis pelo planejamento estratégico e pela implementação da ação política de classe. A elite orgânica é a “*mentora intelectual da classe dominante*”, “*a consciência de uma classe dominante devidamente organizada*”.

Para Minella (1988), o conceito de elites orgânicas liga o conceito de classe com o de elites, e pode lançar luzes sobre a influência e participação do empresariado no governo. Alguns empresários podem fazer parte ou estar relacionados às elites orgânicas assentadas no Estado ou fora dele.

Na definição de Dreifuss (1989), *ação política* é a ação sistemática, calculada e direcionada *estrategicamente* para conquistar, defender e consolidar posições. O poder de uma classe estaria relacionado com a sua capacidade de planejar e conduzir sua ação política. Este conceito de ação política é muito amplo para os objetivos deste trabalho, por isso foi delimitada uma *dimensão* específica da ação política dos empresários: a eleitoral-partidária. Mas é importante reter a noção de cálculo e estratégia inerentes a este conceito, e sua perspectiva de médio e longo prazo.

Tirado e Luna (1995) definem *ação política* como a ação que se dá no âmbito político-partidário, dos processos eleitorais e da definição das regras que

regem estes processos⁶. Esta é a definição mais adequada para os objetivos deste trabalho. O incentivo fundamental para este tipo de ação é o de “*incidir na concessão de quotas de poder político direto*”. A ação de organizações empresariais, principalmente corporativas, neste campo é muito significativa pois, formalmente, este não é um âmbito de ação legítima das organizações empresariais⁷.

3.1 - Os empresários catarinenses nas eleições

A presença dos empresários nas eleições não é algo novo: “*os tradicionais líderes políticos catarinenses foram homens de negócios ou viveram em famílias em que ser comerciante, industrial ou grande proprietário de terras era a atividade principal*”. (Meurer, 1994:149) Meurer encontrou 134 empresários catarinenses filiados a partidos políticos no ano de 1986, sendo que 58 (43,3%) ocupavam algum cargo no partido, e 25 (18,7%) estavam ligados a alguma entidade representativa do empresariado.

Aguiar (1991) afirma que os empresários catarinenses participam ativamente dos partidos: “*os principais executivos dos grandes grupos empresariais catarinenses demonstram enorme apetite no que diz respeito à questão partidária e eleitoral*”. Empresários das maiores empresas e grupos econômicos ocupam vários cargos políticos do Executivo e do Legislativo, além de cargos em instituições estaduais. Conforme Aguiar, a filiação de lideranças empresariais catarinenses a partidos políticos geralmente ocorre nos municípios onde estão concentrados os maiores colégios eleitorais, que normalmente coincidem com as regiões economicamente mais importantes do Estado, onde estão instaladas as sedes dos grandes grupos empresariais.

⁶ “*El campo de acción política se relaciona con el ámbito de la política de partidos y los procesos electorales, así como con las intervenciones orientadas directamente a influir o calificar la designación de funcionarios y las reglas a las que se ciñen estos procesos. El incentivo fundamental es el de incidir en la asignación de cuotas de poder político directo.*” (Tirado e Luna, 1995:31)

⁷ Tirado e Luna apontam 11 temas principais relativos ao campo de ação política: formas de participação, democracia, partidos e candidatos, eleições, campanhas, associações cívico-políticas, empresários-políticos, políticos-empresários, associações empresariais e partidos políticos, voto e sistema político.

O percentual de empresários entre os deputados federais eleitos em 1990 é bastante expressivo: conforme dados de Kinzo (1993:71), 40,4% dos deputados federais do PMDB, 42,7% dos do PFL, 54,8% dos do PDS, 29,7% dos do PSDB, 23,4% dos do PDT, 60,6% dos do PTB, 51,2% dos do PRN, 75% dos do PL, 25% dos do PDC são empresários - numa média de 40% do total de 503 deputados eleitos.

Entre os deputados federais catarinenses eleitos em 1990 estão cinco empresários⁸: pelo PDS, **Paulo Bauer, Ruberval Pilotto** (grupo Freitas) e **Vasco Furlan** (grupo Sadia); pelo PL, **Jarvis Gaidzinski** (grupo Eliane); pelo PMDB, **Neuto de Conto**, representando 31,3% do total de deputados federais eleitos pelo estado.

Entre os deputados estaduais eleitos em 1990 estão 10 empresários: pelo PDS, **Reno Caramori** (Reunidas⁹), **Udo Wagner** (ACIJS), **José Z. Pedroso e Cairu Hack**; Pelo PFL, **Wittich Freitag** (Consul) e **Germano Vieira**; pelo PMDB, **Rivaldo Macari, Luiz Basso e Manoel Mota**; pelo PRN, **Ivan Ranzolin**, representando 25% da Assembléia Legislativa do estado.

Para deputado federal, em 1994 foram eleitos 6 empresários: pelo PFL, **Paulo Gouvêa da Costa** (Artex) e **José Carlos Viera** (ACIJ); pelo PMDB, **Edison Andrino e Neuto de Conto**; pelo PPR, **Paulo Bauer**; pelo PDT, **Leonel Pavan**, representando 37,5% da bancada catarinense na Câmara Federal.

Para deputado estadual, em 1994 foram eleitos 10 empresários: pelo PFL, **Ciro Roza e Geraldo Werninghaus** (Weg¹⁰); pelo PPR, **Reno Caramori, Ivan Ranzolin, Udo Wagner e Jandir Bellini**; pelo PMDB, **Manoel Mota, Vanderlei**

⁸ Chamaremos de *empresários-deputados* aos empresários eleitos para o cargo de deputado federal ou estadual.

⁹ Conforme a revista *Balanço Anual 1997 - Santa Catarina*, a Reunidas Transportes e a Reunidas Cargas são a segunda e a terceira maiores empresas do setor de transportes de Santa Catarina. A Reunidas SA Indústria e Comércio é a número 36 do ranking no setor de "transporte, armazenagem e serviços" do estado.

¹⁰ O grupo Weg é o número 97, no ranking dos 300 maiores grupos empresariais do país, conforme a revista *Balanço Anual 94/95*, da *Gazeta Mercantil*. Geraldo Werninghaus é sócio-fundador da WEG SA. Outro sócio, Eggon João da Silva, participa dos Conselhos de Administração da WEG, Perdigão, Tigre, Marisol e Oxford. Seu filho Décio da Silva, diretor-presidente da empresa, foi presidente da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul.

Rosso, Sérgio Silva e Romildo Titon, representando 25% da composição da Assembléia Legislativa. O anexo 1 traz mais dados sobre estes empresários-deputados.

Os dados sobre o financiamento das campanhas eleitorais podem fornecer indicadores dos vínculos dos deputados federais e estaduais com empresas, setores e grupos econômicos. Supõe-se que tais deputados defendam ou sejam mais sensíveis ao universo de interesses empresariais.

A legislação vigente até 1993 proibia aos partidos políticos o recebimento de doações de empresas. As eleições de 1994 têm, portanto, a especificidade de serem as primeiras eleições em que as doações de empresas a partidos foram autorizadas. A lei 8.713/93 determinava que todas as doações de pessoas físicas e jurídicas a candidatos, assim como os recursos dos próprios candidatos usados na campanha eleitoral, deveriam ser trocadas pelos Bônus Eleitorais, emitidos pelo Ministério da Fazenda para este fim. Os candidatos fariam a administração financeira de sua campanha, e seriam os responsáveis por sua prestação de contas à Justiça Eleitoral.

Em 1994, a FIESC distribuiu aos empresários do estado uma cartilha que explicava como fazer doações para as campanhas eleitorais. Esta cartilha foi elaborada pela FIESP, e distribuída por orientação da CNI. (Diário Catarinense, 09/07/94, p.7)

Algumas indagações servem de ponto de partida para a análise das doações de empresas aos deputados federais e estaduais: as grandes empresas e os grupos econômicos fazem doações para partidos de que posição ideológica? financiam algum partido específico ou diversos partidos? financiam candidatos específicos dos partidos? financiam preferencialmente candidatos com votação concentrada na região¹¹ onde se situam suas empresas?

¹¹ O estado de Santa Catarina tem regiões com *vocações econômicas* bem definidas: a região Oeste é agroindustrial, a região Sul é sede dos setores de mineração e cerâmica, a região do planalto serrano é sede dos setores de madeira, móveis e papel, o Vale do Itajaí do setor têxtil, e o Norte do estado do setor eletromecânico. (Balanço Anual 96/97 - Santa Catarina)

No anexo 2 estão as tabelas com as doações de empresas para as campanhas dos deputados federais eleitos em 1994¹². Um resumo dos dados sobre financiamento de campanhas dos deputados federais está na tabela 2:

Tabela 2 - Doações para as campanhas eleitorais dos deputados federais (1994)

<i>Deputado federal</i>	<i>Partido</i>	<i>Total R\$</i>	<i>Pess.física</i>	<i>Pess.jurid.</i>	<i>Recur.própr.</i>	<i>%*</i>
Luiz H.da Silveira	PMDB	100.000,00	20.900,00	65.600,00	13.500,00	65,6
João B. Matos	PMDB	49.225,00	7.575,00	20.000,00	21.650,00	40,6
Edison Andrino	PMDB	59.950,00	7.000,00	45.000,00	7.950,00	75,1
Edson de Oliveira	PMDB	71.100,00	2.000,00	30.200,00	38.900,00	42,5
Neuto F.de Conto	PMDB	21.400,00			21.400,00	0,0
José C. Vieira	PFL	226.627,27	1.200,00	225.427,27		99,5
Paulo G.da Costa	PFL	156.500,00		156.500,00		100
Paulo Bornhausen	PFL	162.327,26	13.145,45	24.181,81	125.000,00	14,9
Paulo R. Bauer	PPR	66.525,00	525,00	66.000,00		99,2
Mário Cavalazzi	PPR	131.200,00		126.750,00	4.450,00	96,6
João A.Pizzolatti Jr	PPR	112.662,13	71.171,44	40.022,51	1.468,18	35,5
Hugo M. Bihel	PPR	22.450,00			22.450,00	0,0
Leonel Pavan	PDT	94.000,00	6.200,00	57.400,00	30.400,00	61,1
Antônio S. Venzon	PDT	27.375,00	16.550,00	10.500,00	325,00	38,4
José Fritsch	PT	13.794,27	10.093,18	709,09	2.992,00	5,1
Milton M. Oliveira	PT	13.225,00	8.225,00	5.000,00		37,8

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados TRE-SC.

*Percentual de doações de pessoas jurídicas em relação ao total arrecadado.

Identificamos doações de 7 grupos econômicos¹³ para as campanhas de deputados federais, como mostra a tabela 3. Observa-se que as doações destes grupos econômicos concentraram-se em 3 partidos: PFL, PPR e PMDB. Foram R\$ 125.418,18 para o PFL, R\$ 123.000,00 para o PPR, e R\$ 44.600,00 para o PMDB.

¹² Pressuponho que muitos dos valores declarados nas prestações de contas dos deputados não correspondam aos valores efetivamente recebidos.

¹³ Gonçalves (1991:494) define grupo econômico como “conjunto de empresas que, ainda quando juridicamente independentes entre si, estão interligadas, seja por relações contratuais, seja pelo capital, e cuja propriedade (...) pertence a indivíduos ou instituições que exercem o controle efetivo sobre este conjunto de empresas”. O grupo econômico seria “um locus de acumulação de capital e um locus de poder”. O grupo econômico representaria uma ruptura institucional e organizacional em relação à empresa, gerada a partir de uma decisão estratégica frente à rivalidade intercapitalista.

Tabela 3 - Doações de grupos econômicos para a campanha dos deputados federais (1994)

<i>Grupo econômico</i>	<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputados federais</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total grupo</i>
Hansen ¹⁴	Tubos e Conexões Tigre	PMDB	Luiz H. da Silveira	10.000,00	20.000,00
		PFL	José Carlos Vieira	10.000,00	
Hering ¹⁵	Hering Têxtil	PFL	Paulo G. da Costa	30.000,00	80.000,00
	Ceval Alimentos			30.000,00	
	Ceval Centro Oest			10.000,00	
	Ceval Al.Nordeste			10.000,00	
Freitas ¹⁶	Cecrisa	PPR	Paulo Bauer	5.000,00	97.500,00
		PPR	Mário Cavalazzi	17.500,00	
	Incocesa	PPR	Paulo Bauer	5.000,00	
		PPR	Mário Cavalazzi	30.000,00	
	Cerâmica Portinari	PPR	Mário Cavalazzi	40.000,00	
Brasmotor ¹⁷	Embraco	PMDB	Luiz H. da Silveira	9.600,00	35.000,00
		PFL	José Carlos Vieira	13.400,00	
		PPR	Paulo Bauer	12.000,00	
Odebrecht ¹⁸	CBPO	PMDB	Edison Andrino	19.000,00	37.500,00
		PPR	Mário Cavalazzi	13.500,00	
		PFL	José Carlos Vieira	5.000,00	
Camargo Corrêa ¹⁹	Constr.Camargo Corrêa	PMDB	Edison Andrino	6.000,00	18.000,00
		PFL	Paulo G. da Costa	12.000,00	
Pentagna Guimarães	Brasfrigo	PFL	Paulo Bornhausen	5.018,18	5.018,18

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC e do Atlas Financeiro do Brasil.

A concentração das doações do grupo Hering em Paulo Gouvêa da Costa (R\$ 80.000,00), e do grupo Freitas em Mário Cavalazzi (R\$ 87.500,00), é um indicador de vínculos entre estes deputados e grupos.

As empresas de construção²⁰ distribuíram seus recursos entre o PFL (R\$ 70.890,91), o PPR (R\$ 63.700,00), o PMDB (R\$ 54.100,00) e o PDT (R\$ 10.100,00). Estas empresas fizeram doações para 9 deputados federais.

¹⁴ O grupo Hansen é o número 61, no ranking dos 300 maiores grupos nacionais da revista Balanço Anual 94/95, da Gazeta Mercantil.

¹⁵ O grupo Hering está no vigésimo sexto lugar no ranking dos 300 maiores grupos nacionais, da revista Balanço Anual 94/95.

¹⁶ O grupo Freitas é o número 172, no ranking dos 300 maiores grupos nacionais do Balanço Anual 94/95.

¹⁷ O grupo Brasmotor é o vigésimo quarto grupo, no ranking dos 300 maiores grupos nacionais da revista Balanço Anual 94/95.

¹⁸ O grupo Odebrecht é o décimo maior grupo nacional, segundo a revista Balanço Anual 94/95.

¹⁹ O grupo Camargo Corrêa é o quarto maior grupo nacional, segundo a revista Balanço Anual 94/95.

²⁰ A Revista Balanço Anual 94/95, considera de construção as atividades de edificação residencial e comercial, reformas prediais, montagens industriais, pavimentação e terraplanagem, solos e fundações, construção pesada, incorporações comerciais, residenciais e de shoppings, consultoria (em construções), imobiliárias e administração predial, projetos e engenharia, instalações elétricas, hidráulicas, etc.

Tabela 4-Doações de empresas de construção para a campanha dos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
CBPO	PMDB	Edison Andrino	19.000,00	37.500,00
	PFL	José Carlos Vieira	5.000,00	
	PPR	Mário Cavalazzi	13.500,00	
Engepasa	PMDB	Edison Andrino	2.000,00	36.150,00
	PFL	José Carlos Vieira	22.000,00	
	PPR	Paulo Bauer	9.150,00	
	PDT	Leonel Pavan	3.000,00	
Camargo Corrêa	PMDB	Edison Andrino	6.000,00	18.000,00
	PFL	Paulo G. da Costa	12.000,00	
TE - Empr.En.Elétric	PPR	Mário Cavalazzi	16.000,00	16.000,00
Empreit.Fortubato	PFL	José Carlos Vieira	15.000,00	15.000,00
Câm.Cat.Ind.Constr.	PMDB	Edson Bez de Oliveira	13.500,00	13.500,00
Caldart Engenharia	PPR	Paulo Bauer	8.000,00	8.000,00
Vifa	PMDB	Edson Bez de Oliveira	6.100,00	6.100,00
NRS Construtora	PPR	Paulo Bauer	5.400,00	5.400,00
Formaco	PMDB	Edison Andrino	5.000,00	5.000,00
Pereira Terrapl.Const	PDT	Leonel Pavan	5.000,00	5.000,00
Constr. Ilha	PPR	Paulo Bauer	5.000,00	5.000,00
Engeplan	PPR	Mário Cavalazzi	1.000,00	3.218,18
	PFL	Paulo Bornhausen	2.218,18	
VT Eng.Construção	PPR	Paulo Bauer	3.000,00	3.000,00
Jaime Aleixo Souza	PFL	Paulo Bornhausen	2.072,73	2.072,73
Inc.Imob.Andorinha	PDT	Leonel Pavan	2.000,00	2.000,00
Terraço Imóveis	PFL	José Carlos Vieira	2.000,00	2.000,00
Terraço Planejamento	PFL	José Carlos Vieira	2.000,00	2.000,00
Empr. Imobil. Zita	PFL	Paulo Bornhausen	1.527,27	1.527,27
Michels Constr.	PPR	Paulo Bauer	1.500,00	1.500,00
Pioneira da Costa	PFL	Paulo Bornhausen	1.054,55	1.054,55
Irineu Imóveis	PFL	José Carlos Vieira	1.018,18	1.018,18
Planel	PMDB	Edison Andrino	1.000,00	1.000,00
Momento Engenharia	PFL	José Carlos Vieira	1.000,00	1.000,00
Prisma Engenharia	PMDB	Luiz Henrique da Silveira	1.000,00	1.000,00
Bandeirantes C.Imóv.	PFL	José Carlos Vieira	1.000,00	1.000,00
Plaenge Engenharia	PPR	Paulo Bauer	1.000,00	1.000,00
Emp.M.O.Abécio Vi.	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00
Macro Engenharia	PMDB	Edison Andrino	500,00	500,00
Sobrado Imóveis	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00
Zanata Empr.Imob.C.	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00
Novo Lar Imóveis	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00
Nova Brasília Imóv.	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00
Aloj/Ass.Loteadores	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00
Pedrita Planej.Const.	PPR	Paulo Bauer	150,00	150,00
Del Plata Constr.Inc.	PDT	Leonel Pavan	100,00	100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

As doações de empresas do setor de madeira, móveis e papel se concentraram em 2 candidatos: José Carlos Vieira (PFL) e João Matos (PMDB):

Tabela 5 - Doações de empresas do setor de madeira, móveis e papel para a campanha dos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i> ²¹	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Móveis Realeza	PFL	José Carlos Vieira	18.000,00	18.000,00
Águas Negras	PMDB	João Matos	5.000,00	5.000,00
Induma	PMDB	João Matos	5.000,00	5.000,00
Manoel Marchetti	PMDB	João Matos	5.000,00	5.000,00
Móveis Rudnick	PPR	Paulo Bauer	2.000,00	2.000,00
Marcenaria I. Baeto	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

As empresas do setor têxtil também concentraram suas doações no PFL (principalmente Paulo Gouvêa da Costa), no PMDB e no PPR, conforme mostra a tabela 6:

Tabela 6 - Doações de empresas têxteis para a campanha dos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i> ²²	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Döhler	PFL	José Carlos Vieira	10.000,00	45.000,00
	PMDB	Luiz H. da Silveira	35.000,00	
Karsten	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	20.000,00	20.000,00
Sul Fabril	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	15.000,00	15.000,00
Hering Têxtil	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	30.000,00	30.000,00
JC Indust. Têxtil	PPR	João Alberto Pizzolatti	5.681,80	5.681,80
Griffins Malhas	PPR	João Alberto Pizzolatti	2.349,98	2.349,98
Malhas Treze	PPR	João Alberto Pizzolatti	5.000,00	5.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

As doações do setor plástico se concentraram em José Carlos Vieira (PFL) e Luiz Henrique da Silveira (PMDB), ambos eleitos por Joinville:

²¹ A Rudnick é a sétima, a Águas Negras é a vigésima sétima, e a Induma a vigésima nona maior empresa do estado no setor de madeira, móveis e papel.

²² O ranking das 10 maiores empresas têxteis de Santa Catarina é o seguinte: 1. Hering Têxtil, 2. Teka, 3. Artex, 4. Marisol, 5. Döhler, 6. Cremer, 7. Karsten, 8. Sul Fabril Malhas, 9. Têxteis Renault, 10. Carlos Renaux. (Balanço Anual 1997 - Santa Catarina) Destas 10 empresas, só aparecem doações de 4: Hering, Döhler, Karsten e Sul Fabril.

Tabela 7 - Doações de empresas dos setores de química, petroquímica, plástico e borracha para as campanhas dos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Akros Indl.Plástico	PFL	José Carlos Vieira	18.000,00	21.000,00
	PMDB	Luiz Henrique da Silveira	3.000,00	
Tubos e Conexões Tigre	PFL	José Carlos Vieira	10.000,00	20.000,00
	PMDB	Luiz Henrique da Silveira	10.000,00	
Plasvale	PPR	João Alberto Pizollatti	7.636,29	7.636,29
Buschle e Lepper	PFL	José Carlos Vieira	909,09	909,09
Ind.Borrachas NSO	PFL	José Carlos Vieira	500,00	500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

As doações das empresas dos setores de metalurgia (tabela 8), foram feitas principalmente ao PFL (R\$ 73.400,00), e secundariamente ao PPR (R\$ 17.000,00) e ao PMDB (R\$ 14.600):

Tabela 8 - Doações de empresas dos setores de metalurgia, mecânica, eletroeletrônica, autopeças e material de transporte aos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Embraco	PFL	José Carlos Vieira	13.400,00	35.000,00
	PPR	Paulo Bauer	12.000,00	
	PMDB	Luiz Henrique da Silveira	9.600,00	
Carrocerias Nielson	PFL	José Carlos Vieira	30.000,00	35.000,00
	PMDB	Luiz Henrique da Silveira	5.000,00	
Metalúrgica RF	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	20.000,00	20.000,00
Docol Metais Sanitár.	PFL	José Carlos Vieira	10.000,00	15.000,00
	PPR	Paulo Bauer	5.000,00	

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Paulo Gouvêa da Costa (PFL) foi o candidato da Ceval (grupo Hering):

Tabela 9 - Doações de empresas dos setores de alimentação, agricultura e pecuária para a campanha dos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Ceval Alimentos ²³	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	30.000,00	30.000,00
Ceval Centro Oeste	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	10.000,00	10.000,00
Ceval Alim.Nordeste	PFL	Paulo Gouvêa da Costa	10.000,00	10.000,00
Macedo Koerich SA	PFL	Paulo Bornhausen	5.018,18	5.018,18

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

²³ A Ceval Alimentos é a maior empresa de Santa Catarina no setor de alimentos, conforme a revista Balanço Anual 1997 - Santa Catarina. Em segundo lugar está a Sadia Concórdia, e em terceiro a Chapecó Alimentos. Nas prestações de contas dos deputados federais eleitos não aparece nenhuma doação das 2 últimas empresas.

As doações das empresas Portinari, Incocesa e Cecrisa (grupo Freitas) foram feitas exclusivamente a candidatos do PPR. Como veremos, isto se repetiu em relação aos deputados estaduais. Isso nos permite afirmar que o grupo Freitas, e talvez o setor cerâmico e de mineração, é representado principalmente pelo PPR. Mário Cavalazzi também recebeu doações de empresas de mineração.

Tabela 10 - Doações de empresas do setor de mineração e não-metálicos para a campanha dos deputados federais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado federal</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Cerâmica Portinari	PPR	Mário Cavalazzi	40.000,00	40.000,00
Incocesa	PPR	Mário Cavalazzi	30.000,00	35.000,00
	PPR	Paulo Bauer	5.000,00	
Cecrisa	PPR	Mário Cavalazzi	17.500,00	22.500,00
	PPR	Paulo Bauer	5.000,00	
Carbonífera Criciúma	PT	Milton M. Oliveira	5.000,00	5.000,00
Mineraç. Cerro Branco	PPR	Mário Cavalazzi	1.250,00	1.250,00
Mineraç. Rio do Ouro	PPR	Mário Cavalazzi	1.250,00	1.250,00
Calwer Mineração	PPR	Mário Cavalazzi	1.250,00	1.250,00
Cerâmica Rainha	PMDB	João Matos	500,00	500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

A Döhler fez a maior doação para Luiz Henrique da Silveira (PMDB) (53,3% do total das doações de empresas recebidas por este deputado). João Batista Matos recebeu principalmente doações de empresas do setor de papel e madeira (75%). Edison Andrino recebeu majoritariamente doações de empreiteiras (74,4% do total de doações de empresas). As empreiteiras também foram as responsáveis pela maioria das doações de empresas a Edson Bez de Oliveira (64,9%). O empresário Neuto de Conto declarou ter usado apenas recursos próprios em sua campanha eleitoral.

José Carlos Vieira (PFL) foi o deputado que recebeu o maior valor de doações de empresas, dos mais variados setores: construção, mecânica, plásticos, têxtil, comércio, imóveis e serviços. Paulo Gouvêa da Costa tem vínculos com a Artex, e foi financiado pela Karsten, Sul Fabril e pelo grupo Hering. Curiosamente, na prestação de contas de Paulo Gouvêa não aparecem doações da Artex. Paulo

Bornhausen recebeu poucas doações de empresas, dos setores de comércio, construção e agroindústria.

Na prestação de contas de Paulo Bauer (PPR), aparecem doações de empreiteiras (50,3% das doações de empresas) e dos grupos Freitas e Brasmotor. O grupo Freitas foi responsável pela maioria (69%) das doações de empresas a Mário Cavalazzi. Também aparecem doações de empresas do setor mineração e uma doação do grupo Odebrecht. João Pizzolatti recebeu recursos de empresas dos setores têxtil e plástico. Hugo Bihel declarou ter usado apenas recursos próprios em sua campanha eleitoral.

Leonel Pavan (PDT) recebeu doações de empresas de vários setores. Já na prestação de contas de Antônio Serafim Venzon aparece apenas uma doação de empresa. Como veremos, este candidato foi beneficiado pela campanha pelo *voto regional*, promovida pela ACI de Brusque. No entanto, o apoio financeiro para sua campanha parece ter-se dado não-oficialmente.

Os dois deputados do PT receberam pequenas doações de empresas: destaque apenas para uma doação de R\$ 5.000,00 da Carbonífera Criciúma a Milton Mendes de Oliveira.

Um resumo dos dados sobre o financiamento das campanhas dos deputados estaduais está na tabela 11 (as tabelas com as doações de empresas aos deputados estaduais estão no anexo 3).

Identificamos doações de 7 grupos econômicos aos deputados estaduais eleitos em 1994 (tabela 12). Observamos uma preferência destes grupos pelos candidatos do PPR (que recebeu R\$ 194.425,00 de doações, enquanto o PFL recebeu R\$ 11.000,00, e o PMDB recebeu R\$ 5.000,00).

Tabela 11 - Doações para as campanhas eleitorais dos deputados estaduais (1994)

<i>Deputado estadual</i>	<i>Partido</i>	<i>Total R\$</i>	<i>Pess.física</i>	<i>Pess.jurídica</i>	<i>Rec.própr.</i>	<i>%*</i>
César Souza	PFL	53.600,00	2.000,00	46.300,00	5.300,00	86,4
Onofre S. Agostini	PFL	33.035,20	9.135,20	8.900,00	15.000,00	26,9
Ciro Roza	PFL	54.800,00		54.800,00		100
Adelor F. Vieira	PFL	32.082,16		27.700,00	4.382,16	86,3
Geraldo Werninghaus	PFL	123.000,00		100.000,00	23.000,00	81,3
Júlio Teixeira	PFL	26.000,00	13.200,00	12.000,00	800,00	46,2
Eni Voltolini	PPR	64.818,18	4.163,64	56.054,54	4.600,00	86,5
Lício Silveira	PPR	80.118,18	63.100,00	17.018,18		21,2
Gilmar Knaesel	PPR	56.500,00		50.500,00	6.000,00	89,4
Reno Caramori	PPR	91.103,59		91.103,59		100
Wilson Wan-Dall	PPR	59.154,54	1.018,18	50.136,36	8.000,00	84,8
Pedro Bittencourt N.	PPR	73.872,72	8.477,27	65.045,45	350,00	88,1
Leodegar Tiscoski	PPR	76.665,90	2.325,00	68.000,00	6.340,90	88,7
Ivan Ranzolin	PPR	31.600,00		28.650,00	2.950,00	90,7
Udo Wagner	PPR	32.700,00		30.100,00	2.600,00	92,0
Otávio G. dos Santos	PPR	50.865,90	24.365,90	26.500,00		52,1
Jandir Bellini	PPR	63.504,66	32.850,12	29.454,54	1.200,00	46,4
Odacir Zonta	PPR	18.422,72	3.827,27	4.545,45	10.050,00	24,7
Gervásio Maciel	PPR	14.277,27		5.500,00	8.777,27	38,5
Olices Santini	PPR	22.858,22	10.240,89		12.617,33	0
Jorginho dos S.Mello	PL	100.600,00	70.900,00	25.700,00	4.000,00	25,5
Manoel Mota	PMDB	7.600,00			7.600,00	0
Sérgio Silva	PMDB	78.200,00		78.200,00		100
Luiz Herbst	PMDB	24.200,00	5.025,00	14.000,00	5.175,00	57,9
Herneus Nadal	PMDB	9.150,00		4.200,00	4.950,00	45,9
Luiz Suzin Marini	PMDB	4.025,00	1.050,00		2.975,00	0
Ivo Konell	PMDB	10.000,00			10.000,00	0
Vanderlei Rosso	PMDB	22.000,00			22.000,00	0
Romildo Titon	PMDB	11.325,00	10.500,00	800,00	25,00	7,1
Gelson Sorgato	PMDB	11.075,00	2.075,00	25,00	8.975,00	0,2
João Henrique Blasi	PMDB	18.450,00	2.850,00	10.600,00	5.000,00	57,5
Carlito Merss	PT	8.172,72	3.500,00		4.672,72	0
Idelvino Furlanetto	PT	4.595,44	2.363,60		2.231,84	0
Volnei Morastoni	PT	14.897,32	13.543,91		1.353,41	0
Neodi Saretta	PT	1.479,57	1.329,57		150,00	0
Ideli Salvatti	PT	14.386,78	13.386,78	1.000,00		7,0
Jaime Mantelli	PDT	5.275,02	5.275,02			0
Décio Ribeiro	PDT	18.000,00	5.500,00	7.000,00	5.500,00	38,9
Afonso Spaniol	PDT	14.000,00	50,00		13.950,00	0
Francisco Küster	PSDB	16.300,00	8.475,00	525,00	7.300,00	3,2

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

*Percentual de doações de pessoas jurídicas em relação ao total arrecadado.

Tabela 12 - Doações de grupos econômicos para a campanha dos deputados estaduais (1994)

Grupo econômico	Empresa	Partido	Deputados estaduais	Valor R\$	Total grupo
Weg	Weg Motores	PPR	Geraldo Werninghaus	100.000,00	100.000,00
Hering	Ceval Alimentos	PPR	Wilson Wan-Dall	20.000,00	30.000,00
	Ceval Centro Oe.			10.000,00	
Freitas	Incocesa	PPR	Pedro Bittencourt N.	7.500,00	25.000,00
		PPR	Leodegar Tiscoski	5.000,00	
	Cecrisa	PPR	Pedro Bittencourt N.	7.500,00	
		PPR	Leodegar Tiscoski	5.000,00	
Odebrecht	CBPO	PPR	Leodegar Tiscoski	18.000,00	18.000,00
Brasmotor	Embraco	PPR	Eni Voltolini	9.000,00	15.000,00
		PFL	Adelor Vieira	6.000,00	
Hansen	Tubos e Conexões Tigre	PFL	Adelor Vieira	5.000,00	15.000,00
		PPR	Eni Voltolini	5.000,00	
		PMDB	Sérgio Silva	5.000,00	
Klabin ²⁴	PCC	PPR	Ivan Ranzolin	6.400,00	7.425,00
	PCC-Advance			1.025,00	

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC e Atlas Financeiro do Brasil.

As empresas do setor de construção distribuíram seus recursos entre candidatos de 5 partidos: R\$ 63.000,00 para o PPR, R\$ 14.700,00 para o PFL, R\$ 1.900,00 para o PL, R\$ 1.500,00 para o PMDB e R\$ 525,00 para o PSDB.

Tabela 13**Doações de empresas de construção para a campanha dos deputados estaduais (1994)**

Empresa	Partido	Deputado estadual	Valor R\$	Total empresa
Tawo Constr.Inc.Emp.	PPR	Pedro Bittencourt Neto	25.000,00	25.000,00
CBPO	PPR	Leodegar Tiscoski	18.000,00	18.000,00
Engepas	PFL	Cesar Souza	9.700,00	16.700,00
	PPR	Eni Voltolini	5.000,00	
	PFL	Adelor Vieira	2.000,00	
Formaco	PPR	Otávio G. dos Santos	7.000,00	10.000,00
	PPR	Pedro Bittencourt Neto	3.000,00	
Becker Constr.Inc.	PFL	Cesar Souza	2.500,00	2.500,00
RDO Construções	PPR	Otávio G. dos Santos	2.000,00	2.000,00
Empr. Imob. Zita	PPR	Udo Wagner	2.000,00	2.000,00
Terraço Planej. Constr.	PMDB	Sérgio Silva	1.500,00	1.500,00
Dáros Edif.Obras	PPR	Otávio G. dos Santos	1.000,00	1.000,00
Constr. Almeidamaral	PL	Jorginho Mello	1.000,00	1.000,00
Chão e Teto Lt	PL	Jorginho Mello	900,00	900,00
V.T. Eng.Constr.	PFL	Cesar Souza	500,00	500,00
Pinheiro e Pavei	PSDB	Francisco Küster	425,00	425,00
Iguatemi Cons.	PSDB	Francisco Küster	100,00	100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

²⁴ O Grupo Klabin é o número 13, no ranking dos 300 maiores grupos nacionais da revista Balanço Anual 94/95.

O PPR também foi o partido que mais recebeu recursos dos setores de madeira, móveis e papel, R\$ 49.113,31 como mostra a tabela abaixo:

Tabela 14 - Doações de empresas dos setores de madeira, móveis e papel para a campanha dos deputados estaduais (1994)

<i>Empresa</i> ²⁵	<i>Partido</i>	<i>Deputado estadual</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Celulose Irani SA	PPR	Gilmar Knaesel	10.000,00	10.000,00
PCC - Papel Cel.Catar.	PPR	Ivan Ranzolin	6.400,00	6.400,00
Igaras Papéis e Emb.L.	PPR	Ivan Ranzolin	5.625,00	5.625,00
Irani Agroflorestal	PPR	Gilmar Knaesel	5.000,00	5.000,00
Primo Tedesco SA	PPR	Reno Caramori	5.000,00	5.000,00
Trombini Papel e Emb.	PPR	Otávio G. dos Santos	5.000,00	5.000,00
Adami Madeiras	PPR	Reno Caramori	3.017,88	3.217,88
	PL	Jorginho dos S. Mello	200,00	
Indústria Bonet SA	PFL	Onofre S. Agostini	3.000,00	3.000,00
Tacolindner	PPR	Eni Voltolini	2.000,00	2.000,00
Rohden Art.Mad.Lt	PPR	Gervásio Maciel	2.000,00	2.000,00
PCC - Pap.Cel.C.Adv.	PPR	Ivan Ranzolin	1.025,00	1.025,00
Ind.de Móveis VK Lt	PPR	Udo Wagner	1.000,00	1.000,00
Móveis Alpes Lt	PPR	Udo Wagner	1.000,00	1.000,00
Móveis Rudnick	PPR	Udo Wagner	1.000,00	1.000,00
Madeireira Cassias Lt	PMDB	Luiz Herbst	1.000,00	1.000,00
Frame Madeiras Espec	PPR	Reno Caramori	545,43	545,43
Barouki Agroflorestal	PPR	Gilmar Knaesel	500,00	500,00
Ind. Móveis Rohden Lt	PL	Jorginho dos S. Mello	100,00	100,00
Serraria Mondai Lt	PL	Jorginho dos S. Mello	100,00	100,00
Com.Benef.Madeir.CP	PL	Jorginho dos S. Mello	100,00	100,00
Artemex Ind.Com.Mad	PL	Jorginho dos S. Mello	100,00	100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 15 - Doações de empresas dos setores de química, petroquímica, plástico e borracha para as campanhas dos deputados estaduais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado estadual</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Akros Indl. Plástico	PMDB	Sérgio Silva	20.000,00	27.000,00
	PPR	Eni Voltolini	4.000,00	
	PFL	Adelor Vieira	3.000,00	
Tubos e Conex.Tigre	PMDB	Sérgio Silva	5.000,00	15.000,00
	PPR	Eni Voltolini	5.000,00	
	PFL	Adelor Vieira	5.000,00	
Manchester Química	PPR	Leodegar Tiscoski	10.000,00	10.000,00
Plasticon	PFL	Cesar Souza	9.800,00	9.800,00
Fósforo Catarinense	PFL	Onofre Agostini	2.000,00	2.000,00
Ind.Química Dipil	PL	Jorginho Mello	200,00	200,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

²⁵ Conforme a revista Balanço Anual 1997 - Santa Catarina, o ranking das maiores empresas do setor de papel, madeira e móveis no estado é o seguinte: 1. Igaras, 2. Primo Tedesco, 3. Adami, 4. Celulose Irani, 7. Rudnick, 15. Móveis Alpes.

Pela tabela 15, vemos que as duas maiores empresas do setor plástico do estado (Tigre e Akros) contribuíram para os mesmos candidatos: Sérgio Silva (PMDB), Eni Voltolini (PPR) e Adelor Vieira (PFL).

As doações do setor têxtil assim se distribuíram: R\$ 58.000,00 para o PFL, R\$ 31.650,00 para o PPR, R\$ 10.000,00 para o PMDB e R\$ 400,00 para o PL.

Tabela 16

Doações de empresas do setor têxtil para a campanha dos deputados estaduais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado estadual</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Fios Brusque	PFL	Ciro Roza	49.800,00	49.800,00
Döhler	PPR	Eni Voltolini	10.000,00	26.000,00
	PFL	Adelor Vieira	8.000,00	
	PMDB	Sérgio Silva	8.000,00	
Karsten	PPR	Gilmar Knaesel	10.000,00	11.500,00
	PPR	Wilson Wan-Dall	1.500,00	
Sul Fabril	PPR	Wilson Wan-Dall	10.000,00	10.000,00
Cia Fabril Lepper ²⁶	PMDB	Sérgio Silva	2.000,00	2.000,00
Malharia Dufio	PL	Jorginho Mello	200,00	200,00
Malharia Iracema	PFL	Eni Voltolini	200,00	200,00
Campeã	PPR	Eni Voltolini	150,00	150,00
Têxtil Oeste	PL	Jorginho Mello	100,00	100,00
Malharia Nadir	PL	Jorginho Mello	100,00	100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

As doações da Incoresa e da Cecrisa (grupo Freitas) foram feitas exclusivamente a 2 deputados do PPR:

Tabela 17 - Doações de empresas dos setores de mineração e não-metálicos para a campanha dos deputados estaduais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado estadual</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Incoresa	PPR	Pedro Bittencourt Neto	7.500,00	12.500,00
	PPR	Leodegar Tiscoski	5.000,00	
Cecrisa	PPR	Pedro Bittencourt Neto	7.500,00	12.500,00
	PPR	Leodegar Tiscoski	5.000,00	
Cristal Blumenau	PPR	Wilson Wan-Dall	2.000,00	2.000,00
Cerâmica Estrela	PL	Jorginho Mello	100,00	100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

²⁶ A Cia Fabril Lepper é a 12. do estado no setor têxtil (Revista Balanço Anual 1997 - Santa Catarina). Notamos a ausência de doações de algumas das maiores empresas têxteis do estado, como Hering, a Teka, a Artex, a Marisol, a Cremer, a Têxteis Renault e a Carlos Renaux.

Geraldo Werninghaus (PPR), sócio-fundador do grupo Weg, recebeu R\$ 100.000,00 da Weg Motores. A Docol e a Carrocerias Nielson investiram nos mesmos candidatos: Sérgio Silva (PMDB), Gilmar Knaesel (PPR) e Eni Voltolini (PFL). Estes, além de Adelor Vieira, foram os candidatos preferidos pela Embraco, Metalúrgica Schulz e Metalúrgica Duque:

Tabela 18 - Doações de empresas dos setores de metalurgia, mecânica, eletroeletrônica, autopeças e material de transporte para a campanha dos deputados estaduais (1994)

<i>Empresa²⁷</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado estadual</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Weg Motores	PPR	Geraldo Werninghaus	100.000,00	100.000,00
Docol Metais Sanit.	PMDB	Sérgio Silva	10.000,00	25.000,00
	PPR	Gilmar Knaesel	10.000,00	
	PPR	Eni Voltolini	5.000,00	
Carrocerias Nielson	PMDB	Sérgio Silva	10.000,00	23.000,00
	PPR	Gilmar Knaesel	5.000,00	
	PPR	Eni Voltolini	5.000,00	
	PFL	Adelor Vieira	3.000,00	
Embraco	PPR	Eni Voltolini	9.000,00	15.000,00
	PFL	Adelor Vieira	6.000,00	
Metalúrgica Schulz	PPR	Gilmar Knaesel	10.000,00	10.000,00
Metalúrgica Duque	PMDB	Sérgio Silva	10.000,00	10.000,00
Metalúrgica CSM	PPR	Udo Wagner	1.500,00	1.500,00

Fonte: elaborado pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 19 - Doações de empresas dos setores de alimentação, agricultura, pecuária e pesca para a campanha dos deputados estaduais (1994)

<i>Empresa</i>	<i>Partido</i>	<i>Deputado estadual</i>	<i>Valor R\$</i>	<i>Total empresa</i>
Ceval Alimentos	PPR	Wilson Wan-Dall	20.000,00	20.000,00
Ceval Centro Oeste	PPR	Wilson Wan-Dall	10.000,00	10.000,00
J. Pamplona Agríc.	PPR	Jandir Bellini	3.000,00	3.000,00
Itasul SA	PPR	Jandir Bellini	3.000,00	3.000,00
Nôgaro Kenzi Agrop.	PFL	Onofre Agostini	1.100,00	1.100,00
Lav.e Pec. Igarashi	PFL	Onofre Agostini	1.000,00	1.000,00
Itasul Ind.Com.P.	PPR	Jandir Bellini	1.000,00	1.000,00
Renar Maçãs ²⁸	PPR	Reno Caramori	513,60	513,60
Alto Mar Pescados	PPR	Jandir Bellini	500,00	500,00
Lopesca	PPR	Jandir Bellini	500,00	500,00
Riopesca Com.Pesc.	PPR	Jandir Bellini	400,00	400,00
Agropec.Shimogüiri	PL	Jorginho Mello	100,00	100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

²⁷ A posição destas empresas no ranking do setor de "metalurgia, mecânica, eletroeletrônica, autopeças e material de transporte", conforme a revista Balanço Anual 96/97 - Santa Catarina, é a seguinte: 1. Embraco, 2. Weg Motores, 3. Carrocerias Nielson, 5. Metalúrgica Schulz, 7. Metalúrgica Duque.

²⁸ A Renar Maçãs SA é a terceira maior empresa do país na produção de frutas, segundo a revista Balanço Anual 94/95.

As doações de empresas do setor de alimentos, agricultura, pecuária e pesca foram feitas principalmente ao PPR, R\$ 38.913,60, como mostra a tabela 19. A Ceval financiou Wilson Wan-Dall (PPR) para deputado estadual, e Paulo Gouvêa da Costa (PFL) para deputado federal.

Observa-se que as grandes empresas do estado financiaram principalmente os candidatos dos partidos de direita (PPR e PFL) e centro (PMDB). O PPR foi o partido que mais recebeu doações, pelo menos oficialmente.

A partir destes dados sobre financiamento das campanhas, podemos considerar deputados vinculados ou apoiados por grandes empresas ou grupos econômicos: *Luiz Henrique da Silveira*, no PMDB; *Mário Cavalazzi*, *Wilson Wan-Dall*, *Eni Voltolini*, *Gilmar Knaesel*, *Leodegar Tiscoski* e *Pedro Bittencourt Neto*, no PPR; e *Adelor Vieira*, no PFL.

3.2 - Uma agenda de reforma eleitoral

Em trabalho anterior (Araldi:1994) constatei que o tema *reformas eleitorais* mereceu a atenção de algumas lideranças empresariais de destaque a nível nacional²⁹. Entre suas sugestões e demandas de reforma política estavam a criação de uma legislação de financiamento das campanhas eleitorais *transparente*, que permitisse a contribuição de empresas a partidos e candidatos, a proporcionalidade na representação dos Estados na Câmara Federal, a adoção de um sistema distrital ou misto para as eleições do Legislativo federal e estadual, fidelidade partidária, extinção do voto obrigatório, extinção do *voto de liderança*, e a redução do número de partidos com representação na Câmara Federal.

Entre as reformas estruturais exigidas na *Carta de Curitiba*, documento elaborado em um congresso da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, realizado em março de 1994, estavam reformas políticas como a adoção do voto

²⁹ Como os presidentes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Confederação Nacional da Indústria e Pensamento Nacional das Bases Empresariais.

distrital misto e a fidelidade partidária. A Carta afirma que a introdução do voto distrital misto e da fidelidade partidária fortaleceria os partidos e propiciaria maior vinculação e responsabilidade do parlamentar com o eleitor. (Tribuna do Oeste, 31/03/94, p.3)

Souza e Lamonier (1992), em pesquisa realizada junto às elites brasileiras no período 12/89 a 06/90, constataram que 24% da elite empresarial tem preferência pelo sistema distrital puro, 66% pelo sistema misto, e 5% considera o sistema eleitoral proporcional o mais adequado para o Brasil. Ou seja, um total de 90% das elites empresariais entrevistadas quer a mudança do sistema eleitoral proporcional, usado nas eleições para deputado federal e estadual, para um sistema distrital ou misto.

Empresários e líderes empresariais catarinenses também participaram deste debate público sobre reforma eleitoral e partidária. O deputado federal Paulo Gouvêa da Costa, ligado ao grupo Artex, reconhece que não existe nenhum sistema eleitoral neutro quanto a seus resultados: *“pode-se usar certas estruturas eleitorais para produzir determinados resultados previamente pretendidos”*³⁰. O resultado da eleição não dependeria apenas da vontade do eleitor, mas também do sistema eleitoral adotado. Isso seria válido em relação ao tipo de voto (proporcional ou distrital), coligação partidária, segundo turno e quanto à distribuição das cadeiras da Câmara Federal entre os estados.

Edgard Meinster afirma que uma profunda reforma política, *“capaz de recriar a representação e dar o mínimo de funcionalidade ao Congresso Nacional”*, é uma das condições necessárias para alcançar-se a estabilização econômica. (Diário Catarinense, 03/07/94, p.3) Vejamos os principais temas presentes no discurso empresarial:

³⁰ Notas taquigráficas do Fórum de Debates “Reforma Política e Legislação Eleitoral”, Florianópolis, 19/05/95, p.46.

a) Voto proporcional, distrital ou misto?

O líder empresarial Edgard Meinster³¹ considera o sistema eleitoral distrital misto o mais adequado para a eleição dos deputados federais e estaduais. Mas enquanto ele não é adotado, devem ser eleitos apenas candidatos comprometidos com Joinville e região:

Enquanto não atingirmos um estágio ótimo de nosso sistema eleitoral - com voto distrital misto, cinco ou seis grandes partidos, fim do voto obrigatório, regulamentação das contribuições de campanha (...) devemos agir conforme as atuais regras e pensar num grande projeto suprapartidário para Joinville. Não é mais possível convivermos com o diminuto número de representantes de Joinville na Assembléia Legislativa do Estado. (A Notícia, 22/07/93, p.2)

Os empresários-deputados Ivan Ranzolin (PRN) e Paulo Bauer (PDS), e os deputados Pedro Bittencourt Neto (PDS) e Wilson Wan-Dall (PDS) manifestaram-se favoráveis à adoção de um sistema *distrital majoritário*. Já os empresários-deputados Jarvis Gaidzinski³² (PL) e José Zeferino Pedroso (PDS), e o deputado Mário Cavalazzi (PRN), declararam-se favoráveis ao sistema misto³³.

³¹ Presidente da ACIJ no período.

³² Conforme o Balanço Anual 94/95, Jarvis Gaidzinski possui 14% das ações do grupo Eliane, o centésimo maior grupo empresarial do Brasil, que trabalha nos setores de não-metálicos, mineração, transporte e armazenagem, carne e pecuária, construção e holdings.

³³ Estes dados de uma pesquisa feita com os deputados catarinenses de 1990, foram gentilmente cedidos pela Profa. Maria D'Alva Kinzo.

b) Número de partidos e fidelidade partidária

Egdard Meinster manifestou-se favorável à redução do número de partidos: 5 ou 6 grandes partidos seriam suficientes.

O empresário blumenauense Egidio Volpato considera excessivo o número de partidos existente: do interior desta *floresta de partidos*, nascem “*as negociatas, os leilões de cargos, os favores de toda a ordem, os ‘acertos’ e toda a sorte de hipocrisias, que têm enojado a todos e entravado grande parte das boas ações do governo*”. A excessiva fragmentação e a má qualidade da representação parlamentar tornam o país quase ingovernável. “*Se tivéssemos aqui apenas dois partidos, ou no máximo uns quatro, as coisas não estariam como estão*”. Dezenas de deputados abandonam o partido pelo qual se elegeram e “*se transformam em franco atiradores a serviço exclusivamente de seus interesses pessoais, barganhando o voto com quem mais lhe pagar, sem sofrer nenhuma punição*”. Estes judas têm que ser afastados da política. (Jornal de Santa Catarina, 22/11/91, p.2)

O empresário e deputado federal Neuto de Conto, apresentou, durante a revisão constitucional, uma proposta que estabelecia a perda do mandato eletivo para os senadores, deputados federais e estaduais e vereadores que deixassem o partido sob o qual se elegeram. O argumento é o de que a eleição a cargos proporcionais só é assegurada em função dos votos do partido. O objetivo desta medida seria dar um mínimo de ética à política brasileira. (Tribuna do Oeste, 15-31/12/93, p.1)

c) Distorções da representação no Legislativo

O estado de Santa Catarina não sofre de grande desproporção em sua representação na Câmara Federal. Conforme Nicolau (1991), se fosse usado um sistema rigorosamente proporcional o estado teria direito a apenas mais um deputado federal. No entanto, alguns empresários catarinenses manifestam grande preocupação com esta questão, principalmente porque ela tem como consequência, nas

palavras destes empresários, a *drenagem* de recursos do “*rico e trabalhador Sul para os pobres Norte e Nordeste*”. Edgard Meinster considera a representação na Câmara injusta, pois “*há um número excessivo de parlamentares da região Norte do País*” (A Notícia, 22/07/93, p.2). “*No Brasil, as regiões que não são as maiores geradoras de riquezas são as que têm maior representatividade política*”, diz Altamir Andrade³⁴: “*os brasileiros do Sul carregam nas costas em média nove brasileiros do Norte e Nordeste*” (A Notícia, 21/11/91, p.2).

Ronaldo Baumgarten³⁵ afirma que a estrutura federativa brasileira, que não dá suficiente autonomia aos seus estados, faz com que o desenvolvimento de Santa Catarina fique “*encalhado por sermos nivelados e forçados a dividir o fruto do nosso labor com aqueles que, por um distúrbio cultural, trocam o amor ao trabalho pelo comodismo da reza e o sabor da eficiência pela espera do milagre*”. (Diário Catarinense, 05/03/93, p.3). Alguns empresários chegam a assumir uma postura separatista.

O empresário e deputado federal Jarvis Gaidzinski defende a mudança no critério de distribuição das verbas federais aos estados, com o objetivo de neutralizar a ação fisiológica da bancada nordestina. Gaidzinski afirma que “*os recursos federais arrecadados devem ser distribuídos aos estados na proporção de sua força econômica. Mandar dinheiro para a seca do Nordeste é o mesmo que jogar no lixo*”. (Correio do Povo, 26/07/94, p.3)

O deputado federal Hugo Bihel (PPR), apresentou durante a revisão constitucional uma proposta de redução do número de deputados e senadores. O objetivo desta redução seria dar mais dinamismo ao Congresso. O número de deputados federais seria reduzido para 351, ficando a representação de cada estado com um mínimo de 3 e um máximo de 70 deputados. O número de senadores por estado passaria para 2. O aspecto mais importante desta proposta é o restabelecimento da proporcionalidade da representação de cada estado, em relação à sua

³⁴ Empresário de Joinville.

³⁵ Na época, Baumgarten era presidente da Associação Comercial e Industrial de Blumenau.

população. *“Pequenos e inexpressivos estados do Nordeste detêm bancadas de deputados proporcionalmente maiores que os mais populosos e economicamente importantes”*. (Tribuna do Oeste, 28/02/94, p.5)

Há também uma preocupação com a representação proporcional das regiões na Assembléia Legislativa, razão pela qual foi promovida a campanha pelo *voto regional* no Norte do estado, em 1994. Meinster afirma que, ao contrário das distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados, que precisam de uma alteração constitucional para serem corrigidas,

O número irrisório de representantes joinvilenses no Parlamento estadual não deriva de nenhuma lei injusta, nem depende de nenhuma revisão, a não ser a revisão de posturas historicamente equivocadas de nossos partidos e políticos locais. (...) Se o objetivo estratégico é conseguir o máximo possível de espaço político, as táticas devem sujeitar-se a essa meta. Poucos e bons candidatos devem concentrar a maioria dos votos, com o apoio e a ajuda de todo o partido. (Edgard Meinster, A. Notícia, 22/07/93, p.2. grifos meus)

O empresário e deputado federal Neuto de Conto, apresentou durante a revisão constitucional uma proposta que obrigava a União a destinar pelo menos 0,5% da arrecadação nacional do imposto de renda (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) para a aplicação em programas de financiamento do setor produtivo da região Sul. Segundo de Conto, a região Sul precisa receber um tratamento igualitário do governo federal. *“O que vemos hoje em dia é o favorecimento excessivo para o Norte e o Nordeste”*. (Tribuna do Oeste, 15-31/12/93, p.1)

O empresário e deputado federal Paulo Gouvêa da Costa afirma, diplomaticamente, que a questão das distorções na representatividade não é uma questão regional, entre Norte e Sul do país: *“o problema existe entre os estados mais*

populosos, que estão sub-representados, e os estados menos populosos, que estão super-representados”³⁶. O argumento de que esta desproporção visa compensar o menor desenvolvimento dos estados menos populosos seria equivocado, já que a Câmara não representa os estados, mas a população. Cabe ao Senado representar os estados. Segundo este parlamentar, a desproporção na representação da população dos diferentes estados na Câmara Federal viola um princípio básico da democracia - a igualdade dos cidadãos - e influi nos resultados da representação partidária e nas tendências políticas.

Apesar de acreditar que o número de deputados deva ser proporcional ao número de habitantes ou de eleitores de cada estado, Gouvêa da Costa reconhece que esta questão é muito delicada, por isso propõe a redução gradual destas distorções, sem que no entanto se estabeleça uma proporcionalidade rigorosa. Propõe que se baixe o número mínimo de deputados federais por estado para 7 em 1998, para 6 em 2002 e para 4 em 2006. Com esta medida São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina teriam sua representação aumentada; Acre, Amapá, Maranhão, Rondônia, Roraima e Tocantins reduziriam sua representação de 8 para 4; Alagoas, Goiás e Sergipe perderiam 3; Os demais estados perderiam 1 ou 2 deputados ou permaneceriam com o mesmo número. No entanto, a maioria da Câmara não aceita a redução do número mínimo de deputados por estado, o que torna muito difícil a correção das distorções na representatividade. A soma das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste chega a 60% do Congresso.

3.3 - A campanha pelo voto regional na eleição de 1994

A *Carta de Chapecó*, documento produzido a partir de uma reunião da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina (FACISC), pedia maior participação do empresariado do estado no processo político. Frente à

³⁶ Notas taquigráficas do Fórum de Debates “Reforma Política e Legislação Eleitoral”, Florianópolis, 19/05/95. Paulo Gouvêa da Costa (PFL-SC) fez parte da Comissão Especial de Reforma Eleitoral e Partidária da Câmara dos Deputados no ano de 1995.

crise de competência institucional nos setores público e político-partidário, o empresariado não deveria mais se omitir, mas participar ativamente do processo político-eleitoral. Diz a Carta:

Alertamos o empresariado sobre sua inércia e ressaltamos a necessidade de seu engajamento no processo político. Urge que cada empresário provoque ações competentes, visando a maior representatividade das idéias da livre iniciativa, tanto no campo do associativismo quanto na área político-partidária, objetivando sua efetiva participação nos poderes executivo e legislativo. (Tribuna do Oeste, 30/09/94, p.8)

Na eleição de 1994, várias associações comerciais e industriais (ACIs) do estado promoveram uma campanha pelo *voto regional* ou *voto consciente*, cujo objetivo era garantir a eleição de candidatos vinculados aos municípios e regiões do estado. A idéia da campanha pelo voto regional parece ter surgido na Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ), ainda em 1993, como estratégia para tentar solucionar o problema da crônica sub-representação da região na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa do estado, se irradiando depois para outras regiões, com a participação de outras ACIs.

Como estratégia para as eleições de 1994 a ACIJ lançou o *Projeto Joinville 1999*, composto por quatro fases. Na primeira houve a discussão com os partidos políticos do número ideal de candidatos à Assembléia Legislativa que deveriam ser lançados por Joinville e região. A tática escolhida para tentar eleger um maior número de deputados pela região de Joinville foi o lançamento de um número menor de candidaturas. Nas palavras de Edgard Meinster:

Lançar 15 ou 20 candidatos a deputado estadual é suicídio eleitoral. Pulverizados, os votos dos joinvilenses não têm sido

capazes de eleger representantes em número suficiente para obter do governo estadual tudo aquilo que a cidade precisa e merece. (...) Poucos e bons candidatos devem concentrar a maioria dos votos, com o apoio e a ajuda de todo o partido. Ao contrário do que acontece quando saem quatro ou cinco candidatos de um mesmo partido, um precisando devorar o outro. (A Notícia, 22/07/93, p.2)

A segunda fase envolveu os 500 associados da ACIJ: funcionários da Justiça Eleitoral foram até as empresas para que empregados e outros eleitores pudessem fazer a transferência de seu título de eleitor para a cidade³⁷. Na terceira fase, desenvolvida no período próximo às eleições, foi *explicado* aos eleitores da cidade os efeitos negativos do voto em branco ou nulo:

Se conseguirmos fazer com que grande parte do eleitorado de Joinville e região não anule seu voto, aumentaremos muito a nossa participação proporcional no número total de votos do estado, e, com um colégio eleitoral de 250 mil eleitores, poderíamos eleger de 8 a 10 candidatos. (Edgard Meinster, A Notícia, 02/11/93, p.2)

Caso consigamos aumentar o número de votos válidos em nosso município, e supondo que nos outros a média seja mantida ou mesmo diminuída, só essa diferença comparativa poderá eleger mais um parlamentar para nos representar. (Edgard Meinster, A Notícia, 07/03/94, p.2)

Finalmente, às vésperas da eleição, foi desenvolvida uma campanha para que os eleitores só votassem em candidatos comprometidos com a região. O objetivo

³⁷ O resultado desta fase da campanha parece ter sido bom, pois o aumento no número de eleitores de Joinville e microrregião entre 1990 e 1994 foi de 18%, acima da média do estado no período, que foi de 14%. (fonte: TRE-SC)

da campanha era manter na região os 35% dos votos que foram dados a candidatos de outras regiões, na eleição de 1990. Esta campanha enfatizou a idéia de que os eleitos seriam representantes *supra-partidários da região*, ao invés de representantes de correntes político-ideológicas.

Em 1990, o município de Joinville elegeu 1 deputado estadual, o empresário Wittich Freitag, mas nenhum deputado federal com votação concentrada no município. Em 1994, são eleitos 2 deputados federais (o empresário José Carlos Vieira, e Luiz Henrique da Silveira, que tem vínculos com o empresariado) e 4 deputados estaduais com votação concentrada no município (entre eles, o empresário Sérgio Silva, e Adelor Vieira e Eni Voltolini, que têm vínculos com o empresariado). Isso mostra que a campanha promovida pela ACIJ para aumentar o número de representantes da região (e do empresariado) teve pleno êxito.

A microrregião de Joinville elegeu 2 deputados federais em 1990, e 3 em 1994. O número de deputados estaduais eleitos pela microrregião aumentou de 3, em 1990, para 7, em 1994.

A Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul (ACIJS) desenvolveu, na eleição de 1994, uma campanha pelo *voto consciente*. De caráter suprapartidário e regional, a campanha proposta por Décio da Silva, presidente da ACIJS e diretor-presidente do grupo Weg, tinha como objetivo aumentar o número de representantes da região no Legislativo. Foi pedido ao eleitor para votar em candidatos da região, ao invés de anular o voto, votar em branco ou votar em *pára-quedistas*. Pára-quedistas seriam os candidatos que só aparecem em época de eleição para buscar votos, não conhecem os problemas da região, e portanto, não estariam aptos a representá-la. (Jornal do Vale, 08-09/94, vários nos)

Após as eleições, Décio da Silva comemorou o sucesso da campanha "*Vote certo. Vote por Jaraguá do Sul*": Ivo Konell (PMDB), Udo Wagner (PPR) e Geraldo Werninghaus (PFL), foram eleitos deputados estaduais. Foi uma vitória na luta pelo *bem da comunidade*, afirmou Silva, pois estes deputados são os "*legítimos representantes da região junto ao Poder Executivo do Estado*." As bandeiras ou

ideologias políticas deveriam ser deixadas de lado, em favor do bem da comunidade do município e de toda a região do Vale do Itapocú. (Jornal do Vale, 06-12/07/95, p.2)

Como resultado desta campanha pelo *voto consciente*, Décio da Silva afirma que houve uma redução significativa de votos em branco (de 17% para 7,3%) e um aumento no número de votos dados a candidatos da região: dos 55.379 eleitores de Jaraguá do Sul, 31.699 (57%) votaram em candidatos da região, contra 43% registrados nas eleições de 1990. “*Isso possibilitou a grande vitória de Jaraguá do Sul e microrregião com a eleição de três deputados estaduais, (...) além de três federais - Paulo Bauer (PPR), José Carlos Vieira (PFL) e Luiz Henrique da Silveira (PMDB), que representarão em Brasília o Norte e Nordeste do estado*”, diz Décio da Silva. Com este resultado, pela primeira vez em sua história política, Jaraguá do Sul e o Vale do Itapocú adquirem uma representação compatível com seu potencial econômico.

Em 1990, o município de Jaraguá do Sul elegeu 2 deputados estaduais, entre eles o empresário Udo Wagner. Em 1994, são eleitos 3 deputados estaduais pelo município, entre eles dois empresários: Udo Wagner e Geraldo Werninghaus. Como a campanha da ACIJ, a campanha da ACIJS teve pleno êxito no aumento no número de representantes do município, e do empresariado, no Legislativo estadual.

Em reunião da ACIJS, os 3 deputados estaduais eleitos foram conclamados a defender, além dos interesses da comunidade, as bandeiras de lutas dos empresários. (Jornal do Vale, 03-09/11/94, p.6)

O “*Pacto do Itapocú*”, proposto pelos prefeitos do Vale do Itapocú em maio de 1994, objetivava a “*formação de um bloco regional, apartidário e apolítico, para reivindicações coletivas e defesa intransigente dos interesses da microrregião*”. A idéia era apoiar os candidatos da região, independente do partido a que pertencessem, com o objetivo de aumentar a representatividade política da região nas casas legislativas. (Jornal do Vale, 19-25/05/94, p.1)

Formou-se, após as eleições, o *bloco suprapartidário do Norte*, composto por deputados estaduais do Planalto Norte, Vale do Itapocú, Nordeste do Estado e região do Contestado. Eni Voltolini, Ivo Konell, Udo Wagner, Adelar Vieira, Geraldo Werninghaus, Carlito Merss, Sérgio Silva, Luiz Herbst, Reno Caramori, Onofre Agostini e Jaime Mantelli concordaram em votar de forma unânime em favor das reivindicações da região. Eni Voltolini considerou a formação deste bloco *uma revolução política* na história do estado. “*O bloco suprapartidário do Norte vai tentar, como primeiro passo, o orçamento regionalizado, para canalizar para o Norte os recursos que necessita e que merece*”. (Jornal do Vale, 03-09/11/94, p.1; 16-22/06/95, p.1; e 22-28/06/95, p.3)

Um editorial do jornal Correio do Povo, de Jaraguá do Sul, afirmava que a “*campanha pela legitimidade do voto regionalizado é, em última análise, a distritalização prática*.” Votar em qualquer dos candidatos da região, mesmo nos mais ruins, seria melhor do que votar nos melhores candidatos de fora, pois os primeiros estão sempre próximos. Porém, este editorial alerta que a generalização desta campanha para outras regiões do estado, poderia tornar a Assembléia “*uma Casa Legislativa de compartimentos estanques, com cada grupo de parlamentares puxando as brasas para as suas sardinhas e agredindo a necessidade de entendimento uniforme sobre as problemáticas comuns ao Estado*”. A legitimidade da regionalização do voto seria indiscutível, mas sua consequência poderia ser dificultar as decisões de interesses gerais. (Correio do Povo, 24/09/94, p.2)

Também a Associação Comercial e Industrial de Brusque (ACIB) fez uma campanha durante as eleições de 1994, para que os eleitores do município votassem nos candidatos da região. A campanha teve êxito: foi eleito Antônio Serafim Venzon para deputado federal, e o empresário Ciro Roza para deputado estadual. O presidente da ACIB no período, Hylário Zen, considerou este resultado muito importante para o município, pois estes deputados lutariam pelos interesses da região. (O Município, 28/10/94, p.4)

A grande vitória da campanha da ACIB foi a eleição de um deputado federal pelo município de Brusque, já que o número de deputados estaduais eleitos pelo município foi o mesmo em 1990 e em 1994: 1.

Em 1990, Blumenau elegeu 1 deputado federal com votação concentrada no município, mas nenhum em 1994. Foi eleito 1 deputado estadual com mais de 50% dos votos no município, em 1990 e em 1994: Wilson Wan-Dall, que tem vínculos com o empresariado. Foi eleito 1 deputado federal com votação concentrada na microrregião de Blumenau em 1990, e 3 em 1994. Foram eleitos 4 deputados estaduais com votação concentrada microrregião em 1990, e 3 em 1994.

Em agosto de 1994, iniciou-se uma campanha na microrregião de São Miguel d'Oeste para que os eleitores votassem em candidatos da região, não em candidatos pára-quedistas. Este trabalho de *esclarecimento* foi visto como primeiro sinal “do voto distrital regionalizando os interesses junto à Câmara e Assembléia Legislativa”³⁸.

Em sua campanha eleitoral, Getúlio Mallmann (PPR) apresentou-se como um candidato da região Extremo-Oeste: “*não vote em quem cai de pára-quedas na região apenas em época de campanha*”. Porém, apesar de conseguir uma votação bastante concentrada (95,7%) nas regiões de São Miguel d'Oeste e Chapecó, Mallmann não foi eleito deputado estadual.

Num balanço dos resultados da eleição, constatou-se que um grande número de votos foi dado a candidatos de outras regiões do estado. 131 candidatos a deputado estadual e 69 para deputado federal receberam votos na região Extremo-Oeste. Na 45ª Zona Eleitoral, “*mais de 20 mil votos foram jogados fora sem eleger ninguém*”. Em consequência, “*mais de um candidato da região Extremo-Oeste ficou fora por apenas 3 mil votos*”. Também foi grande o número de votos em branco e nulos. No município de São Miguel d'Oeste, as abstenções chegaram a 19,2%. (Folha do Oeste, 20/08/94; 08/10/94, p.1 e caderno Eleições/94).

³⁸ Este comentário foi feito por Mário Lima, na sua coluna “Ponto de Vista”, na Folha do Oeste, 20/08/94, p.5.

A microrregião de São Miguel d'Oeste reelegeu o empresário Neuto de Conto (PMDB) para deputado federal, em 1994. A região elegeu 3 deputados estaduais em 1990, e 2 em 1994. Foram reeleitos Idelvino Furlanetto (PT) e Afonso Spaniol (PDT).

Cabe observar que, em nenhum momento, no ano de 1994, a ACISMO (Associação Comercial e Industrial de São Miguel d'Oeste) se pronunciou a respeito do *voto distrital*, *voto consciente*, ou *voto regional*, pelo menos no jornal Folha do Oeste, onde notícias sobre a ACISMO são muito freqüentes.

Chapecó não fez nenhuma campanha semelhante às citadas acima, embora tivesse candidatos lançados pela região. Uma nota publicada no jornal Folha do Oeste, por "*lideranças suprapartidárias do Oeste*", lamentava o fato de que, "*Chapecó, o maior pólo regional não elegeu nenhum Deputado Estadual. No Oeste diminuimos em quatro cadeiras nossa representação na Assembléia Legislativa.*" A nota conclamava os eleitores a votarem em Ângela Amin no segundo turno da eleição para governador, pois seu vice - Milton Sander - é do Oeste: "*Votar em Ângela é votar em Milton Sander, é votar pelo Oeste*". (Folha do Oeste, 12/11/94, p.3) Frente à vitória de Paulo Afonso, Milton Sander perguntava-se: "*por que o Oeste não votou no Oeste? por que será que Chapecó não apostou em Chapecó?*" (Folha do Oeste, 19/11/94, p.1)

Chapecó elegeu 3 deputados federais pela microrregião em 1990, sendo apenas 1 com votação concentrada. Os 2 deputados federais eleitos em 1994 tiveram menos de 50% de seus votos na microrregião. Não foi eleito nenhum deputado estadual com votação concentrada no município de Chapecó, em 1990 e em 1994. Em 1990, a microrregião elegeu 4 deputados estaduais, sendo 3 deles com votação concentrada. Em 1994, é eleito apenas 1 deputado estadual com mais de 50% dos votos na microrregião de Chapecó.

O presidente da ACIC (Associação Comercial e Industrial de Chapecó), Amauri Battiston, afirma que a partir de 1997, será realizado um trabalho para "*valorizar o voto e priorizar os candidatos da região Oeste do Estado*". Conforme

Battiston, esta iniciativa busca fortalecer a unidade regional: há a *“necessidade de valorização de ações que promovam e concretizem o desenvolvimento regional integrado e contemplem uma visão de futuro para Chapecó e região”*. (A Notícia, 06/09/96, p.G-3).

A microrregião de Lages perdeu seu deputado federal em 1994. O empresário Vasco Furlan (Sadia), cuja base eleitoral é Concórdia e Joaçaba, não foi reeleito deputado federal, em 1994. A microrregião de Joaçaba elegeu 2 deputados estaduais com votação concentrada em 1990 e 2 em 1994. Concórdia elegeu 1 deputado estadual com mais de 50% dos votos no município em 1990, e 2 em 1994. Xanxerê elegeu 1 deputado estadual com votação na microrregião em 1990 e em 1994. A microrregião de Lages elegeu 2 deputados estaduais com votação concentrada em 1990 e em 1994.

A microrregião de Rio do Sul elegeu 1 deputado federal em 1994. Em 1990 não tinha eleito nenhum. As microrregiões de Rio do Sul e Ituporanga, em conjunto, elegeram 3 deputados estaduais com votação concentrada, em 1990, e 2 em 1994. Canoinhas não elegeu nenhum deputado estadual em 1990, e em 1994 elegeu apenas 1. São Bento do Sul não elegeu nenhum deputado estadual nas duas eleições. Curitibanos elegeu 1 deputado estadual em 1990, e 2 em 1994.

A microrregião de Itajaí, que não tinha eleito nenhum deputado federal em 1990, elege 1 em 1994. Itajaí elegeu 1 deputado estadual com votação concentrada no município em 1990, e 2 em 1994. Em 1990, Florianópolis não elegeu nenhum deputado federal com mais de 50% dos votos na microrregião. Em 1994 elegeu 1. A microrregião de Florianópolis elegeu apenas 1 deputado estadual com votação concentrada em 1990. Em 1994 elegeu 3.

Criciúma elegeu 1 deputado federal com mais de 50% dos votos na microrregião, em 1990 e em 1994. Tubarão não elegeu nenhum deputado federal com votação concentrada na microrregião em 1990. Em 1994 elegeu 1 deputado. A microrregião de Tubarão elegeu 4 deputados estaduais com votação concentrada em 1990. Em 1994, Tubarão perde 3 deputados estaduais. Criciúma elegeu 2 deputados

estaduais em 1990, e 1 em 1994. As microrregiões de Criciúma e Araranguá, em conjunto, elegeram 4 deputados estaduais em 1990, e 3 em 1994.

Fazendo um balanço das mudanças na distribuição das cadeiras da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, observamos que a região Oeste (principalmente Chapecó) e Sul do estado perderam representantes de 1990 para 1994, enquanto que a região Norte (principalmente Joinville) aumentou sua representação.

Neste capítulo apresentamos o posicionamento de empresários e líderes empresariais catarinenses sobre reformas no sistema eleitoral, principalmente em relação à adoção de um sistema eleitoral distrital ou misto para a eleição dos deputados federais e estaduais. A adoção de um sistema eleitoral distritalizado seria uma solução para o problema da falta de representação ou sub-representação de algumas regiões do estado no legislativo federal e estadual, pois garantiria um número de cadeiras a cada região. A campanha pelo *voto regional*, promovida por algumas OEs do estado, teve como objetivo implementar, na prática, a distritalização da eleição proporcional para deputado federal e estadual. A consequência desta *distritalização prática* foi o aumento do número de representantes das regiões que fizeram a campanha.

A questão das distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados é vista, pelos empresários, pelo ângulo das distorções na distribuição dos recursos federais entre as diferentes regiões do país: a super-representação dos estados do Norte e Nordeste teria como consequência a *drenagem* dos recursos do Sul para estas regiões. As verbas federais não seriam distribuídas aos estados na proporção em que estes participam de sua arrecadação. A representação proporcional das regiões do estado na Assembléia Legislativa estadual é vista como condição necessária para garantir o desenvolvimento destas regiões, pois garantiria recursos para as mesmas. Também há a demanda pela redução no número de partidos com representação no Legislativo e pela fidelidade partidária.

Também identificamos uma presença expressiva de empresários entre os deputados federais e estaduais eleitos em 1990 e 1994, em Santa Catarina. A partir dos dados sobre o financiamento das campanhas eleitorais, identificamos os deputados vinculados ou apoiados por grandes empresas e/ou grupos econômicos.

No capítulo seguinte compararemos o tipo de votação obtida pelos empresários-deputados e pelos deputados vinculados ao empresariado com a votação obtida pelos demais candidatos. Testaremos a hipótese de que os primeiros se adaptariam com maior facilidade a um sistema distritalizado do que os deputados dos partidos de esquerda e centro-esquerda.

Capítulo 4

Análise da votação dos deputados catarinenses

Este capítulo tem como objetivo analisar o grau de concentração ou dispersão geográfica da votação dos deputados federais e estaduais de 1990 e 1994, e de uma amostra³⁹ de candidatos não eleitos. Compararemos o padrão de votação dos empresários-deputados e dos deputados vinculados a empresas e/ou grupos econômicos com os demais deputados, com o objetivo de testar a hipótese de que os primeiros se adaptariam com mais facilidade a um sistema distritalizado, do que os candidatos dos partidos de esquerda e centro-esquerda.

A análise do padrão de votação de deputados foi feita por Fleischer (1976, 1981), Kinzo (1989), Dias (1991), e Carreirão (1996). Fleischer (1976) estudou a concentração ou dispersão geográfica da votação dos deputados federais e estaduais mineiros eleitos em 1966, 1970 e 1974, e dos eleitos em 1980 (Fleischer, 1981). A partir dos dados do TRE, este autor selecionou as zonas eleitorais em que os candidatos eleitos obtiveram pelo menos 1% de seus votos, para definir seus *redutos* ou núcleos eleitorais.

Fleischer (1981) classificou os deputados em *facilmente distritáveis* (com mais de 70% dos votos num só núcleo eleitoral), *razoavelmente distritáveis* (de 51% a 70% dos votos num núcleo) e *sem condições distritáveis* (menos de 50% dos votos num só núcleo). Ele observou um razoável agrupamento dos votos dos deputados em redutos, sendo os núcleos dos deputados estaduais menores e mais concentrados, e portanto mais localizados, do que os dos deputados federais: 2/3 dos deputados federais e 3/4 a 4/5 dos deputados estaduais mineiros tiveram mais de 51% de seus votos em um só núcleo. A nível nacional, 50% dos deputados federais e 2/3 dos deputados estaduais teriam redutos eleitorais bem definidos, ou seja, teriam sua

³⁹ Foram escolhidos para compor esta amostra os candidatos a deputado federal, não eleitos, com mais de 20 mil votos, e a deputado estadual com mais de 10 mil votos, na eleição de 1990. Da eleição de 1994, entraram na amostra os candidatos a deputado federal, não eleitos, com mais de 25 mil votos, e os estaduais com mais de 13 mil votos. O viés deste critério de escolha é que os partidos que têm candidatos com uma votação muito baixa individualmente não entraram na amostra.

votação concentrada em municípios contíguos (Fleischer, 1992:192). A partir destes dados, o autor afirma que seria viável a adoção de um sistema misto para a eleição de deputados federais, e de um sistema distrital para a eleição de deputados estaduais.

Kinzo (1989) analisou a concentração e dispersão do voto da bancada federal paulista de 1986. Kinzo considerou como possuidor de uma votação concentrada, e portanto, uma base eleitoral delimitada, o deputado que reunisse pelo menos 70% de sua votação nos 10 municípios de sua maior votação, sem considerar a contiguidade territorial. Os deputados com um desempenho inferior foram classificados como tendo obtido uma votação dispersa. A votação em municípios contíguos ou de uma mesma região não foi considerada porque, se estes não fazem parte do grupo das dez cidades de maior votação do candidato, seus percentuais adicionais de votação seriam pouco significativos.

Kinzo verificou um decréscimo no percentual de deputados com votação concentrada de 1982 (61,7%) para 1986 (50%). A explicação para esta tendência à dispersão eleitoral estaria na forma como o sistema eleitoral proporcional é praticado no Brasil, aliado à grande extensão das circunscrições eleitorais, ao uso da lista aberta e à liberdade de organização partidária. A proliferação de siglas partidárias e o conseqüente aumento do número de candidatos dificultaria a delimitação das bases eleitorais e conduziria à fragmentação espacial do voto. Kinzo (1989:95-6) afirma que *“os deputados de votação dispersa sofrem mais os efeitos da invasão de bases eleitorais - tão freqüente em face de tão grande número de candidatos - do que aqueles que possuem o domínio inquestionável em uma cidade ou região”*. No entanto, este sistema também prejudicaria o desempenho eleitoral dos candidatos que têm bases eleitorais definidas, devido à invasão dos candidatos *de fora*. A tendência geral à dispersão eleitoral, decorrente da proliferação de partidos em um sistema proporcional, contribuiria para a não reeleição de alguns deputados de prestígio político.

Dias (1991) analisou o tipo de votação - concentrada ou dispersa - obtida pelos deputados federais e estaduais do Rio de Janeiro nas eleições de 1982 e 1990. Classificou os deputados em *distritáveis* (os que obtiveram mais de 50% de seus votos em no máximo duas zonas eleitorais contíguas) e *não-distritáveis* (os que obtiveram menos de 50% dos votos nestas zonas eleitorais). Dias concluiu que houve, nas citadas eleições cariocas para deputado federal e estadual, o fenômeno da distritalização do voto. O fim do predomínio conservador na distritalização do voto, na eleição para deputado federal, não estaria sendo substituído pelo avanço da esquerda. Mas a distritalização dos votos dos partidos de esquerda, na eleição para a Assembléia Legislativa, estaria aumentando. Na eleição dos deputados estaduais, no Rio de Janeiro, *“a distritalização avança, sem qualquer consideração partidária e a despeito da legislação proporcional. A eventual adoção de uma legislação distrital teria um impacto significativo apenas em algumas regiões especiais, onde a competição política ainda é muito fragmentada”*. (Dias, 1991:88)

Carreirão (1996) analisou o padrão de votação dos deputados federais catarinenses eleitos em 1994. Carreirão chamou de *distritalizado* o padrão de votação concentrado em um município ou microrregião. Classificou os deputados federais em 3 categorias, conforme a distribuição geográfica dos seus votos: a) deputados com votação concentrada (mais de 50% dos votos) em um grande município, que poderia constituir um distrito eleitoral; b) com votação concentrada (mais de 50%) em uma microrregião, ou duas, se esta for menor do que um virtual distrito eleitoral; c) com votação dispersa (menos de 50% da votação em uma microrregião, ou duas, conforme o critério citado). Com algumas modificações, esta será a classificação usada na análise que se segue.

A análise desenvolvida neste capítulo seguiu os seguintes passos: a partir dos dados do TRE-SC foi identificado o município e a microrregião de maior votação dos candidatos⁴⁰. Quando esta fosse menor do que 90% de um virtual

⁴⁰ As zonas eleitorais não foram usadas como base para a análise da concentração ou dispersão da votação dos deputados devido à grande variação no número de eleitores das mesmas: a menor zona eleitoral (n.59) tem apenas 8.456 eleitores, enquanto que a maior (n.03) tem 147.417 eleitores (dados de 1994).

distrito eleitoral ($RD < 0,90$), considerou-se também a microrregião contígua em que o candidato tivesse obtido sua segunda melhor votação.

Quadro 1 - Mesorregiões e microrregiões de Santa Catarina (1994)⁴¹

<i>mesorregiões</i>	<i>núm. micr.</i>	<i>microrregião</i>	<i>n.de mun.</i>	<i>número de eleitores</i>	<i>total da mesorreg.</i>	<i>R.D.*</i>
Oeste Catarinense	1	São Miguel d'Oeste	18	128.361	724.176	0,65
	2	Chapecó	30	231.228		1,17
	3	Xanxerê	14	89.746		0,46
	4	Joaçaba	24	186.303		0,94
	5	Concórdia	13	88.538		0,45
Norte Catarinense	6	Canoinhas	11	150.606	574.167	0,76
	7	São Bento do Sul	3	61.225		0,31
	8	Joinville	11	362.336		1,84
Serrana	9	Curitibanos	9	75.137	255.905	0,38
	10	Campos de Lages	14	180.768		0,92
Vale do Itajaí	11	Rio do Sul	20	124.249	668.441	0,63
	12	Blumenau	15	312.412		1,58
	13	Itajaí	12	195.802		0,99
	14	Ituporanga	6	35.978		0,18
Grande Florianópolis	15	Tijucas	7	47.172	433.558	0,24
	16	Florianópolis	8	368.546		1,87
	17	Tabuleiro	5	17.840		0,09
Sul Catarinense	18	Tubarão	19	214.703	501.043	1,09
	19	Criciúma	9	185.407		0,94
	20	Araranguá	12	100.933		0,51
<i>total:</i>			260	3.157.290	3.157.290	16,00

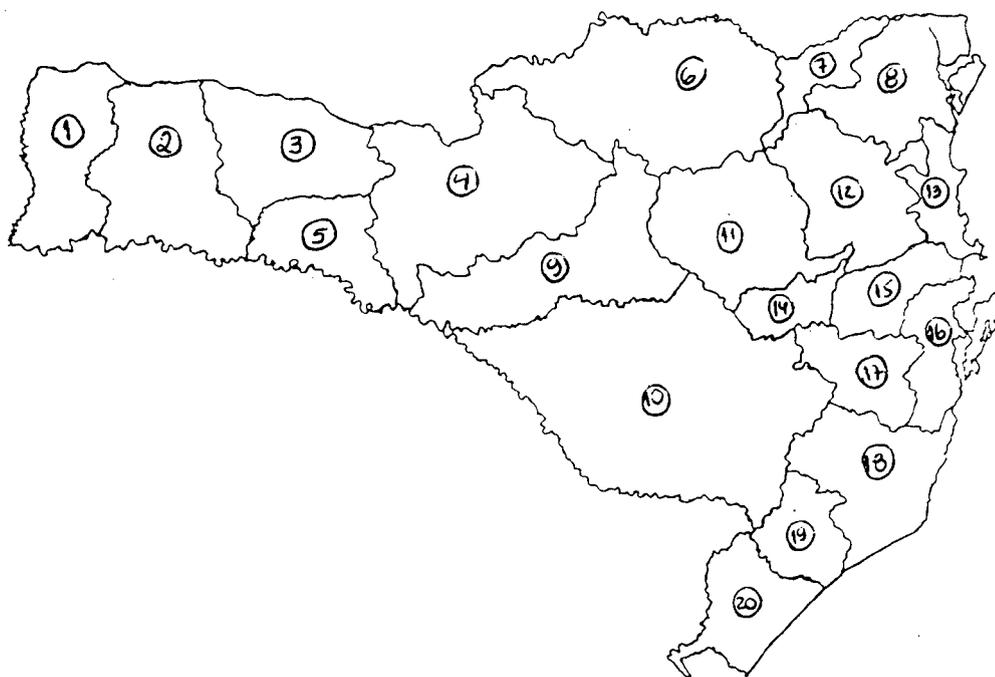
*RD = relação distrital.

Os itens 4.1 a 4.4 descrevem detalhadamente o resultado das eleições para deputado federal e deputado estadual de 1990 e 1994, em Santa Catarina. Os deputados foram classificados em 3 categorias, conforme o grau de concentração ou dispersão geográfica de sua votação: 1) deputados com votação concentrada (mais de 50%) em um município; 2) deputados com votação concentrada (mais de 50%) em uma microrregião (ou duas, quando esta tiver $RD < 0,90$); 3) deputados com

⁴¹Este quadro é uma atualização, com algumas modificações, de um quadro de Carreirão (1996:73). A RD é calculada dividindo-se o número de eleitores da microrregião pelo número de eleitores de um virtual distrito eleitoral catarinense. O número de eleitores de um distrito virtual é 197.330 (3.157.290 / 16 - número total de eleitores do estado dividido pelo número de cadeiras a deputado federal). O número de eleitores de cada município, por microrregião, está no anexo 4.

votação dispersa (menos de 50% da votação em uma microrregião, ou duas, conforme o critério citado). São apresentados 4 mapas com a votação dos deputados na microrregião de sua maior votação. Também é analisada a distribuição geográfica dos votos de uma amostra de candidatos não eleitos, pois muitos suplentes acabam assumindo o cargo no decorrer da legislatura. Este detalhamento, embora longo, é necessário para esclarecer o item 4.5, onde os dados são apresentados agregados.

Mapa 1 - Estado de Santa Catarina, dividido em microrregiões



4.1 - Deputados federais / 1990

1) deputados com votação concentrada em um município:

a) Paulo Alberto Duarte (PFL): 59,8% dos votos em Lages, e 84,9% na microrregião.

b) Renato de Melo Viana (PMDB): 51,4% dos votos em Blumenau, 87% na microrregião.

2) deputados com votação concentrada em uma microrregião:

a) Paulo Bauer (PDS): 54,9% dos votos na microrregião de Joinville.

b) Hugo Bihel (PDS): 52% dos votos na microrregião de Chapecó.

c) Vasco Furlan (PDS): 27,3% dos votos na microrregião de Concórdia, e 22,7 % na de Joaçaba, perfazendo um total de 50%.

d) Luiz Henrique da Silveira (PMDB): 65,8% dos votos na microrregião de Joinville.

e) Eduardo Pinho Moreira (PMDB): 54,4% dos votos na microrregião de Criciúma.

f) Neuto Fausto de Conto (PMDB): 57,2% na microrregião de São Miguel d'Oeste e 31,9% na de Chapecó (total de 89,1%).

3) deputados com votação dispersa:

a) Angela Amin (PDS): 19,5% dos votos na microrregião de Florianópolis.

b) Ruberval Pilotto (PDS): 35,9% dos votos na microrregião de Tubarão.

c) Cesar Souza (PFL): 27,7% dos votos na microrregião de Florianópolis.

d) Nelson Morro (PFL): 37,5% dos votos na microrregião de Blumenau.

e) Jarvis Gaidzinski (PL): 35,2% dos votos na microrregião de Criciúma.

f) **Luci Choinacki (PT)**: 24,2% dos votos na microrregião de Chapecó.

g) **Dércio Knop (PDT)**: 47,3% dos votos na microrregião de Chapecó.

h) **Dejandir Dalpasquale (PMDB)**: 26,8% dos votos na microrregião de Joaçaba.

Tabela 20 - Votação dos deputados federais (SC/1990)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>total de votos</i>
Angela Amin	PDS			Florianópolis	25.182 (19,5%)	129.011
Paulo Roberto Bauer	PDS			Joinville	28.623 (54,9%)	52.144
Ruberval Pilotto	PDS			Tubarão	16.409 (35,9%)	45.742
Hugo Matias Bihel	PDS	Chapecó	8.302 (18,4%)	Chapecó	23.394 (52%)	45.010
Vasco Furlan	PDS	Concórdia	6.565 (16,5%)	Concórdia/ Joaçaba	19.942 (50%)	39.858
Cesar Souza	PFL			Florianópolis	26.544 (27,7%)	95.749
Nelson Morro	PFL			Blumenau	18.664 (37,5%)	49.785
Paulo Alberto Duarte	PFL	Lages	28.468 (59,8%)	Lages	40.426 (84,9%)	47.591
Jarvis Gaidzinski	PL	Criciúma	8.246 (16,8%)	Criciúma	17.257 (35,2%)	49.041
Luci Choinacki	PT			Chapecó	8.889 (24,2%)	36.744
Dercio Knop	PDT			Chapecó	6.497 (47,3%)	13.740
Luiz Henrique da Silveira	PMDB	Joinville	19.651 (40%)	Joinville	32.320 (65,8%)	49.091
Eduardo Pinho Moreira	PMDB	Criciúma	11.005 (33,4%)	Criciúma	17.946 (54,4%)	32.994
Dejandir Dalpasquale	PMDB			Joaçaba	8.019 (26,8%)	29.868
Neuto Fausto de Conto	PMDB			S.Miguel d' O./Chapecó	24.407 (89,1%)	27.400
Renato de Melo Viana	PMDB	Blumenau	12.291 (51,4%)	Blumenau	20.818 (87%)	23.911

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Dois (12,5%) deputados federais eleitos em 1990 tiveram uma votação concentrada em um município. Seis (37,5%) deputados tiveram uma votação concentrada em uma microrregião (ou duas), entre eles três empresários: Paulo Bauer, Vasco Furlan (grupo Sadia) e Neuto de Conto. Oito (50%) deputados tiveram uma votação dispersa, entre eles os empresários Jarvis Gaidzinski (grupo Eliane) e Ruberval Pilotto (grupo Freitas). O PMDB é o partido que teve mais candidatos com votação concentrada: 4/5. O PDS teve 3/5 de seus deputados com votação concentrada, enquanto o PFL teve apenas 1/3. O PL, o PT, e o PDT elegeram um deputado cada, com votação dispersa.

Tabela 21 - Votação de candidatos a deputado federal não eleitos, com mais de 20 mil votos (SC/1990)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>total de votos</i>
Orlando Pacheco	PFL			Joinville	4.583 (17%)	27.024
Wilmar Dallanhol	PFL			Joaçaba	3.852 (15%)	25.535
Geraldo Cesar Althoff	PFL	Tubarão	11.851 (51%)	Tubarão	19.256 (83%)	23.206
Edison Andrino de Oliveira	PMDB	Florianópolis	11.977 (52,4%)	Florianópolis	17.900 (78,3%)	22.848
Valdir Colato	PMDB	Xanxerê	4.921 (22%)	Xanxerê/ Concórdia	14.381 (64,2%)	22.377
Walmor Paulo de Luca	PMDB			Criciúma	6.315 (31,5%)	20.046

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Da amostra de candidatos a deputados federais não eleitos, 2 tiveram votação concentrada em um município (Geraldo Althoff, do PFL, e o empresário Edison Andrino, do PMDB); 1 teve votação concentrada em duas microrregiões (Valdir Colato, do PMDB) e 3 tiveram uma votação dispersa (Orlando Pacheco e Wilmar Dallanhol, do PFL, e Walmor de Luca, do PMDB). Valdir Colato obteve 48,2% dos votos em Xanxerê e 16% em Concórdia.

4.2 - Deputados estaduais / 1990

1) deputados estaduais com votação concentrada em um município:

a) Wilson Wan-Dall (PDS): 59% dos votos em Blumenau, e 88,5% na microrregião.

b) Wittich Freitag (PFL): 93,3% dos votos em Joinville, e 95,9% na microrregião.

c) Antônio Ceron (PL): 63,5% dos votos em Lages, e 77,2% na microrregião.

d) José Celso Bonatelli (PDT): 72,3% dos votos em Brusque, e 84,3% na microrregião de Blumenau.

e) Sérgio Grando (PCB): 71,6% dos votos em Florianópolis, e 85% na microrregião.

f) Afonso Spaniol (PT): 55,9% dos votos em Itapiranga, 87,6% na microrregião de São Miguel d'Oeste e 5,5% na de Chapecó (total de 93,1%).

g) Milton Mendes de Oliveira (PT): 57% dos votos em Criciúma, e 84,9% na microrregião.

h) Luiz Suzin Marini (PMDB): 63% dos votos em Concórdia, e 91,2% na microrregião. A microrregião de Joaçaba só contribui com 4,3% dos votos.

i) Durval Vasel (PMDB): 71% dos votos em Jaraguá do Sul, e 89,9% na microrregião de Joinville.

j) Arnaldo Schmitt Jr. (PMDB): 77% dos votos em Itajaí, e 86,4% na microrregião.

k) Miguel Ximenes (PMDB): 74,9% dos votos em Tubarão, e 95% na microrregião.

l) Jair Silveira (PRN): 50% dos votos em Xanxerê, e 75% na microrregião. Somando-se os 18,9% da microrregião de Concórdia, obtem-se 93,9%.

m) Nilton Fagundes (PSDB): 67,7% dos votos em Tijucas, e 74% na microrregião. Somando-se os 15% da microrregião de Itajaí, obtem-se 89%.

2) *deputados estaduais com votação concentrada em uma microrregião:*

a) **Reno Caramori (PDS):** 53,5% dos votos na microrregião de Joaçaba.

b) **Pedro Bittencourt Neto (PDS):** 74,6% dos votos na microrregião de Tubarão.

c) **Gilmar Knaesel (PDS):** 60,1% dos votos na microrregião de Blumenau.

d) **Udo Wagner (PDS):** 82,6% dos votos na microrregião de Jonville.

e) **José Z. Pedroso (PDS):** 56,5% dos votos na microrregião de Joaçaba.

f) **Gervásio Maciel (PDS):** 59,4% na microrregião de Ituporanga e 28,2% na microrregião de Rio do Sul (total de 87,6%).

g) **Cairu Hack (PDS):** 58,7% dos votos na microrregião de Chapecó.

h) **Leodegar Tiscoski (PDS):** 66,9% na microrregião de Araranguá, e 5% na microrregião de Criciúma (total de 71,9%).

i) **Germano Vieira (PFL):** 74,8% dos votos na microrregião de Florianópolis.

j) **Onofre Agostini (PFL):** 57% na microrregião de Curitiba, e 14,6% na de Lages (total 71,6%).

k) **Joaquim Lemos (PFL):** 64,1% dos votos na microrregião de Chapecó.

l) **Júlio Garcia (PFL):** 57,5% dos votos na microrregião de Tubarão.

m) **Arnoldo Rinnert (PFL):** 74,8% na microrregião de Rio do Sul, e 12,9% na de Ituporanga (total 87,7%).

n) **Marcelo Rego (PDC):** 70,1% dos votos na microrregião de Blumenau.

o) **Idelvino Furlanetto (PT):** 64,1% na microrregião de São Miguel d'Oeste, e 32,6% na de Chapecó (total 96,7%).

p) **João Batista Matos (PMDB):** 60,3% na microrregião de Rio do Sul, e 23,6% na de Ituporanga (total 83,9%).

Tabela 22 - Votação dos deputados estaduais (SC/1990)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n. de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n. de votos e %</i>	<i>total de votos</i>
Reno Luiz Caramori	PDS	Caçador	9.912 (28,7%)	Joaçaba	18.472 (53,5%)	34.506
Pedro Bittencourt Neto	PDS	Imaruí	4.465 (21,7%)	Tubarão	15.371 (74,6%)	20.618
Wilson Wan-Dall	PDS	Blumenau	11.373 (59%)	Blumenau	17.062 (88,5%)	19.287
Gilmar Knaesel	PDS	Pomerode	5.969 (32,9%)	Blumenau	10.916 (60,1%)	18.155
Udo Wagner	PDS	Jaraguá do Sul	6.727 (40,8%)	Joinville	13.635 (82,6%)	16.507
Otávio Gilson dos Santos	PDS			Florianópolis	5.016 (32%)	15.695
José Zeferino Pedroso	PDS			Joaçaba	7.959 (56,5%)	14.078
Gervásio José Maciel	PDS	Ituporanga	4.868 (35,6%)	Ituporanga/ Rio do Sul	11.976 (87,6%)	13.676
Cairu Hack	PDS			Chapecó	7.934 (58,7%)	13.524
Leodegar Tiscoski	PDS			Araranguá/ Criciúma	8.655 (71,9%)	12.045
Wittich Freitag	PFL	Joinville	21.843 (93,3%)	Joinville	22.450 (95,9%)	23.412
Sidney Carlos Pacheco	PFL			Florianópolis	6.037 (30,8%)	19.594
Germano João Vieira	PFL	São José	7.857 (42,4%)	Florianópolis	13.853 (74,8%)	18.513
Onofre Santo Agostini	PFL	Curitibanos	7.352 (44,5%)	Curitibanos/ Lages	11.839 (71,6%)	16.532
Joaquim Coelho Lemos	PFL	Chapecó	6.248 (40,6%)	Chapecó	9.879 (64,1%)	15.404
Julio Cesar Garcia	PFL			Tubarão	8.807 (57,5%)	15.307
Arnoldo Rinnert	PFL			Rio do Sul / Ituporanga	12.503 (87,7%)	14.258
Marcelo Mello Rego	PDC	Blumenau	4.872 (34,2%)	Blumenau	10.000 (70,1%)	14.266
Antonio Ceron	PL	Lages	7.953 (63,5%)	Lages	9.667 (77,2%)	12.520
José Celso Bonatelli	PDT	Brusque	7.233 (72,3%)	Blumenau	8.442 (84,3%)	10.010
Sérgio José Grandó	PCB	Florianópolis	6.264 (71,6%)	Fpolis	7.441 (85%)	8.748
Idelvino Furlanetto	PT			S.Miguel d' O./Chapecó	8.429 (96,7%)	8.720
Vilson João Santin	PT	Quilombo	1.535 (21,4%)	Chapecó	2.999 (42%)	7.141

Afonso Spaniol	PT	Itapiranga	3.671 (55,9%)	S.Miguel d' O./Chapecó	6.109 (93%)	6.572
Milton Mendes de Oliveira	PT	Criciúma	3.580 (57%)	Criciúma	5.335 (84,9%)	6.285
Luiz Suzin Marini	PMDB	Concórdia	13.732 (63%)	Concórdia/ Joaçaba	20.803 (95,5%)	21.787
João Batista Matos	PMDB			Rio do Sul/ Ituporanga	17.075 (83,9%)	20.356
Durval Vasel	PMDB	Jaraguá do Sul	13.607 (71%)	Joinville	17.236 (89,9%)	19.169
Arnaldo Schmitt Jr.	PMDB	Itajaí	13.186 (77%)	Itajaí	14.787 (86,4%)	17.108
Rivaldo Antônio Macari	PMDB			Criciúma	6.794 (40%)	16.998
Luiz Basso	PMDB	São Miguel d'Oeste	6.709 (39,9%)	S.Miguel d' O./Chapecó	16.411 (97,5%)	16.834
Herneus João Nadal	PMDB			Chapecó	11.233 (72%)	15.587
Miguel Xime- nes de Melo Fo.	PMDB	Tubarão	9.910 (74,9%)	Tubarão	12.574 (95%)	13.232
Manoel Mota	PMDB	Araranguá	4.545 (37,8%)	Araranguá/ Criciúma	10.215 (85%)	12.019
Edson Bez de Oliveira	PMDB	Gravatal	2.395 (20,4%)	Tubarão	6.450 (55%)	11.712
Lírio Rosso	PMDB	Criciúma	3.934 (33,8%)	Criciúma	7.909 (67,9%)	11.642
Mário Roberto Cavalazzi	PRN			Florianópo- lis	5.566 (27,2%)	20.452
Ivan Cesar Ranzolin	PRN	Lages	5.001 (40%)	Lages	9.432 (75,3%)	12.518
Jair Silveira	PRN	Xanxerê	5.515 (50%)	Xanxerê/ Concórdia	10.336 (93,9%)	11.008
Nilton José Fagundes	PSDB	Tijucas	4.983 (67,7%)	Tijucas/ Itajaí	6.556 (89%)	7.361

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

q) Luiz Basso (PMDB): 87,8% na microrregião de São Miguel d'Oeste.

A microrregião de Chapecó contribui com apenas mais 9,7% (total de 97,5%).

r) Herneus Nadal (PMDB): 72% dos votos na microrregião de Chapecó.

s) Manoel Mota (PMDB): 81,1% na microrregião de Araranguá e apenas 3,9% na microrregião contígua - Criciúma (total de 85%).

t) Edson Bez de Oliveira (PMDB): 55% dos votos na microrregião de Tubarão.

u) **Lírio Rosso** (PMDB): 67,9% dos votos na microrregião de Criciúma.

v) **Ivan Ranzolin** (PRN): 75,3% dos votos na microrregião de Lages.

3) *deputados estaduais com votação dispersa:*

a) **Otávio Gilson dos Santos** (PDS): 32% dos votos na microrregião de Florianópolis.

b) **Sidney Pacheco** (PFL): 30,8% dos votos na microrregião de Florianópolis.

c) **Vilson Santin** (PT): 42% na microrregião de Chapecó. Somando-se os 39,7% obtidos na microrregião de Xanxerê obtém-se 81,7%, ou seja, a dispersão não é muito grande.

d) **Rivaldo Macari** (PMDB): 40% dos votos na microrregião de Criciúma.

e) **Mário Cavalazzi** (PRN): 27,2% dos votos na microrregião de Florianópolis.

Treze (32,5%) deputados estaduais tiveram uma votação concentrada em um município, entre eles o empresário Wittich Freitag. 22 (55%) dos deputados tiveram uma votação concentrada em uma microrregião, ou duas, entre eles 8 empresários: Reno Caramori, Udo Wagner, José Pedroso, Cairu Hack, Germano Vieira, Luiz Basso, Manoel Mota e Ivan Ranzolin. Isso dá um total de 87,5% dos deputados estaduais com votação concentrada. Cinco (12,5%) deputados tiveram uma votação dispersa, entre eles o empresário Rivaldo Macari.

Da amostra de 11 candidatos não eleitos, 3 tiveram votação concentrada em um município: Edelor Vieira, Adir Gentil e Adilson Ventura, do PFL; 6 tiveram sua votação concentrada em uma microrregião: Júlio Teixeira e Aldo João, do PFL, Nilson Nandi e Luiz Adelmo Budant, do PDS, e Gelson Sorgato e Andronico Pereira, do PMDB; e 2 tiveram votação dispersa: Vânio Oliveira e Narciso Parizotto, do PFL.

Tabela 23 - Votação dos candidatos a deputado estadual não eleitos, com mais de 10 mil votos (SC/1990)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n. de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n. de votos e %</i>	<i>total de votos</i>
Vânio de Oliveira	PFL			Criciúma	3.092 (25,7%)	12.042
Adelor Vieira	PFL	Joinville	8.157 (68%)	Joinville	9.179 (76,6%)	11.980
Adir Cardoso Gentil	PFL	Florianópolis	6.216 (53%)	Florianópolis	9.156 (78%)	11.725
Adilson Paes Ventura	PFL	Lages	7.471 (64,9%)	Lages	10.782 (93,6%)	11.518
Narciso Luiz Parizotto	PFL	Chapecó	3.224 (28,8%)	Chapecó	4.598 (41,1%)	11.182
Júlio Teixeira	PFL	Rio do Sul	4.590 (44,4%)	Rio do Sul/ Ituporanga	9.393 (90,8%)	10.341
Aldo Apolinário João	PFL	Araranguá	3.750 (37%)	Araranguá/ Criciúma	9.537 (94%)	10.141
Nilson Simon Nandi	PDS	Criciúma	4.612 (39,2%)	Criciúma	8.064 (68,5%)	11.776
Luiz Adelmo Budant	PDS	Concórdia	5.465 (49,1%)	Concórdia/ Joaçaba	10.071 (90,5%)	11.128
Gelson Sorgato	PMDB	Xaxim	4.923 (44,7%)	Xanxerê/ Chapecó	10.100 (91,7%)	11.017
Andronico Pereira Filho	PMDB	Camboriú	4.026 (40,2%)	Itajaí	8.533 (85,2%)	10.011

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Júlio Teixeira obteve 85,4% de seus votos na microrregião de Rio do Sul, e apenas 5,4% na de Ituporanga. Aldo João obteve 85,3% de seus votos na microrregião de Araranguá, e apenas 8,7% na de Criciúma. Luiz Budant obteve 87,5% de seus votos na microrregião de Concórdia, e apenas 3% na de Joaçaba. Gelson Sorgato obteve 74,5% de seus votos na microrregião de Xanxerê, e 17,2% na de Chapecó.

4.3 - Deputados federais / 1994

1) deputados federais com votação concentrada em um município:

a) Antônio S. Venzon (PDT): 60,1% dos votos em Brusque e 77,3% na microrregião de Blumenau.

b) Luiz Henrique da Silveira (PMDB): 65,5% dos votos obtidos em Joinville, e 82,7% na microrregião. Houve um aumento substancial da concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 40% de seus votos em Joinville, e 65,8% na microrregião.

c) Edison Andrino (PMDB): 50% dos votos obtidos em Florianópolis, e 81% na microrregião. Em 1990 obteve 52,4% dos votos em Florianópolis, e 78,3% na microrregião.

d) José Carlos Vieira (PFL): 64,3% dos votos em Joinville, e 80,8% na microrregião.

2) deputados federais com votação concentrada em uma microrregião:

a) João Alberto Pizzolatti Jr. (PPR): 55,2% dos votos na microrregião de Blumenau.

b) Leonel Pavan (PDT): 65,6% dos votos na microrregião de Itajaí.

c) Milton Mendes de Oliveira (PT): 64,8% dos votos na microrregião de Criciúma. Em 1990, como deputado estadual, obteve 57% de seus votos em Criciúma, e 84,9% na microrregião.

d) Edson Bez de Oliveira (PMDB): 62,5% dos votos na microrregião de Tubarão. Em 1990, como deputado estadual, obteve 55% dos votos na microrregião.

e) Neuto Fausto de Conto (PMDB): 53,3% dos votos na microrregião de São Miguel D'Oeste e 37,6% na de Chapecó (total de 90,9%). Em 1990 obteve 89,1% nas duas microrregiões.

f) João Batista Matos (PMDB): 49,7% dos votos na microrregião de Rio do Sul e 18,6% na de Blumenau (total: 68,3%). Em 1990, como deputado estadual, obteve 60,3% dos votos na microrregião de Rio do Sul.

g) Paulo Gouvêa da Costa (PFL): 54,6% dos votos na microrregião de Blumenau.

3) Deputados federais com votação dispersa:

a) Mário Cavalazzi (PPR): é o deputado com a votação mais dispersa: 19,1% dos votos na microrregião de Florianópolis. Em 1990, como deputado estadual pelo PRN, obteve 27,2% dos votos na microrregião.

b) Hugo Bihel (PPR): 47,2% dos votos na microrregião de Chapecó. Em 1990 obteve 52% de seus votos nesta microrregião. Houve, portanto, uma dispersão de seus votos entre as duas eleições.

c) Paulo Bauer (PPR): 45,9% dos votos na microrregião de Joinville. Em 1990 obteve 54,9% de seus votos nesta microrregião. Houve, como com Bihel, uma dispersão de seus votos.

d) José Fritsch (PT): 46% dos votos na microrregião de Chapecó.

e) Paulo Bornhausen (PFL): 33% dos votos na microrregião de Florianópolis.

Quatro (25%) deputados federais tiveram sua votação concentrada em um município, entre eles os empresários Edison Andrino e José Carlos Vieira (ACIJ). Sete (43,8%) dos deputados tiveram uma votação concentrada em uma ou duas microrregiões, entre eles os empresários Neuto de Conto, Paulo Gouvêa da Costa e Leonel Pavan. Cinco (31,2%) dos deputados tiveram uma votação dispersa, entre eles o empresário Paulo Bauer.

Tabela 24 - Votação dos deputados federais (SC/1994)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n.votos e %</i>	<i>total de votos</i>
João Alberto Pizzolatti Jr.	PPR	Blumenau	9.787 (16,7%)	Blumenau	32.288 (55,2%)	58.490
Mário Roberto Cavalazzi	PPR			Florianópolis	12.220 (19,1%)	63.881
Hugo Matias Biehl	PPR			Chapecó	23.557 (47,2%)	49.942
Paulo Roberto Bauer	PPR	Jaraguá do Sul	15.193 (21,1%)	Joinville	32.959 (45,9%)	71.852
Leonel Arcângelo Pavan	PDT	Balneário Camboriú	16.126 (33,1%)	Itajaí	31.924 (65,6%)	48.682
Antônio Serafim Venzon	PDT	Brusque	18.077 (60,1%)	Blumenau	23.250 (77,3%)	30.072
Milton M. de Oliveira	PT			Criciúma	15.956 (64,8%)	24.610
José Fritsch	PT			Chapecó	18.240 (46%)	39.581
Edson Bez de Oliveira	PMDB	Tubarão	6.169 (15,3%)	Tubarão	25.247 (62,5%)	40.421
Luiz Henrique da Silveira	PMDB	Joinville	65.208 (65,5%)	Joinville	82.263 (82,7%)	99.518
Edison Andri- no de Oliveira	PMDB	Florianópolis	22.864 (50%)	Florianópolis	36.998 (81%)	45.659
Neuto Fausto de Conto	PMDB			S.Miguel d' O./Chapecó	36.597 (90,9%)	40.240
João Batista Matos	PMDB			Rio do Sul/ Blumenau	32.056 (68,3%)	46.919
Paulo Roberto Bornhausen	PFL	Florianópolis	11.444 (20,3%)	Florianópolis	18.612 (33%)	56.462
Paulo Gouvêa da Costa	PFL	Blumenau	14.922 (34,5%)	Blumenau	23.563 (54,6%)	43.196
José Carlos Vieira	PFL	Joinville	40.794 (64,3%)	Joinville	51.217 (80,8%)	63.421

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Da amostra de 10 candidatos a deputado deferal não eleitos, metade teve uma votação concentrada em uma ou duas microrregiões e metade uma votação dispersa. Ulysses Gaboardi obteve 44,6% dos votos na microrregião de Curitibanos e 22,2% na de Joaçaba. Valdir Colato obteve 40,5% de seus votos na microrregião de Xanxerê e 18,2% na de Concórdia. Edegar Giordani obteve 43,7% de sua votação na microrregião de Xanxerê e 36,4% na de Chapecó.

Os 3 empresários não eleitos tiveram uma votação dispersa: Jarvis Gaidzinski obteve 35,2% de seus votos na microrregião de Criciúma em 1990, e 45,1% em 1994. Vasco Furlan obteve 27,3% de seus votos na microrregião de Concórdia e 22,7% na de Joaçaba, em 1990. Em 1994, obteve 23,9% de seus votos na microrregião de Concórdia, e 15,8% na Joaçaba. Rivaldo Macari obteve, em 1994, 30,4% de seus votos na microrregião de Lages, e 28,5% na microrregião de Criciúma. Em 1990, como deputado estadual, obteve 40% de seus votos na microrregião de Criciúma.

Tabela 25 - Votação de candidatos a deputado federal não eleitos, com mais de 25 mil votos (SC/1994)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n.de votos e (%)</i>	<i>microrregião de maior vot.</i>	<i>n.de votos e (%)</i>	<i>n.total de votos</i>
Jarvis Gaidzinski	PPR			Criciúma	18.640 (45,1%)	41.342
Vasco Furlan	PPR			Concórdia/ Joaçaba	14.088 (39,7%)	35.483
Ulysses Gaboardi Filho	PMDB	Curitibanos	9.796 (29,5%)	Curitibano s/Joaçaba	22.163 (66,8%)	33.196
Rivaldo A. Macari	PMDB			Lages	10.572 (30,4%)	34.830
Valdir Colatto	PMDB	Xanxerê	6.891 (17,4%)	Xanxerê/ Concórdia	23.313 (58,7%)	39.686
Lírio Rosso	PMDB	Criciúma	11.019 (34,6%)	Criciúma	17.237 (54,1%)	31.856
Dejandir Dalpasquale	PMDB			Joaçaba	11.305 (31%)	36.423
João Raimundo Colombo	PFL	Lages	16.876 (42,4%)	Lages	23.865 (59,9%)	39.815
Vânio de Oliveira	PFL	Criciúma	5.946 (15,6%)	Criciúma	10.049 (26,6%)	37.740
Edegar Giordani	PFL			Xanxerê/ Chapecó	23.483 (80,1%)	29.313

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

O número de deputados federais com votação concentrada aumentou para 2/3 em 1994, em relação a 1990 (quando era de 1/2). A amostra de candidatos não eleitos manteve a mesma tendência: metade com votação concentrada e metade dispersa.

4.4 - Deputados estaduais / 1994

1) deputados estaduais com votação concentrada em um município:

a) Ciro Roza (PFL): 57% dos votos em Brusque, e 77,2% na microrregião de Blumenau.

b) Adelor Vieira (PFL): 56,6% dos votos em Joinville, e 67,8% na microrregião. Em 1990, obteve menos da metade do número de votos, sendo 68% destes em Joinville, e 76,6% na microrregião.

c) Eni Voltolini (PPR): 83,2% dos votos em Joinville, e 93,4% na microrregião.

d) Wilson Wan-Dall (PPR): 63,1% dos votos em Blumenau, e 88,1% na microrregião. Em 1990 obteve 59% de seus votos no município, e 88,5% na microrregião.

e) Jandir Bellini (PPR): 62% dos votos em Itajaí, e 88,2% na microrregião.

f) Sérgio Silva (PMDB): 76% dos votos em Joinville, e 91,7% na microrregião.

g) Luiz Herbst (PMDB): 70,6% dos votos em Mafra, e 96% na microrregião de Canoinhas. A microrregião contígua - São Bento do Sul - só acrescenta 1,3% ao total de votos.

h) Luiz Suzin Marini (PMDB): 53,7% dos votos em Concórdia. Houve uma diminuição da concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 63% dos votos no município. Em 1994, obteve 84,7% dos votos na microrregião de Concórdia e 8,7% na de Joaçaba, num total de 93,4% dos votos. Em 1990, obteve 91,2% de seus votos na microrregião de Concórdia e 4,3% na de Joaçaba, num total de 95,5% dos votos.

i) Ivo Konell (PMDB): 72% dos votos em Jaraguá do Sul, e 92,3% na microrregião de Joinville.

j) Carlito Meress (PT): 93,2% dos votos em Joinville, e 97,5% na microrregião.

k) Volnei Morastoni (PT): 76,3% dos votos em Itajaí, e 92,4 na microrregião.

l) Neodi Saretta (PT): 51,9% dos votos em Concórdia, e 85,4% na microrregião. Com a microrregião de Joaçaba (10,5%) totaliza 95,9% dos votos.

m) Décio Ribeiro (PDT): 87,4% dos votos em Lages, e 95,4 na microrregião.

2) deputados estaduais com votação concentrada em uma microrregião:

a) Cesar Souza (PFL): 54,7% dos votos na microrregião de Florianópolis. Houve um aumento na concentração de seus votos nesta microrregião em relação a 1990, que foi de 27,7% (para deputado federal), mudando sua classificação de disperso para concentrado.

b) Onofre Agostini (PFL): 38,4% dos votos na microrregião de Curitiba, e 14,7% na de Joaçaba (total 53,1%). Em 1990 obteve 57% de seus votos na microrregião de Curitiba, e 14,6% na de Lages (total: 71,6%). Houve uma dispersão de seus votos em 1994, em relação a 1990.

c) Geraldo Werninghaus (PFL): 81,3% dos votos na microrregião de Joinville.

d) Júlio Teixeira (PFL): 71% dos votos na microrregião de Rio do Sul, e 7% na de Ituporanga (total de 78%). Obteve 85,4% dos votos na microrregião de Rio do Sul, e 5,4% na de Ituporanga (total de 90,8%), em 1990. Houve uma diminuição na concentração de 1990 para 1994, mais o volume de votos quase dobrou.

e) Gilmar Knaesel (PPR): 67,9% dos votos na microrregião de Blumenau. Houve um aumento na concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 60,1% na microrregião.

f) Reno Caramori (PPR): 70,4% dos votos na microrregião de Joaçaba. Houve um aumento da concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 53,5% de seus votos na microrregião.

g) Pedro Bittencourt Neto (PPR): 63,5% dos votos na microrregião de Tubarão. Houve uma diminuição da concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 74,4% de seus votos na microrregião.

h) Leodegar Tiscoski (PPR): 46,8% dos votos na microrregião de Araranguá, e 11,6% na de Criciúma (total 58,4%). Em 1990, obteve 66,9% dos votos na microrregião de Araranguá, e 5% na de Criciúma (total de 71,9%). Houve, portanto, uma diminuição da concentração de seus votos nestas microrregiões, apesar de sua votação, em números absolutos, ter quase dobrado.

i) Ivan Ranzolin (PPR): 85% dos votos na microrregião de Lages. Houve um aumento da concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 75,3% dos votos na microrregião, pelo PRN.

j) Udo Wagner (PPR): 86,9% dos votos na microrregião de Joinville. Em 1990 obteve 82,6% na microrregião.

k) Odacir Zonta (PPR): 70,5% dos votos na microrregião de Concórdia, e 15,2% na de Chapecó (total de 85,7%).

l) Gervásio Maciel (PPR): 56,9% dos votos na microrregião de Ituporanga, e 30,6% na de Rio do Sul (total de 87,5%). A concentração de seus votos nas duas microrregiões foi a mesma que em 1990, quando obteve 59,4% dos votos na microrregião de Ituporanga, e 28,2% na de Rio do Sul (total de 87,6%).

m) Manoel Mota (PMDB): 79% dos votos na microrregião de Araranguá, e 8% na de Criciúma (total de 87%). Em 1990 obteve 81,1% na microrregião de Araranguá e 3,9% na de Criciúma (total de 85%).

n) Herneus Nadal (PMDB): 67% dos votos na microrregião de Chapecó. Houve uma diminuição na concentração de seus votos em relação a 1990, quando obteve 72% dos votos na microrregião.

Tabela 26 - Votação dos deputados estaduais (SC/1994)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>total de votos</i>
Cesar Souza	PFL	Florianópolis	8.126 (22,5%)	Florianópolis	19.736 (54,7%)	36.115
Onofre Agostini	PFL	Curitibanos	8.424 (28,9%)	Curitibanos/ Joaçaba	15.505 (53,1%)	29.173
Ciro Roza	PFL	Brusque	15.229 (57%)	Blumenau	20.651 (77,2%)	26.734
Adelor Vieira	PFL	Joinville	14.978 (56,6%)	Joinville	17.965 (67,8%)	26.487
Geraldo Werninghaus	PFL	Jaraguá do Sul	9.796 (47,2%)	Joinville	16.868 (81,3%)	20.752
Julio Teixeira	PFL	Rio do Sul	6.561 (33%)	Rio do Sul/ Ituporanga	15.496 (78%)	19.849
Eni José Voltolini	PPR	Joinville	27.601 (83,2%)	Joinville	30.974 (93,4%)	33.179
Licio Silveira	PPR			Florianópolis	10.811 (33,8%)	32.014
Gilmar Knaesel	PPR	Pomerode	7.911 (28,4%)	Blumenau	18.916 (67,9%)	27.841
Reno Caramori	PPR	Caçador	12.175 (45,6%)	Joaçaba	18.810 (70,4%)	26.716
Wilson Wan-Dall	PPR	Blumenau	16.788 (63,1%)	Blumenau	23.426 (88,1%)	26.590
Pedro Bittencourt neto	PPR	Imaruí	3.957 (16,6%)	Tubarão	15.101 (63,5%)	23.800
Leodegar Tiscoski	PPR			Araranguá/ Criciúma	12.414 (58,4%)	21.247
Ivan Ranzolin	PPR	Lages	9.992 (47,6%)	Lages	17.834 (85%)	20.975
Udo Wagner	PPR	Jaraguá do Sul	9.531 (45,6%)	Joinville	18.161 (86,9%)	20.891
Otávio G. dos Santos	PPR	Florianópolis	4.076 (21,8%)	Florianópolis	8.151 (43,6%)	18.688
Jandir Bellini	PPR	Itajaí	11.501 (62%)	Itajaí	16.379 (88,2%)	18.560
Odacir Zonta	PPR	Concórdia	6.331 (34,7%)	Concórdia/ Chapecó	15.616 (85,7%)	18.225
Gervásio Maciel	PPR	Ituporanga	5.570 (31,2%)	Ituporanga/ Rio do Sul	15.606 (87,5%)	17.839
Olices Santini	PPR			Chapecó	3.016 (17%)	17.745
Jorginho dos S.Mello	PL	Herval do Oeste	2.594 (13,6%)	Joaçaba	6.977 (36,5%)	19.104
Manoel Mota	PMDB	Araranguá	9.473 (38%)	Araranguá/ Criciúma	21.632 (87%)	24.864
Sergio Silva	PMDB	Joinville	17.204 (76%)	Joinville	20.751 (91,7%)	22.635

Luiz Herbst	PMDB	Mafra	14.721 (70,6%)	Canoinhas/ S.Bento Sul	20.302 (97,3%)	20.862
Herneus de Nadal	PMDB	Palmitos	3.140 (15,1%)	Chapecó	13.937 (67%)	20.793
Luiz Suzin Marini	PMDB	Concórdia	10.392 (53,7%)	Concórdia/ Joaçaba	18.088 (93,4%)	19.366
Ivo Konell	PMDB	Jaraguá do Sul	12.372 (72%)	Joinville	15.870 (92,3%)	17.194
Vanderlei Rosso	PMDB	Urussanga	5.243 (31%)	Criciúma	9.873 (58,4%)	16.897
Romildo Titon	PMDB	Campos Novos	6.880 (42,9%)	Curitibanos/ Joaçaba	14.684 (91,6%)	16.030
Gelson Sorgato	PMDB	Xaxim	5.858 (37,3%)	Xanxerê/ Chapecó	14.224 (90,5%)	15.715
João H. Blasi	PMDB	Florianópolis	6.534 (42%)	Florianópolis	9.818 (63,1%)	15.556
Carlito Merss	PT	Joinville	18.189 (93,2%)	Joinville	19.017 (97,5%)	19.513
Idelvino Furlanetto	PT	São Miguel d'Oeste	2.753 (16,6%)	S.Miguel d'O./Chapecó	16.001 (96,5%)	16.583
Volnei Morastoni	PT	Itajaí	12.176 (76,3%)	Itajaí	14.744 (92,4%)	15.949
Neodi Saretta	PT	Concórdia	6.190 (51,9%)	Concórdia/ Joaçaba	11.431 (95,9%)	11.921
Ideli Salvatti	PT	Florianópolis	3.417 (28,9%)	Florianópolis	4.429 (37,4%)	11.832
Jaime Mantelli	PDT			Florianópolis	3.047 (23%)	13.215
Décio Ribeiro	PDT	Lages	11.212 (87,4%)	Lages	12.234 (95,4%)	12.830
Afonso Spaniol	PDT	Itapiranga	1.782 (14,2%)	S.Miguel d'O./Chapecó	10.022 (79,7%)	12.568
Francisco Küster	PSDB	Florianópolis	4.648 (42,8%)	Florianópolis	5.569 (51,3%)	10.865

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

o) Vanderlei Rosso (PMDB): 58,4% dos votos na microrregião de Criciúma.

p) Romildo Titon (PMDB): 60,7% dos votos na microrregião de Curitibanos, e 30,9% na de Joaçaba (total de 91,6%).

q) Gelson Sorgato (PMDB): 74,8% dos votos na microrregião de Xanxerê, e 15,7% na de Chapecó (total de 90,5%). Houve uma diminuição na

concentração em relação a 1990, quando obteve 74,5% na microrregião de Xanxerê, e 17,2% na de Chapecó (total de 91,7%).

r) João H. Blasi (PMDB): 63,1% dos votos na microrregião de Florianópolis.

s) Idelvino Furlanetto (PT): 58% dos votos na microrregião de São Miguel d'Oeste, e 38,5% na de Chapecó (total de 96,5%). A concentração dos votos continuou a mesma em relação a 1990, quando obteve 64,1% dos votos na microrregião de São Miguel, e 32,6% na de Chapecó (total de 96,7%).

t) Afonso Spaniol (PDT): 56,7% dos votos na microrregião de São Miguel d'Oeste, e 23% na de Chapecó (total 79,7%). Houve uma grande diminuição da concentração de seus votos em relação à eleição anterior: em 1990, como deputado estadual pelo PT, Spaniol obteve 55,9% de seus votos no município de Itapiranga, 87,6% na microrregião (São Miguel d'Oeste) e 5,5% na de Chapecó (total de 93,1%).

u) Francisco Küster (PSDB): 51,3% dos votos na microrregião de Florianópolis.

3) Deputados estaduais com votação dispersa:

a) Lício Silveira (PPR): 33,8% dos votos na microrregião de Florianópolis.

b) Otávio G. dos Santos (PPR): 43,6% dos votos na microrregião de Florianópolis. Houve uma diminuição da dispersão de sua votação em relação a 1990, quando obteve 32% de seus votos na microrregião.

c) Olices Santini (PPR): 17% na microrregião de Chapecó.

d) Jorginho Mello (PL): 36,5% dos votos na microrregião de Joaçaba.

e) Ideli Salvatti (PT): 37,4% dos votos na microrregião de Florianópolis.

f) Jaime Mantelli (PDT): 23% dos votos na microrregião de Florianópolis.

Tabela 27 - Votação de candidatos a deputado estadual não eleitos, com mais de 13 mil votos (SC/1994)

<i>nome</i>	<i>partido</i>	<i>município de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>microrreg. de maior votação</i>	<i>n.de votos e %</i>	<i>total de votos</i>
Narciso Luiz Parisotto	PFL	Chapecó	4.898 (28,4%)	Chapecó	7.176 (41,5%)	17.272
Clesio Salvaro	PFL	Criciúma	6.865 (41,5%)	Criciúma	13.522 (81,8%)	16.540
Joaquim Lemos	PFL	Chapecó	4.560 (27,6%)	Chapecó	9.741 (59%)	16.516
Enio Branco	PFL	Florianópolis	5.878 (37,3%)	Florianópolis	9.024 (57,2%)	15.770
Julio Cesar Garcia	PFL	Florianópolis	4.193 (26,6%)	Florianópolis	5.380 (34,2%)	15.740
Nivaldo Wessler	PFL	Alfredo Wagner	3.498 (23%)	Tabuleiro/ Florianópolis	8.562 (56,4%)	15.193
Norberto Strosich Filho	PPR	Joaçaba	2.914 (17,2%)	Joaçaba	9.926 (58,6%)	16.946
Altair Guidi	PPR	Criciúma	9.735 (58,7%)	Criciúma	13.964 (84,1%)	16.596
Nilson Simon Nandi	PPR	Içara	3.597 (23%)	Criciúma	9.418 (60,3%)	15.621
Alessandro da Silva	PPR	São Joaquim	5.737 (43,2%)	Lages	9.005 (67,7%)	13.293
Cairu Hack	PPR	S.Lourenço do Oeste	2.202 (16,9%)	Chapecó	8.524 (65,3%)	13.057
Antonio Ceron	PL	Lages	7.197 (43,5%)	Lages	10.529 (63,6%)	16.561
Mauro Mariani	PTB	Rio Negrinho	11.117 (70,9%)	S.Bento Sul /Canoinhas	14.907 (95,1%)	15.671
Cezar João Cim	PTB	Blumenau	11.360 (73%)	Blumenau	12.285 (79%)	15.555
Miguel Ximenes de M. Fo.	PMDB	Tubarão	8.670 (56,3%)	Tubarão	13.918 (90,3%)	15.408
Paulo Roberto Vidal	PMDB	Palhoça	7.157 (47,7%)	Florianópolis	12.318 (82,1%)	15.005
Hans Fritsche	PMDB	Pouso Redondo	3.571 (24,4%)	Rio do Sul/ Ituporanga	13.001 (88,9%)	14.622
Neuzildo Fernandes	PMDB	Canoinhas	10.500 (73,8%)	Canoinhas	13.553 (95,3%)	14.226
Manoel Conceição	PMDB	Itajaí	11.235 (80,4%)	Itajaí	12.801 (91,6%)	13.975

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Treze deputados (32,5%) estaduais tiveram sua votação concentrada em um município, entre eles os empresários Ciro Roza, Jandir Bellini e Sérgio Silva. 21

deputados (52,5%) tiveram sua votação concentrada em uma ou duas microrregiões, sendo 7 empresários: Geraldo Werninghaus, Reno Caramori, Ivan Ranzolin, Udo Wagner, Manoel Mota, Vanderlei Rosso e Romildo Titon. Seis deputados (15%) tiveram uma votação dispersa.

Da amostra de 19 candidatos a deputado estadual não eleitos (tabela 27), 6 candidatos (31,6%) tiveram uma votação concentrada em um município, 11 candidatos (57,9%) tiveram uma votação concentrada em uma microrregião ou duas e 2 candidatos (10,5%) tiveram uma votação dispersa. Nivaldo Wessler teve 32,7% de seus votos na microrregião do Tabuleiro, e 23,7% na de Florianópolis. Mauro Mariani teve 84,2% de seus votos na microrregião de São Bento do Sul, e 10,9% na de Canoinhas. Hans Fritsche teve 76,7% da sua votação na microrregião de Rio do Sul, e 12,2% na de Ituporanga.

Os mapas 2 a 5 apresentam a distribuição dos votos dos deputados federais e estaduais de 1990 e 1994, nas microrregiões de sua maior votação⁴². Os empresários-deputados foram destacados em negrito, e os deputados vinculados ao empresariado em itálico. Se considerarmos também a amostra de candidatos não eleitos, poderemos ter uma idéia do tipo de competição política que se deu ao nível das microrregiões:

a) *unipartidária*: quando um partido obteve mais da metade dos votos na microrregião;

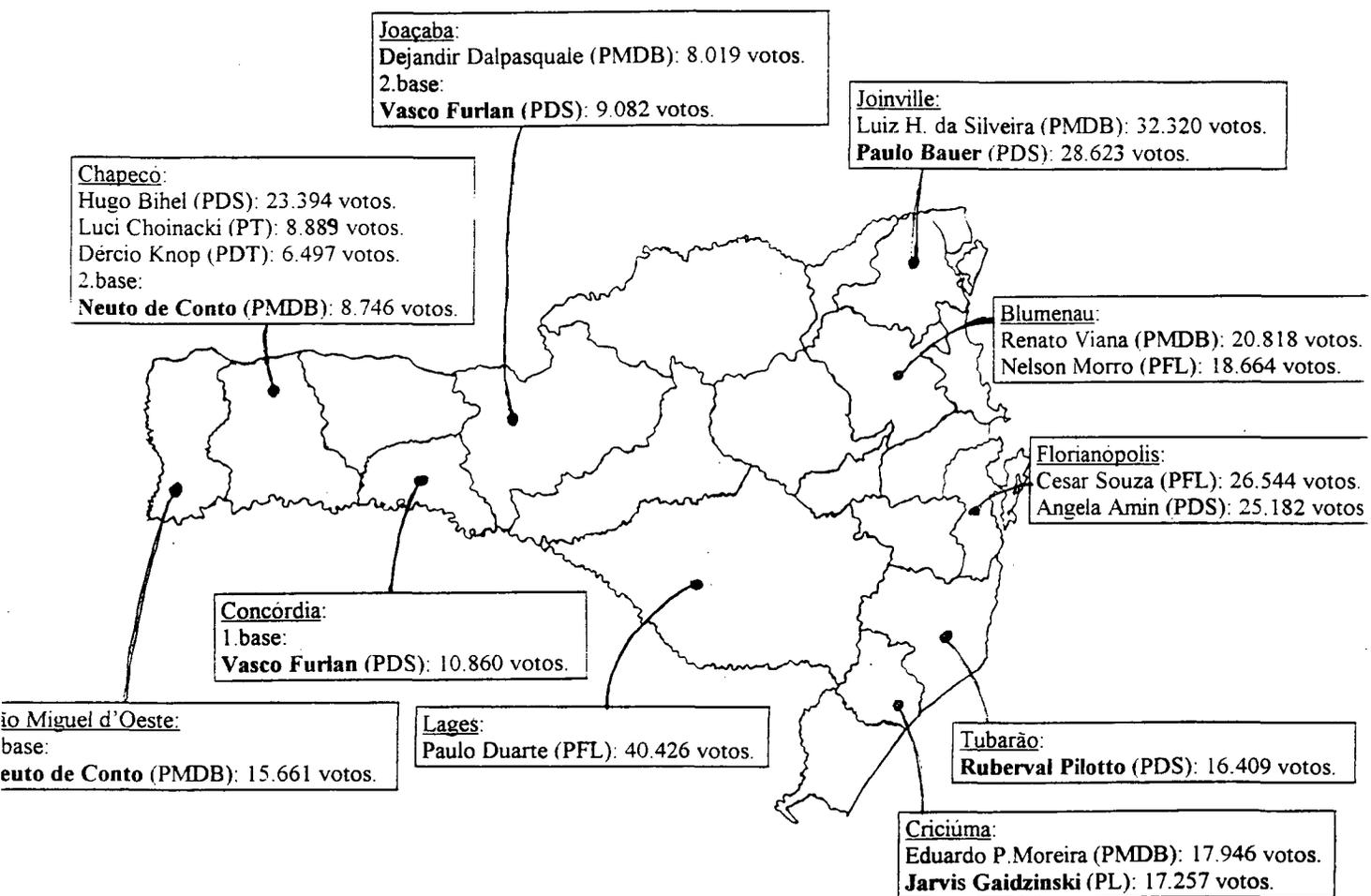
b) *polarizada*: quando dois partidos concentraram a maioria dos votos na microrregião;

c) *multipartidária*: quando vários partidos obtiveram votações consideráveis na microrregião.

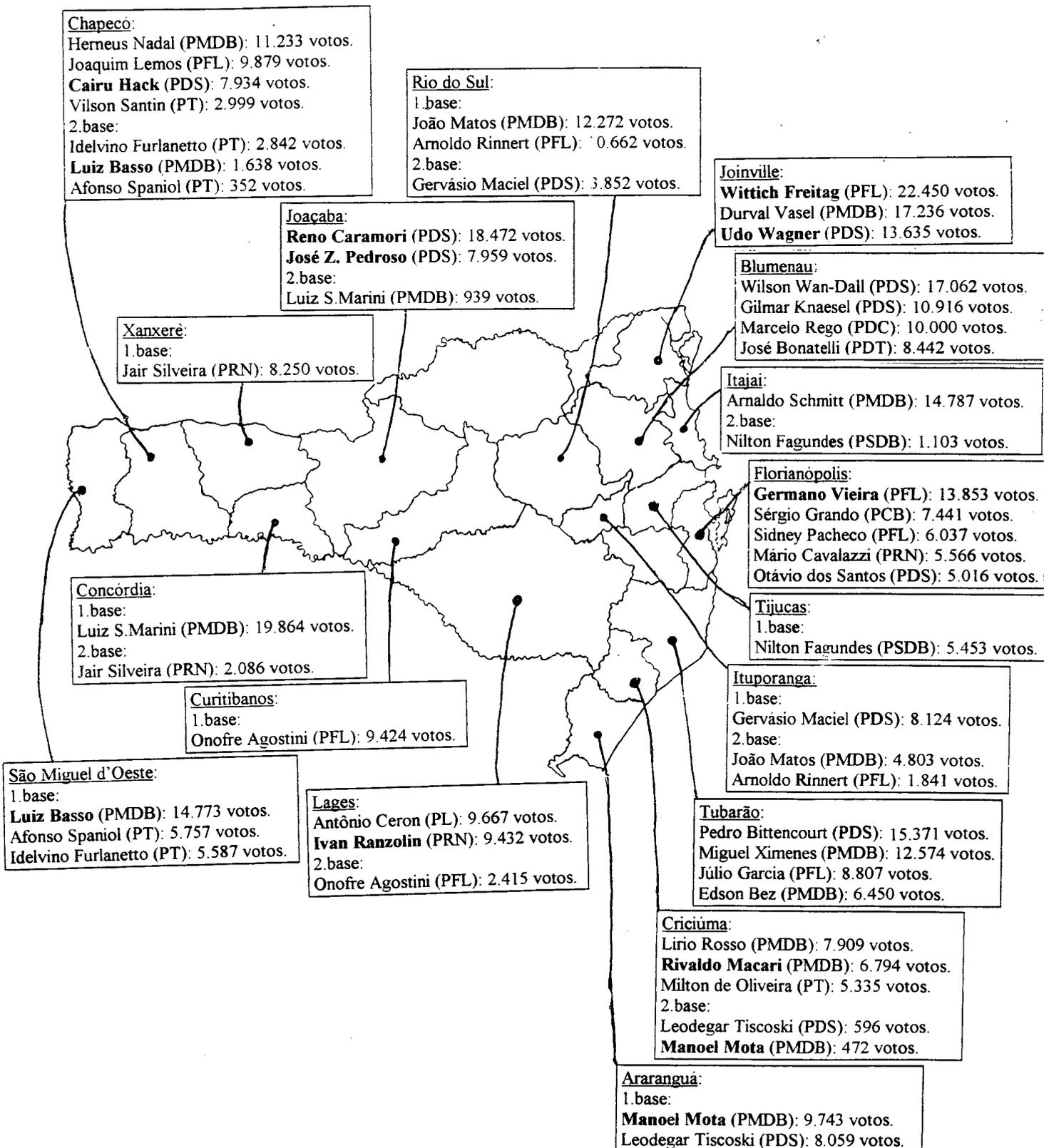
Na eleição para deputado federal de 1990, um partido teve o domínio das microrregiões de São Miguel d'Oeste (PMDB), Concórdia (PDS), Xanxerê (PMDB)

⁴² Os deputados que tiveram sua maior votação em uma microrregião menor do que um virtual distrito eleitoral, aparecem com duas bases eleitorais: 1.base é a microrregião de maior votação; 2.base é a microrregião contígua de segunda melhor votação.

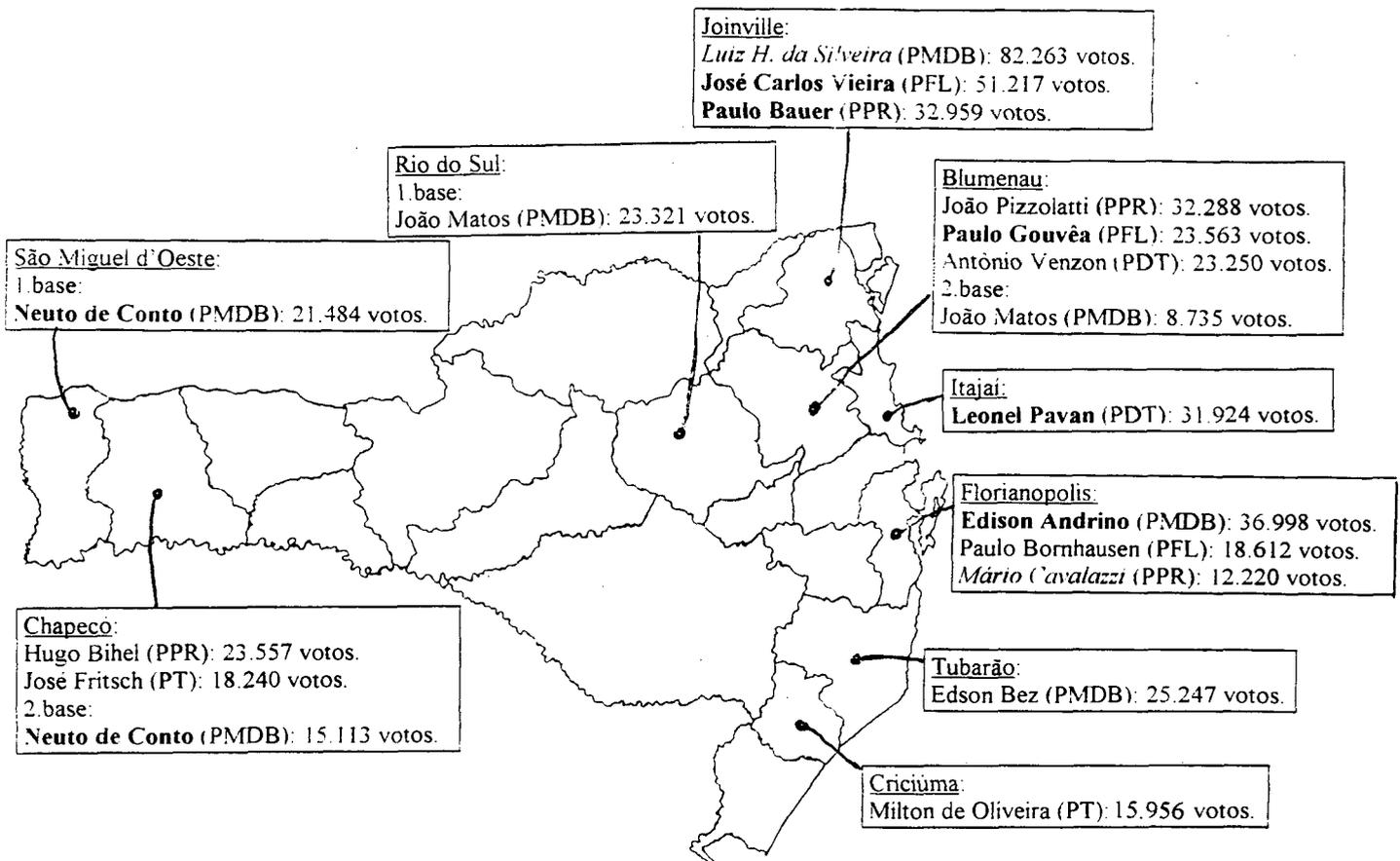
Mapa 2 - Distribuição dos votos dos deputados federais na microrregião de sua maior votação (1990)



Mapa 3 - Distribuição dos votos dos deputados estaduais na microrregião de sua maior votação (1990)



Mapa 4 - Distribuição dos votos dos deputados federais na microrregião de sua maior votação (1994)



Mapa 5 - Distribuição dos votos dos deputados estaduais na microrregião de sua maior votação (1994)

Joaçaba:
Reno Caramori (PPR): 18.810 votos.
 Jorginho Mello (PL): 6.977 votos.
 2. base:
Romildo Titon (PMDB): 4.948 votos.
 Onofre Agostini (PFL): 4.311 votos.
 Luiz S. Marini (PMDB): 1.677 votos.
 Neodi Saretta (PT): 1.256 votos.

Chapecó:
 Herneus Nadal (PMDB): 13.937 votos.
 Olices Santini (PPR): 3.016 votos.
 2. base:
 Idelvino Furlanetto (PT): 6.390 votos.
 Afonso Spaniol (PDT): 2.887 votos.
Odacir Zonta (PPR): 2.775 votos.
 Gelson Sorgato (PMDB): 2.467 votos.

Xanxerê:
 Gelson Sorgato (PMDB): 11.757 votos.

Concórdia:
 1. base:
 Luiz S. Marini (PMDB): 16.411 votos.
 Odacir Zonta (PPR): 12.841 votos.
 Neodi Saretta (PT): 10.175 votos.

Curitibanos:
 1. base:
 Onofre Agostini (PFL): 11.194 votos.
Romildo Titon (PMDB): 9.736 votos.

São Miguel d'Oeste:
 1. base:
 Idelvino Furlanetto (PT): 9.611 votos.
 Afonso Spaniol (PDT): 7.135 votos.

Rio do Sul:
 1. base:
 Júlio Teixeira (PFL): 14.088 votos.
 2. base:
 Gervásio Maciel (PPR): 5.454 votos.

Canoinhas:
 1. base:
 Luiz Herbst (PMDB): 20.020 votos.

São Bento do Sul:
 2. base:
 Luiz Herbst (PMDB): 282 votos.

Lages:
Ivan Ranzolin (PPR): 17.834 votos.
 Décio Ribeiro (PDT): 12.234 votos.

Joinville:
Eni Voltolini (PPR): 30.974 votos.
Sérgio Silva (PMDB): 20.751 votos.
 Carlito Merse (PT): 19.017 votos.
Udo Wagner (PPR): 18.161 votos.
 Adelor Vieira (PFL): 17.965 votos.
Geraldo Werninghaus (PFL): 16.868 votos.
 Ivo Konell (PMDB): 15.870 votos.

Blumenau:
Wilson Wan-Dall (PPR): 23.426 votos.
Ciro Roza (PFL): 20.651 votos.
Gilmar Knaesel (PPR): 18.916 votos.

Itajaí:
Jandir Bellini (PPR): 16.379 votos.
 Volnei Morastoni (PT): 14.744 votos.

Florianópolis:
 Cesar Souza (PFL): 19.736 votos.
 Lício Silveira (PPR): 10.811 votos.
 João H. Blasi (PMDB): 9.818 votos.
 Otávio dos Santos (PPR): 8.151 votos.
 Francisco Küster (PSDB): 5.569 votos.
 Ideli Salvatti (PT): 4.429 votos.
 Jaime Mantelli (PDT): 3.047 votos.

Ituporanga:
 1. base:
 Gervásio Maciel (PPR): 10.152 votos.
 2. base:
 Júlio Teixeira (PFL): 1.408 votos.

Tubarão:
Pedro Bittencourt (PPR): 15.101 votos.

Criciúma:
Vanderlei Rosso (PMDB): 9.873 votos.
 2. base:
Leodegar Tiscoski (PPR): 2.475 votos.
Manoel Mota (PMDB): 2.000 votos.

Araranguá:
 1. base:
Manoel Mota (PMDB): 19.632 votos.
Leodegar Tiscoski (PPR): 9.939 votos.

e Lages (PFL). A competição foi polarizada nas microrregiões de Joaçaba (PMDB, PDS), Criciúma (PMDB, PL), Tubarão (PDS, PFL), Blumenau (PMDB, PFL) e Joinville (PMDB, PDS). Foi multipartidária em Chapecó (apesar do candidato do PDS ter obtido uma votação quase equivalente à soma dos votos dos candidatos do PMDB, PT e PDT), e em Florianópolis (PFL, PDS, PMDB).

Na eleição para deputado estadual de 1990, um partido dominou nas microrregiões de São Miguel d'Oeste (o candidato do PMDB obtém mais votos do que a soma dos votos dos candidatos do PDT e do PT), em Concórdia (o candidato do PMDB obtém o dobro do número de votos do candidato do PDS), em Joaçaba (PDS), em Curitibanos (PFL), em Tijucas (PSDB) e em Itajaí (PMDB). A competição eleitoral foi polarizada nas microrregiões de Xanxerê (PRN, PMDB), de Rio do Sul (PMDB, PFL), de Ituporanga (PDS, PMDB) e de Joinville (PFL, PDS). A competição foi multipartidária nas microrregiões de Chapecó (PMDB, PFL, PDS), Lages (PL, PRN, PFL), Araranguá (PMDB, PDS, PFL), Criciúma (PMDB, PT, PDS), Tubarão (PDS, PMDB, PFL), Florianópolis (PFL, PCB, PRN, PDS) e Blumenau (PMDB, PDS, PDC, PDT).

Na eleição para deputado federal de 1994, um partido predominou em São Miguel d'Oeste (PMDB), Rio do Sul (PMDB), Lages (o PFL obteve o dobro de votos do que o PMDB), Itajaí (PDT), Tubarão (PMDB), Concórdia (PPR), Joaçaba (PMDB) e Curitibanos (PMDB). A eleição foi polarizada em Xanxerê (PFL, PMDB). Foi multipartidária em Chapecó (PPR, PT, PMDB), Joinville (PMDB, PFL, PPR), Blumenau (PPR, PFL, PDT), Criciúma (PT, PPR, PMDB, PFL) e em Florianópolis (PMDB, PFL e PPR).

Na eleição para deputado estadual de 1994, um partido predominou nas microrregiões de Xanxerê (PMDB), Canoinhas (PMDB), São Bento do Sul (PTB) e Ituporanga (PPR). A eleição foi polarizada nas microrregiões de São Miguel d'Oeste (PT, PDT), Curitibanos (PMDB, PFL), Rio do Sul (PFL, PMDB), Tubarão (PPR, PMDB) e Araranguá (PMDB, PPR). A eleição foi multipartidária nas microrregiões

de Chapecó (PMDB, PT, PFL, PPR), Joaçaba (PPR, PL, PMDB, PFL), Concórdia (PMDB, PPR, PT), Joinville (PPR, PMDB, PT, PFL), Lages (PPR, PDT, PL), Itajaí (PPR, PT, PMDB), Blumenau (PPR, PFL, PTB), Florianópolis (PFL, PMDB, PPR, PSDB) e Criciúma (PMDB, PFL, PPR).

Como exercício poderíamos imaginar que, se cada microrregião formasse um distrito eleitoral, seria vencedor o candidato com maior votação em cada *distrito*.

Agrupando os deputados em deputados *com votação concentrada* e deputados *com votação dispersa*, e considerando também a posição ideológica dos partidos⁴³, montou-se as tabelas abaixo:

Tabela 28
Concentração/dispersão da votação para a Câmara Federal (SC 1990/1994)

posição dos partidos	1990			1994		
	votação concentr.	votação dispersa	total	votação concentr.	votação dispersa	total
<i>direita e centro-direita</i>	4 (44,4%)	5 (55,6%)	9 (100%)	3 (42,9%)	4 (57,1%)	7 (100%)
<i>centro</i>	4 (80%)	1 (20%)	5 (100%)	5 (100%)	0	5 (100%)
<i>esquerda e centro-esquerda</i>	0	2 (100%)	2 (100%)	3 (75%)	1 (25%)	4 (100%)
<i>totais</i>	8 (50%)	8 (50%)	16 (100%)	11 (68,8%)	5 (31,2%)	16 (100%)

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Observa-se um pequeno aumento no percentual de deputados federais com votação dispersa nos partidos de direita e centro-direita, de 1990 para 1994. O centro aumentou sua tendência à concentração: todos os deputados federais do PMDB, eleitos em 1994, tiveram votação concentrada. Em 1990, os partidos de esquerda e centro-esquerda elegeram dois deputados federais, ambos com votação

⁴³Direita e centro-direita: PDS/PPR, PFL, PTB, PP, PL, PRN, PDC. Centro: PMDB, PSDB. Esquerda e centro-esquerda: PT, PDT, PCB, PCdoB.

dispersa. Em 1994 a situação se inverte: 3, dos 4 deputados eleitos tiveram votação concentrada.

Na Assembléia Legislativa do estado, diminuiu o número de deputados de direita e centro-direita com votação concentrada, entre 1990 e 1994. O centro confirmou sua tendência de aumento no número de deputados com votação concentrada, chegando a 100% em 1994. Houve um pequeno aumento no número de deputados estaduais eleitos com votação dispersa nos partidos de esquerda e centro-esquerda, de 1990 para 1994, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 29
Concentração/dispersão da votação para a Assembléia Legislativa (SC 1990/1994)

posição dos partidos	1990			1994		
	votação concentr.	votação dispersa	total	votação concentr.	votação dispersa	total
<i>direita e centro-direita</i>	19 (86,4%)	3 (13,6%)	22 (100%)	17 (81%)	4 (19%)	21 (100%)
<i>centro</i>	11 (91,7%)	1 (8,3%)	12 (100%)	11 (100%)	0	11 (100%)
<i>esquerda e centro-esquerda</i>	5 (83,3%)	1 (16,7%)	6 (100%)	6 (75%)	2 (25%)	8 (100%)
<i>totais:</i>	35 (87,5%)	5 (12,5%)	40 (100%)	34 (85%)	6 (15%)	40 (100%)

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

4.5 - A adaptação dos deputados a um novo sistema eleitoral

Os limites dos estudos sobre *condições de sobrevivência* de deputados e partidos com a mudança de um sistema proporcional para um sistema distrital ou misto foram apontados por vários autores: para Fleischer (1976), a previsão do destino dos partidos com a adoção de outro sistema eleitoral é muito difícil e complexa, pois envolve variáveis políticas, econômicas, sociais e conjunturais. Kinzo (1981) não considera possível garantir que os deputados com votação dispersa teriam poucas chances de se eleger num sistema distrital, pois é o sistema proporcional que obriga os candidatos a buscar votos em todo o estado. Carreirão

(1996) diz que os impactos de uma mudança de sistema dependem da definição precisa de todos os elementos do mesmo. Tavares (1994), afirma que os efeitos dos sistemas eleitorais são *compósitos*, pois resultam da combinação de todos os elementos do sistema político-social (os sistemas eleitoral e partidário, o sistema de governo, a constituição do Estado, a organização do Poder Legislativo, a cultura política, o regionalismo, a estratificação e o conflito sócio-econômicos).

Os políticos definem suas posições a respeito da adoção de um novo sistema eleitoral principalmente a partir do padrão de votação que possuem: eles pensam nas suas possibilidades de sobrevivência (reeleição) num novo sistema.

Considero mais adequado falar em uma maior ou menor *facilidade de adaptação* dos políticos a um sistema eleitoral distritalizado⁴⁴, em função de um padrão de votação existente, ao invés de falar sobre suas chances de *sobrevivência*. Mudando o sistema eleitoral, *as regras do jogo*, mudam também as estratégias eleitorais dos partidos e candidatos.

Como vimos, Fleischer (1981) classificou os deputados em *facilmente distritáveis* (com mais de 70% dos votos num só núcleo eleitoral), *razoavelmente distritáveis* (com votações entre 51% a 70% dos votos num núcleo) e *não distritáveis* (menos de 50% dos votos num só núcleo). Considero importante acrescentar mais uma variável - o *número de votos*⁴⁵.

⁴⁴ Uso a expressão *sistema distritalizado* para designar um sistema com distritos, seja ele distrital ou misto, embora os efeitos que estes produzam sejam distintos: o sistema distrital tem um potencial de distorção na tradução dos votos em cadeiras parlamentares; já o sistema misto, aos moldes do alemão, produz resultados proporcionais. No entanto, do ponto de vista dos candidatos que concorrem pelo distrito, estes sistemas são similares, pois sua vitória está condicionada à obtenção da maioria dos votos no distrito. No caso da adoção de um sistema distrital para a eleição dos deputados federais, o Estado de Santa Catarina seria dividido em 16 distritos, com em média 197.330 eleitores cada (eleitorado de 1994: 3.157.290/16), cada um elegendo um deputado, por maioria simples ou absoluta. Se fosse adotado um sistema misto, aos moldes do alemão, o estado seria dividido em 8 distritos, com aproximadamente 394.661 eleitores cada, cada distrito elegendo um deputado federal. Os 8 deputados restantes seriam eleitos através de listas partidárias. A eleição dos deputados estaduais, num sistema distrital, poderia *aproveitar* os distritos dos federais, elegendo de 2 a 3 deputados estaduais por distrito, ou poderia ser feita uma nova distritalização, dividindo-se o estado em 40 distritos, com em média 78.932 eleitores, cada um elegendo um deputado estadual. Num sistema misto, o estado seria dividido em 20 distritos, com aproximadamente 157.864 eleitores cada. Seriam eleitos 20 deputados estaduais pelos distritos, e 20 pelas listas partidárias.

⁴⁵ Observamos uma grande variação entre a maior e a menor votação dos deputados federais eleitos em 1990. Por exemplo, Angela Amin foi eleita com 129.011 votos, enquanto Dércio Knop foi eleito com 13.740 votos - ou seja, Angela foi eleita com uma votação quase dez vezes superior à de Knop. Afirmar que um deputado teria maior ou menor facilidade de adaptação a um sistema distrital em função apenas do percentual de votos

A partir do *tamanho da votação*⁴⁶ e do *grau de concentração da votação*⁴⁷, os deputados federais e estaduais de 1994 foram classificados em:

a) *facilmente adaptáveis a um sistema distritalizado*: deputados com uma votação alta e muito concentrada, alta e concentrada, e média e muito concentrada em sua base eleitoral.

b) *razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado*: deputados com uma votação alta e dispersa, média e concentrada, e baixa e muito concentrada em sua base eleitoral.

c) *com dificuldade de adaptação a um sistema distritalizado*: deputados com votação média e dispersa, baixa e concentrada, e baixa e dispersa pelo estado.

Nos quadros abaixo, os empresários-deputados estão destacados em negrito, e os deputados ligados a grandes empresas e grupos econômicos em itálico⁴⁸:

Quadro 2 - Deputados federais 1994, conforme tamanho e grau de concentração da votação

	<i>votação alta</i>	<i>votação média</i>	<i>votação baixa</i>
<i>votação muito concentrada</i>	José Carlos Vieira (PFL) <i>Luiz Henrique da Silveira</i> (PMDB)	Edison Andrino (PMDB)	Antônio S. Venzon (PDT)
<i>votação concentrada</i>		Neuto de Conto (PMDB) Paulo Gouvêa (PFL) Leonel Pavan (PDT) João Matos (PMDB) Edson Bez (PMDB) João Pizzolatti (PPR)	Milton de Oliveira (PT)
<i>votação dispersa</i>	<i>Mário Cavalazzi</i> (PPR) Paulo Bauer (PPR)	Hugo Bihel (PPR) Paulo Bornhausen (PFL)	José Fritsch (PT)

que concentra em uma região pode nos conduzir a equívocos. Por exemplo, não poderíamos afirmar que Angela Amin, por ter um padrão de votação disperso (apenas 19,5% (25.182 votos) em Florianópolis), teria menor facilidade de adaptação a um sistema distrital do que Eduardo Pinho Moreira, que teve uma votação concentrada (54,4% (17.946 votos) em Criciúma). Assim, o número total de votos é uma variável importante a ser analisada.

⁴⁶ Para deputado federal/1994, foi considerada votação *alta* a superior a 60 mil votos, *baixa* a inferior a 40 mil votos, e *média* a de valor intermediário. Para deputado estadual/1994, foi considerada *alta* a votação superior a 25 mil votos, *baixa* a inferior a 15 mil votos, e *média* a votação intermediária.

⁴⁷ Foi considerada *muito concentrada* a votação superior a 50% em um município, *concentrada* a votação superior a 50% em uma microrregião (ou duas, conforme o critério já apontado), e *dispersa* a votação inferior a 50% em uma microrregião.

⁴⁸ No anexo 5 estão os quadros relativos aos deputados federais e estaduais eleitos em 1990.

Quadro 3 - Deputados estaduais 1994, conforme tamanho e grau de concentração da votação

	<i>votação alta</i>	<i>votação média</i>	<i>votação baixa</i>
<i>votação muito concentrada</i>	Ciro Roza (PFL) <i>Adelor Vieira</i> (PFL) <i>Wilson Wan-Dall</i> (PPR) <i>Eni Voltolini</i> (PPR)	Jandir Bellini (PPR) Sérgio Silva (PMDB) Luiz Herbst (PMDB) Luiz S.Marini (PMDB) Ivo Konell (PMDB) Volnei Morastoni (PDT) Carlito Merss (PT)	Neodi Saretta (PT) Décio Ribeiro (PDT)
<i>votação concentrada</i>	Reno Caramori (PPR) <i>Gilmar Knaesel</i> (PPR) Cesar Souza (PFL) Onofre Agostini (PFL)	Geraldo Werninghaus (PFL), Udo Wagner (PPR) Ivan Ranzolin (PPR) Manoel Mota (PMDB) Romildo Titon (PMDB) Vanderlei Rosso (PMDB) <i>Leodegar Tiscoski</i> (PPR) <i>Pedro Bittencourt</i> (PPR) Júlio Teixeira (PFL) Odacir Zonta (PPR) Gervásio Maciel (PPR) João Blasi (PMDB) Gelson Sorgato (PMDB) Herneus Nadal (PMDB) Idelvino Furlanetto (PT)	Francisco Küster (PSDB) Afonso Spaniol (PDT)
<i>votação dispersa</i>	Lício Silveira (PPR)	Otávio dos Santos (PPR) Olices Santini (PPR) Jorginho Mello (PL)	Ideli Salvatti (PT) Jaime Mantelli (PDT)

A melhor situação é a do deputado com votação alta e muito concentrada em sua base eleitoral. A pior situação é a do deputado com votação baixa e dispersa pelo estado.

Todos os deputados estaduais com votação alta são de partidos de direita (PPR e PFL). Todos os deputados estaduais do PMDB têm votação média e muito concentrada, ou média e concentrada. Dos 8 deputados estaduais de esquerda e centro-esquerda, 5 têm votação baixa e 3 têm votação média.

Todos os empresários-deputados e os deputados vinculados a grandes empresas, com exceção de Leonel Pavan (PDT), estão no PPR (2 deputados federais e 9 estaduais), no PMDB (3 deputados federais e 4 estaduais), e no PFL (2 deputados federais e 3 estaduais), ou seja: os empresários estão nos partidos de centro, centro-direita e direita.

Os deputados-empresários se adaptariam com mais facilidade a um novo sistema do que os demais? Pelos quadros vemos que a maioria (60%) dos empresários-deputados estaduais está na posição de *razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado*, e o restante (40%) numa posição de *facilmente adaptáveis a um sistema distritalizado*. A situação é semelhante para deputado federal: 2 empresários-deputados estão na posição de *facilmente adaptáveis*, e 4 na posição de *razoavelmente adaptáveis*. Tanto os empresários deputados federais, quanto os estaduais, teriam boas condições de adaptação a um sistema eleitoral distritalizado. Os empresários-deputados também têm a seu favor mais recursos financeiros para a campanha eleitoral.

Os deputados vinculados ou apoiados por grandes empresas ou grupos econômicos estão numa situação semelhante à dos empresários-deputados: *facilmente adaptáveis* (1 deputado federal e 4 estaduais) e *razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado* (1 deputado federal e 2 estaduais).

Os 2 deputados federais do PDT estão na posição de razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado, enquanto que os 2 deputados federais do PT estão na posição de dificuldade de adaptação a um sistema distritalizado. Quanto aos deputados estaduais, 1 deputado do PT, e 1 do PDT estão na posição de facilmente adaptáveis; 2 deputados do PT e 1 do PDT estão na posição de razoavelmente adaptáveis; e 1 deputado do PT e 2 do PDT teriam dificuldades de adaptação a um sistema distrital.

Considerações finais

O sistema eleitoral é a institucionalidade das *regras do jogo* político-eleitoral. Este sistema produz efeitos sobre o comportamento dos participantes da eleição (efeito psicológico) e sobre a conversão dos votos em cadeiras parlamentares (efeito mecânico). Os sistemas proporcionais produzem resultados mais fiéis na conversão de votos em cadeiras parlamentares do que os sistemas majoritários, que têm um potencial de distorção dos resultados eleitorais.

O sistema eleitoral é o elemento do sistema político sobre o qual é possível operar mais diretamente para produzir resultados previamente pretendidos. E existe boa probabilidade de que os resultados pretendidos sejam alcançados. Todo sistema eleitoral é concebido para realizar determinada concepção de representação política, e também para produzir determinados efeitos sobre o sistema partidário, a competição política e o funcionamento do governo.

Parte das críticas dirigidas ao sistema proporcional, e que servem de argumento na defesa da adoção de um sistema distrital ou misto, são equivocadas. A desproporcional representação dos estados na Câmara Federal não se deve ao princípio proporcional, mas a fatores como a fixação de um limite mínimo e máximo de deputados por estado. Esta distorção se reflete na composição partidária da Câmara, já que os partidos têm pesos diferentes nas diferentes regiões do país.

A fragmentação partidária não é causada pelo sistema proporcional, mas pela liberalidade da legislação eleitoral quanto à criação e representação dos partidos, e à troca de partido pelos parlamentares. A alta fragmentação partidária, existente no Brasil desde os anos 80, se deve mais aos interesses da classe política, do que à expressão de clivagens sociais. Como esta fragmentação partidária não está associada a uma alta polarização ideológica, não constitui uma ameaça à governabilidade do país. Além disso, a atuação dos partidos na Câmara dos Deputados segue um padrão ideológico definido, o que não os torna fonte de instabilidade ou imprevisibilidade.

A legislação eleitoral e partidária dá muita autonomia aos políticos em relação aos seus partidos, o que estimula a indisciplina e o individualismo dos parlamentares. Esta legislação é elaborada justamente pelos políticos que irão se submeter à ela. No entanto, alguns estudos apontam para a existência de um alto grau de disciplina na atuação dos partidos na Câmara Federal, a ponto de tornar previsíveis as decisões em plenário. O uso da lista aberta, no sistema proporcional brasileiro, faz com que a competição política seja mais acirrada entre os candidatos de um mesmo partido do que entre candidatos de partidos diferentes. A substituição da lista aberta pela lista fechada e bloqueada acabaria com este problema.

Constatamos que o ponto principal da proposta de reforma eleitoral dos empresários catarinenses é a substituição do sistema proporcional, usado na eleição dos deputados federais e estaduais, por um sistema *distrital* ou *misto*. Um sistema eleitoral distritalizado acabaria com o problema da falta de representação ou sub-representação das regiões do estado no legislativo federal e estadual, pois garantiria à região um número de representantes proporcional ao tamanho do seu eleitorado.

Um número *proporcional* de representantes das regiões no Legislativo garantiria um fluxo *justo* de recursos para estas regiões.

Neste trabalho, analisamos a participação dos empresários catarinenses na eleição de 1994, através de suas associações, de partidos políticos e do financiamento de campanhas eleitorais. Identificamos uma presença expressiva de empresários e de deputados vinculados a grandes empresas e/ou grupos econômicos entre os deputados federais e estaduais eleitos em 1990 e 1994.

A hipótese testada foi a de que a defesa de mudanças no sistema eleitoral por líderes empresariais catarinenses, principalmente a adoção do sistema *distrital* ou *misto*, se relaciona ao fato de que eles, enquanto participantes da disputa eleitoral, e os deputados vinculados a eles, teriam maior facilidade de adaptação a um sistema eleitoral distritalizado, em comparação aos deputados da esquerda e centro-esquerda.

Analisando as eleições de 1990 e 1994 do ponto de vista partidário, observamos que nos partidos de direita e centro-direita o número de deputados com

votação concentrada (4 em 1990, e 3 em 1994) é praticamente igual ao número de deputados com votação dispersa (5 em 1990, e 4 em 1994). Notamos que o partido de centro, o PMDB, é o partido com o maior percentual de deputados com votação concentrada em 1990, sendo que este percentual aumenta ainda mais em 1994, chegando a 100%. Em relação aos deputados de esquerda e centro-esquerda, observamos em 1994 uma inversão da situação de 1990, quando todos os (2) deputados federais da esquerda e centro-esquerda tiveram votação dispersa. Em 1994, 3, dos 4 deputados da esquerda tiveram uma votação concentrada.

Em relação aos deputados estaduais, percebemos que todos os partidos tendem a eleger a maioria expressiva de seus deputados com votação concentrada, embora esta seja um pouco menor nos partidos de esquerda e centro-esquerda. Assim como ocorre na votação para deputado federal, o PMDB é o partido cuja votação se apresenta, praticamente em sua totalidade, de forma concentrada. Percebe-se, no entanto, uma diminuição no percentual de deputados estaduais com votação concentrada tanto nos partidos de direita e centro direita, quanto nos partidos de esquerda e centro esquerda, de 1990 para 1994.

Analisando o *número de votos* e o *grau de concentração* da votação dos deputados federais e estaduais eleitos em 1994, concluímos que os todos os empresários-deputados estão numa posição de fácil ou razoável adaptação a um sistema distritalizado. Para a Câmara Federal, temos 2 empresários e 1 deputado vinculado ao empresariado na posição de *facilmente adaptáveis a um sistema distritalizado*. Dos 9 deputados na posição de *razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado*, 4 são empresários e 1 é vinculado ao empresariado. Os 2 deputados do PT estão numa posição de *dificuldade de adaptação a um sistema distritalizado*. Ou seja, empresários e trabalhadores estão em polos opostos, quanto à capacidade de adaptação a um sistema distritalizado, na eleição para a Câmara Federal.

Em relação á Assembléia Legislativa estadual, percebemos que todos os deputados que estão numa posição de votação alta e muito concentrada são

empresários (1 deputado) ou deputados vinculados ao empresariado (3 deputados). Do total de 15 deputados estaduais na posição de *facilmente adaptáveis a um sistema distritalizado*, 4 são empresários e 4 são deputados vinculados ao empresariado. Dos 18 deputados estaduais na posição de *razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado*, 6 são empresários e 2 são deputados vinculados ao empresariado. Dos 8 deputados estaduais dos partidos de esquerda e centro-esquerda, 2 estão na posição de *facilmente adaptáveis a um sistema distritalizado*, 3 estão na posição de *razoavelmente adaptáveis a um sistema distritalizado*, e 3 numa posição de *dificuldade de adaptação a um sistema distritalizado*.

O impacto da adoção de um sistema distritalizado seria maior nas regiões que possuem uma competição política fragmentada (vários partidos com votações expressivas), e menor nas regiões em um partido concentra a maioria dos votos.

A campanha do empresariado pelo *voto regional* surgiu para implementar na prática um quadro de um sistema distritalizado. Na região em que foi realizada de forma mais sistemática e organizada, esta campanha surtiu o efeito desejado: aumentou o número de representantes da região na Câmara Federal e na Assembléia Legislativa do Estado. Para os empresários, o aumento no número de deputados pela região significaria um aumento no número de *delegados* da região no Legislativo e dentro do aparelho de Estado. A função destes *deputados-delegados* seria garantir recursos para a região, além da atividade legislativa. Em razão do sucesso da campanha pelo voto regional, é previsível que campanhas semelhantes ocorram nas próximas eleições. Quais seriam as conseqüências da generalização deste tipo de campanha?

Uma das conseqüências poderia ser uma delimitação maior dos redutos ou bases eleitorais dos deputados, dificultando a entrada de candidatos *de fora* - que são geralmente os candidatos que têm um padrão de votação disperso. Assim, os deputados com votação dispersa poderiam ter sua reeleição dificultada pela generalização da *distritalização prática*.

Outra consequência poderia ser a diminuição da competição política ao nível do *distrito*. A campanha pelo *voto regional* seria uma forma de proteger os redutos eleitorais da invasão de candidatos *de fora*. A distritalização prática tornaria a eleição, ao nível local, menos competitiva, e reforçaria o localismo e o clientelismo político.

Referências bibliográficas

- ABRAMO, L. *El empresariado como actor social*, Proposiciones, nº 20, Sur Editores, Santiago-Chile, 1991, pp.120-142.
- AGUIAR, I. *As eleições de 1982 para governador em Santa Catarina - táticas e estratégias das elites no confronto com as oposições*. UFSC, dissertação de mestrado (Sociologia Política), 1991, mimeo.
- ARALDI, I.A. *Empresários e reforma eleitoral: notas de um debate*, Trabalho de Conclusão de Curso, Florianópolis, UFSC, Jul/94, mimeo.
- × AVELINO Fo, G. *Clientelismo e política no Brasil*. Novos Estudos, n.38, Março/1994, pp.225-240. ☹
- × BASTOS, A.W. *O Poder e as Leis: a dominação eleitoral na Primeira República*, in LIMA Jr, O.B. (org), O Balanço do Poder: formas de dominação e representação, RJ, Rio Fundo Ed.: IUPERJ, 1990, pp.35-53. ☹
- BIB, RJ, n.34, 2.semestre de1992.
- × BRAGA, H. S. Sistemas eleitorais do Brasil (1821-1988), Brasília, Senado Federal, 1990.
- √ BRASIL. CÓDIGO ELEITORAL. in LOPES, M. A. R. (coord), Código Eleitoral, SP, Ed. Revista dos Tribunais, 1996.
- CARREIRÃO, Y. de S. *Eleições e sistema partidário em Santa Catarina (1945-1979)*, UFSC, dissertação de mestrado (Sociologia Política), 1988, mimeo.
- _____, *Eleições e sistema partidário em Santa Catarina (1980/1995)*. Relatório Final de Pesquisa, Florianópolis, 1996, mimeo.
- × CARRION, E. K. M. *Representação proporcional e voto distrital* in Revista Brasileira de Estudos Políticos, BH, 1983 (56), pp.135-146. ☹
- × CARVALHO, J.M., *Sistemas eleitorais e partidos no Império*, in LIMA Jr, O.B. (org), O Balanço do Poder: formas de dominação e representação, RJ, Rio Fundo Ed.: IUPERJ, 1990, pp.15-34.
- √ _____, N. R. *Representação política, sistemas eleitorais e partidários: doutrina e prática* in LIMA JR, O. B. (org), Sistema Eleitoral Brasileiro: Teoria e Prática, RJ, Rio Fundo Ed.: IUPERJ, 1991, p.39-64.

- ✧ CAVALCANTI, T. (org) O Voto Distrital no Brasil, RJ, Fundação Getúlio Vargas, 1975.
- ✧ CINTRA, A.O. *Reforma eleitoral, representação e política*. in TRINDADE, H. (org), Reforma Eleitoral e Representação Política (Brasil anos 90), Porto Alegre, Ed. Universidade/ UFRGS, 1992, pp.96-103.
- COSTA Fo., C.R.P. da. *Liberalização do comércio: padrões de interação entre elites burocráticas e atores sociais*. XIX encontro anual da ANPOCS, out/1995, mimeo.
- ✧ DIAS, J.L. de M. *Legislação eleitoral e padrões de competição político-partidária* in LIMA JR, O.B.(org), Sistema Eleitoral Brasileiro: Teoria e Prática, RJ, Rio Fundo Ed.: IUPERJ, 1991, p.65-97.
- ✧ DINIZ, E. *O ciclo autoritário: a lógica partidário-eleitoral e a erosão do regime*, in LIMA Jr, O.B. (org), O Balanço do Poder: formas de dominação e representação, RJ, Rio Fundo Ed.: IUPERJ, 1990, pp.73-86. 0
- _____, e BOSCHI, R. *Agregação e representação de interesses do empresariado industrial: sindicatos e associações de classe*, RJ, IUPERJ, 1979, mimeo.
- DREIFUSS, R. A. A Internacional Capitalista, RJ, Espaço e Tempo, 1987.
- _____, O Jogo da Direita, Petrópolis, Vozes, 1989.
- FIGUEIREDO, A.C. e LIMONGI, F. *Mudança constitucional, desempenho do Legislativo e consolidação institucional*. RBCS, n. 29, 1995, pp.175-200.
- _____, e _____. *O processo legislativo e a produção legal no Congresso pós-Constituinte*. Novos Estudos, n.38, Março/1994, pp. 24-37.
- ✧ FLEISCHER, D.V. *Concentração e dispersão eleitoral: um estudo da distribuição geográfica do voto em Minas Gerais (1966/1974)*. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n. 43, Belo Horizonte, Julho/1976, pp.333-360.
- _____, *Condições de sobrevivência da bancada federal mineira em eleições distritais*. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n.53, Belo Horizonte, Julho/1981, pp.153-181.
- ✧ _____. *Voto distrital e os partidos políticos*, Revista de Ciência Política, RJ, 1983, 26(3), pp.67-81.
- ✧ _____. *Reforma do sistema eleitoral brasileiro: análise das alternativas frente às experiências e casuísmos recentes*, in TRINDADE, H. (org), Reforma Eleitoral e Representação Política (Brasil anos 90), Porto Alegre, Ed. Universidade/ UFRGS, 1992, p.186-197.

- × _____, *Financiamento das campanhas políticas no Brasil*, in PEDONE, L. (org) Sistemas Eleitorais e Processos Políticos Comparados, Brasília: OEA : CNPQ: UnB, 1993, pp. 243-259.
- GONÇALVES, R. *Grupos econômicos: uma análise conceitual e teórica*, in Revista Brasileira de Economia, RJ, FGV, n. 45(4), out/dez 1991, pp.491-518.
- INTERINVEST Ed, Atlas Financeiro do Brasil, RJ, 1994.
- × KINZO, M.D.G. Representação Política e Sistemas Eleitorais no Brasil, SP, Símbolo, 1980. ☉
- _____, *A bancada federal paulista de 1986: concentração ou dispersão do voto?* in SADEK, M.T. (org) Eleições 1986, SP, IDESP/ Vértice, 1989, pp.89-100.
- _____, *Radiografia do quadro partidário brasileiro*. SP, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1993.
- LEOPOLDI, M.A. *Burocracia, empresariado e arenas decisórias estratégicas: trajetórias do neocorporativismo no Brasil (1939-1955)*, in Ciências Sociais Hoje, RJ, Rio Fundo/ANPOCS, 1992, pp.74-101.
- × LIMA JR, O.B. *A experiência brasileira com partidos e eleições*, in LIMA Jr, O.B.(org), O Balanço do Poder: formas de dominação e representação, RJ, Rio Fundo Ed.:IUPERJ, 1990, pp.9-13. ☉
- × _____, *Sistemas eleitorais: princípios de representação, conceitos e efeitos políticos*, XIX encontro anual da ANPOCS, 1995, mimeo. ☉
- LIMONGI, F. e FIGUEIREDO, A.C. *Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994*, in Dados, RJ, vol.38, n.3, 1995, pp.497-525.
- _____, e _____, *As reformas (des)necessárias*, in São Paulo em Perspectiva, Revista da Fundação Seade, SP, vol.10, n.4, out-dez/1996, pp.37-43.
- LUNA, M. e TIRADO, R. II Consejo Cordinador Empresarial: una radiografia, México, UNAM/IIS, 1992, pp.15-29.
- × MAINWARING, S. *Políticos, partidos e sistemas eleitorais* in Novos Estudos, SP, n.29, março/1991, p.34-58.
- × MARTINS, C. E. *A reforma do sistema eleitoral* in Dados, RJ, vol. 26, n. 2, 1983, p.141-153.
- MEURER, E. J. *Os empresários e os partidos políticos: as eleições de 1986 em Santa Catarina*. UFSC, dissertação de mestrado (Sociologia Política), 1994, mimeo.

- MINELLA, A. C. *Organização corporativa e extra-corporativa do empresariado: uma reflexão teórico-metodológica*, Florianópolis, 1988, mimeo.
- ✕ NICOLAU, J. M. *O sistema eleitoral brasileiro: a questão da proporcionalidade da representação política e seus determinantes* in LIMA JR, O. B. (org) Sistema Eleitoral Brasileiro: Teoria e Prática, RJ, Rio Fundo Ed.: IUPERJ, 1991, p.99-131.
- ✕ _____, Sistema eleitoral e reforma política. RJ, Foglio, 1993.
- ✕ _____, Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro. RJ, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- ✕ _____, e SCHMITT, R. *Sistema eleitoral e sistema partidário*. Lua Nova, n.36, 1995, pp.129-147.
- ✕ NOHLEN, D. *Experiências de reforma eleitoral: lições para a América Latina* in TRINDADE, H.(org), Reforma Eleitoral e Representação Política (Brasil anos 90), Porto Alegre, Ed. Universidade/ UFRGS, 1992, p.18-47.
- PIAZZA, W. F. (org), Dicionário Político Catarinense, Florianópolis, Ed. Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994, 2. edição.
- ✕ PUCEIRO, E. Z. *Reglamentación del financiamiento de la actividad política* in PEDONE, L. (org) Sistemas Eleitorais e Processos Políticos Comparados, Brasília: OEA : CNPQ: UnB, 1993, pp.261-294. ◊
- ✕ RODRIGUES, L.M. *Eleições, fragmentação partidária e governabilidade*. Novos Estudos, n.41, Março/1995, pp.78-90.
- SANTOS, W.G. dos, Regresso: máscaras institucionais do liberalismo oligárquico, RJ, Opera Nostra, 1994.
- SOUZA, A. de e LAMONIER, B.(orgs), As Elites Brasileiras e a Modernização do Setor Público: um debate, SP: Ed.Sumaré:FAPESP; RJ: Fundação Ford, 1992.
- ✕ TAVARES, J. A. G. *A representação proporcional no Brasil, os seus críticos e a crítica aos seus críticos* in TRINDADE, H.(org), Reforma Eleitoral e Representação Política (Brasil anos 90), Porto Alegre, Ed. Universidade/ UFRGS, 1992, pp. 205-228.
- ✕ _____, *Representação majoritária e representação proporcional: a controvérsia teórica e o impacto das fórmulas eleitorais sobre o processo político* in Dados, RJ, vol. 26, n.2, 1983, pp. 155-179.
- ✕ _____, Sistemas Eleitorais nas Democracias Contemporâneas: teoria, instituições, estratégia, RJ, Relume/Dumará, 1994.

TIRADO, R. e LUNA, M. *El Consejo Cordinador Empresarial de México: de la unidad contra el reformismo a la unidad para el TLC (1975-1993)*. in Revista Mexicana de Sociología, vol. 57, n. 4, México, UNAM/IIS, 1995, pp.27-59.

Periódicos:

Gazeta Mercantil, Balanço Anual 94/95, n.18, nov/94.

Gazeta Mercantil, Balanço Anual 96/97 - Santa Catarina, n.3, jul/96.

Gazeta Mercantil, Balanço Anual 1997 - Santa Catarina, n.4, jul/97.

A Notícia, vários números.

O Município.

Correio do Povo, vários números.

Diário Catarinense, vários números.

Folha do Oeste, vários números.

Jornal de Santa Catarina, vários números.

Jornal do Vale, vários números.

Tribuna do Oeste, vários números.

Anexo 1

a) Empresários eleitos deputados na eleição de 1990 e de 1994:

Cairu Hack (PDS): empresário.

Ciro Roza (PFL): empresário do setor têxtil e agropecuarista.

Edison Andrino de Oliveira (PMDB), empresário de comércio de combustíveis.

Geraldo Werninghaus (PFL), do grupo WEG, de Jaraguá do Sul.

Germano J. Vieira (PFL): empresário e comerciante.

Ivan Ranzolin (PRN), Rádio Araucária, de Lages.

Jandir Bellini (PPR): empresário.

Jarvis Gaidzinski (PL), ligado ao grupo Eliane, de Criciúma.

José Carlos Viera (PFL): foi primeiro tesoureiro do Sindicato da Indústria de Panificação de 1990 a 1993. Foi delegado suplente da CNI no mesmo período.

Desde 1993 participa do Conselho Deliberativo da ACIJ.

José Z. Pedroso (PDS): industrial, comerciante e pecuarista.

Leonel Pavan (PDT): comerciante.

Luiz Basso (PMDB): empresário e pecuarista.

Manoel Mota (PMDB), empresário do setor de transportes.

Neuto de Conto (PMDB), comércio de veículos e pecuarista.

Paulo Bauer (PDS), dono de uma emissora de rádio de Joinville.

Paulo Gouvêa da Costa (PFL): possui ligações familiares com a família Zadrozni, do grupo Artex de Blumenau. Participou da Comissão de Reforma Eleitoral e Partidária da Câmara dos Deputados, no ano de 1995.

Reno Caramori (PDS), da empresa de transportes Reunidas, Caçador.

Rivaldo Macari (PMDB), pecuarista.

Romildo Titon (PMDB): empresário.

Ruberval Pilotto (PDS), ligado ao grupo Freitas, de Criciúma.

Sérgio Silva (PMDB): industrial.

Udo Wagner (PDS), industrial e comerciante, foi diretor da ACIJS. Em 1994, fez parte do Conselho Deliberativo da ACIJS.

Vanderlei Rosso (PMDB): industrial.

Vasco Furlan (PDS), ligado ao grupo Sadia, de Concórdia.

Wittich Freitag (PFL), industrial (Consul).

b) Deputados vinculados ou apoiados por grandes empresas e/ou grupos econômicos, na eleição de 1994:

Adelor Vieira (PFL): recebeu doações das empresas Döhler, Embraco (grupo Brasmotor), Tigre (grupo Hansen), Nielson, Akros e Engepasa para sua campanha eleitoral.

Eni Voltolini (PPR): doações da Döhler, Embraco, Docol, Nielson, Tigre, Akros e Engepasa.

Gilmar Knaesel (PPR): doações da Karsten, Schulz, Docol e Nielson.

Leodegar Tiscoski (PPR): doações da Angeloni, CBPO (grupo Odebrecht), Cecrisa e Incocesa (grupo Freitas).

Luiz Henrique da Silveira (PMDB): doações da Döhler, Tigre, Embraco, Nielson e Akros.

Mário Cavalazzi (PPR): doações da CBPO, Cecrisa, Incocesa e Portinari (grupo Freitas).

Pedro Bittencourt Neto (PPR): doações da Tawo, Formaco, Cecrisa e Incocesa.

Wilson Wan-Dall (PPR): doações da Ceval Alimentos, da Ceval Centro Oeste, e da Sul Fabril.

Anexo 2 - Tabelas com doações de empresas aos deputados federais/1994

Tabela 30 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Luiz H. da Silveira (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Döhler SA	têxtil			35.000,00
Tubos e Conexões Tigre	plásticos	Hansen	Joinville	10.000,00
Embraco-Empr.Brasil.Compress.	mecânica	Brasmotor	Joinville	9.600,00
Carrocerias Nielson	autopeças			5.000,00
Akros Industrial de Plásticos	plásticos		Joinville	3.000,00
Metromed Prod.				1.000,00
Clínica São Marcos Rad.	serv.médic.			1.000,00
Prisma Eng. Lt.	construção			1.000,00
<i>Total:</i>				65.600,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 31 - Doações de empresas à campanha eleitoral de João Batista Matos (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Águas Negras SA Ind. Papel	papel		Ituporanga	5.000,00
Manoel Marchetti Ind.Com.Lt	madeira		Ibirama	5.000,00
Induma Ind. Mad. SA	madeira		Taió	5.000,00
Transportes Ávila Lt	transporte			1.500,00
Regata Adm. Consórcios Lt				1.000,00
Com. de Explosivos Davi Lt	comércio			700,00
Cerâmica Rainha Lt	cerâmica			500,00
Fecial				400,00
Máquinas Sul Lt				400,00
Salvio G. Roling (empresa)				100,00
Transreve Adriano Transp.Lt	transporte			100,00
Serralheiria Roprim Lt				100,00
Com. Varej. Riosulense Lt	comércio			50,00
Koerich e Koerich				50,00
Raimundo Hingraus ME				50,00
Erich Arnof (empresa)				25,00
Flávio Joaquim Thiseu (empr.)				25,00
<i>Total:</i>				20.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 32 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Edson de Oliveira (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Câmara Catarinense Ind.Constr.	construção			13.500,00
Vifa Empreend. Imobiliários Lt.	construção		Fpolis-SC	6.100,00
Edinho Com. Comb.Lt.	com.comb.			5.600,00
Genésio A. Mendes Cia Lt	com.medic.			5.000,00
<i>Total:</i>				30.200,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 33 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Edison Andrino (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
CBPO-Cia.Brasil.Proj.e Obras	construção	Odebrecht		19.000,00
Posto Lagoa	com.comb.		Fpolis-SC	11.500,00
Constr. Com. Camargo Corrêa SA	construção	Camargo C		6.000,00
Formaco - Construções e Com.Lt	construção		Fpolis-SC	5.000,00
Engepasa- Engenh.do Pavimen.	construção		Joinville-SC	2.000,00
Planel - Eng. e Construções Lt.	construção		Fpolis-SC	1.000,00
Macro Engenharia e Instalações	construção		Fpolis-SC	500,00
<i>Total:</i>				45.000,00

TRE-SC Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 34-Doações de empresas à campanha eleitoral de Paulo Gouvêa da Costa (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Ceval Alimentos SA	agroindust.	Hering		30.000,00
Hering Têxtil SA	têxtil	Hering		30.000,00
Cia Têxtil Karsten	têxtil			20.000,00
Metalúrgica RF Lt	metalurgia			20.000,00
Sul Fabril SA	têxtil			15.000,00
Constr.Com. Camargo Corrêa SA	construção	Camargo C		12.000,00
Ceval Centro Oeste SA	agroindust.	Hering		10.000,00
Ceval Alimentos do Nordeste	agroindust.	Hering		10.000,00
Monte Claro Part. e Serv.SA				5.000,00
Iguaçu Corr. Seguros Lt	seguros			2.500,00
Distrib. Condor Lt				2.000,00
<i>Total:</i>				156.500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 35 - Doações de empresas à campanha de Paulo Bornhausen (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Brasfrigo SA	armazenag.	P.Guimarães	Uberlândia-MG	5.018,18
Macedo Koerich SA (frangos)	agroindústr.			5.018,18
Engeplan Lt				2.218,18
Schmitt e Hasegawa Lt				2.181,82
Jaime Aleixo Souza e Cia	construção			2.072,73
DVA Veículos SA	com.veícul.			2.036,36
Eugênio R. Koerich SA	comércio			1.527,27
Kilar M. Decorações Lt	comércio			1.527,27
Empreend. Imob. Zita Lt	construção			1.527,27
Pioneira da Costa Constr.	construção			1.054,55
<i>Total:</i>				24.181,81

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 36 - Doações de empresas à campanha eleitoral de José Carlos Vieira (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Carrocerias Nielson SA	autopeças			30.000,00
Engepasa - Eng. Pav. SA	construção		Joinville	22.000,00
Audit Auditores Assoc. Lt				21.500,00
AKROS Ind. Plást. Lt.	plásticos		Joinville	18.000,00
Móveis Realeza Lt	móveis		S.Bento Sul	18.000,00
Empreiteira Fortubato Lt	construção			15.000,00
Embraco SA-Emp.Bras.Compr.	mecânica	Brasmotor	Joinville	13.400,00
Döhler SA	têxtil			10.000,00
Tubos e Conexões Tigre	plásticos	Hansen	Joinville	10.000,00
DOCOL Ind.Com.Met.San.Lt.	metais		Joinville	10.000,00
TRANSITAR Sin.V.Lt.				10.000,00
Centro de Trat. Jlle SC Lt	serviços			10.000,00
Clínica São Marcos Lt	serv.médic			5.500,00
CBPO-Cia Bras. de Projetos O.	construção	Odebrecht	Fpolis	5.000,00
Proconta Proc. Contábil SC	serv.contáb			5.000,00
Casa Roweder Câmbio				3.000,00
Auto Posto Filippi Lt	com.comb.			3.000,00
Terraço Planej. Lt	construção			2.000,00
Terraço Imóveis Lt	construção			2.000,00
Clóvis Dobner (empresa)				1.500,00
Irineu Imóveis Lt	construção			1.018,18
Delta Veículos Lt	comércio			1.000,00
Momento Engenharia Lt	construção			1.000,00
Bandeirantes Com. Imóveis Lt	construção			1.000,00
Buschle e Lepper SA	adubos qui.		Joinville	909,09
Sobrado Imóveis Lt	construção			500,00
Ind. Borrachas NSO Lt	borracha			500,00
Marcenaria I. Baeto Lt	móveis			500,00
Zanata Emp. Imob. Lt.	construção			500,00
Novo Lar Imóveis Lt.	construção			500,00
Nova Brasília Imóveis Lt	construção			500,00
Aloj/Ass. Loteadores	construção			500,00
Emp. MO Abecio Vieira	construção			500,00
Serv. Anest. Joinville Lt	serv.médic			500,00
Ind. Vila Nova Lt				500,00
Bebidas Príncipe Lt	comércio			500,00
Eugênio R. Koerich	comércio			100,00
<i>Total:</i>				<i>225.427,27</i>

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 37 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Paulo Bauer (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Embraco-Empr.Br.Compress.Sa	mecânica	Brasmotor	Joinville-SC	12.000,00
Engepasa Eng.do Paviment.SA	construção			9.150,00
Caldart Engenharia Lt	construção			8.000,00
NRS Contrutora Lt	construção		Fpolis-SC	5.400,00
Cecrisa - Cerâm.Criciúma SA	cerâmica	Freitas	Criciúma-SC	5.000,00
Incocesa Ind.Com.Cerâmica SA	cerâmica	Freitas	Tubarão-SC	5.000,00
Docol SA - Metais Sanitários	metais		Joinville-SC	5.000,00
Constr. Ilha Lt	construção			5.000,00
VT Engenh. e Contr. Lt	construção			3.000,00
Comercial Salfert Lt	comércio			2.000,00
Móveis Rudnick SA	móveis			2.000,00
Michels Constr. Lt	construção			1.500,00
Plaenge Engenh.Lt	construção			1.000,00
Ind. Augusto Kliemeck SA	hig.limpeza			750,00
Auto Posto Desterro Lt	comércio			550,00
Eugênio R. Koerich e cia	comércio			500,00
Pedrita Planejamento e C.	construção			150,00
<i>Total:</i>				66.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 38 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Mário Cavalazzi (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Cerâmica Portinari	cerâmica	Freitas	Criciúma-SC	40.000,00
Incocesa SA	cerâmica	Freitas	Tubarão-SC	30.000,00
Cecrisa	cerâmica	Freitas	Criciúma-SC	17.500,00
TE- Empreend.En.Elétrica	construção			16.000,00
CBPO	construção	Odebrecht		13.500,00
Ind.Com. Calc.Calzat Lt				1.250,00
Ind. Calc. Gulin Lt				1.250,00
Ind. Calc. Rio Grande Lt				1.250,00
Calwer Mineração Lt	mineração			1.250,00
Coincal Lt				1.250,00
Mineração Cerro Branco Lt	mineração			1.250,00
Mineração Rio do Ouro Lt	mineração			1.250,00
Engeplan Lt	construção			1.000,00
<i>Total:</i>				126.750,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 39 - Doações de empresas à campanha eleitoral de João Pizollatti (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Lince Part. e Empreend. Lt				7.636,29
Plasvale Ind.P. do Vale Lt	plástico			7.636,29
Geld Adm. e Serviços Lt				7.618,15
JC Indl. Têxtil Lt	têxtil			5.681,80
Malhas Treze Ind. e Com.	têxtil			5.000,00
Goede Lang e Cia Lt				2.500,00
Griffins Malhas Lt	têxtil			2.349,98
Silmaq Com e Repr. Lt				1.500,00
Esc.Desp. do Cunha Lt				100,00
<i>Total:</i>				40.022,51

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 40 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Leonel Pavan (PDT)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Construmar				10.000,00
Granacon				10.000,00
Restaurante Pavan Lt	serviços			5.050,00
LAP Distr. de Alimentos Lt				5.000,00
Pereira Terrapl.e Pavim.	construção			5.000,00
Distrib. Auto Oeste Lt				5.000,00
Whiskadão Rest.Dançante	serviços			4.500,00
Engepasa SA	construção		Jonville	3.000,00
Incorp.Imob.Andorinha	construção			2.000,00
Catafesta e Cia				1.600,00
Com.e Distr.Beb.Atlântica	comércio			1.500,00
4.100 Agen.de Viag. e Tur.Lt	serviços			1.000,00
Itasul Ind.Com. Pescados SA	pesca			1.000,00
Hiper Mercado Vitória	comércio			1.000,00
Cia Melhoramentos Camboriú	serviços			1.000,00
Luhrs Ind.Com.Placas				500,00
Del Plata Constr.e Incorp.Lt	construção			100,00
Hidráulica Industrial Lt				50,00
Restaur. Calamar Lt	serviços			25,00
Specht Prod.Alimenticios Lt	alimentos			25,00
Irmãos Cancelli Lt				25,00
Mudanças Corlan Lt	transportes			25,00
<i>Total:</i>				57.400,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 41 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Antônio Venzon (PDT)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Santa Luzia Tr. Tur.Lt	transportes			10.500,00
<i>Total:</i>				10.500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 42 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Milton de Oliveira (PT)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Carbonífera Criciúma SA	mineração			5.000,00
<i>Total:</i>				5.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 43 - Doações de empresas à campanha eleitoral de José Fritsch (PT)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Ernesto Piazza e Filhos Ltda				509,09
Instaladora Leão Ltda				200,00
<i>Total:</i>				709,09

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Anexo 3 - Tabelas com doações de empresas aos deputados estaduais/1994.

Tabela 44 - Doações de empresas à campanha eleitoral de César Souza (PFL)

<i>Empresa doadora</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Plasticon Plástica Ind.Com.Lt	plástico			9.800,00
Engepasa	construção			9.700,00
Catarinense Cargas e Encom.Lt	transporte			9.000,00
Livraria e Papelaria Recorde	comércio			5.000,00
Art Door Serv.Serigrafia				3.500,00
Becker Contrut. e Incorpor.Lt	construção			2.500,00
V.T.V. Publicidade				2.400,00
Industr.Gráfica Edit.Canarinho	gráfica			1.600,00
JJP Painéis Lt ME				700,00
Emeplan Emp.Mão de Obra E.	construção			500,00
Casvig - Cat.Seg.Vigilância Lt	serv.vigilânc			500,00
Orcali - Org.Cat. de Limpeza Lt	serv.limpeza			500,00
V.T.Engenharia e Constr.Ltda	construção			500,00
Ozias Deodato Alves Jr (empr.)				100,00
<i>Total</i>				46.300,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 45 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Onofre Agostini (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Indústria Bonet SA	madeira		Paraná	3.000,00
Indústria de Fósforo Catarinense	química			2.000,00
Nôgaro Kenzi Agropastoril	agropec.			1.100,00
Lavoura e Pec. Igarashi Ltda	agropec.			1.000,00
Massahiro Nishioka Cia Ltda				500,00
Drogaria Farm.Hercílio Luz	comércio			500,00
Rika Benef.Ltda				500,00
Farmácia Alamandas	comércio			200,00
Drog.Farmácia Gama D'Eça	comércio			100,00
<i>Total:</i>				8.900,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 46 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Ciro Roza (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Com.Ind.de Fios Brusque Lt	têxtil			49.800,00
Brushopping Lt				5.000,00
<i>Total:</i>				54.800,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 47 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Adelor Vieira (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Döhler SA Ind.Com.	têxtil			8.000,00
Embraco	mecânica	Brasmotor		6.000,00
Tubos e Conexões Tigre	plásticos	Hansen		5.000,00
Carrocerias Nielson	autopeças			3.000,00
Akros Ind. de Plásticos Lt	plásticos			3.000,00
Engepasa	construção			2.000,00
Employer Org. R.H. Lt.				500,00
Malharia Iracema	têxtil			200,00
<i>Total:</i>				27.700,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 48 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Eni Voltolini (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Döhler SA Com. e Ind.	têxtil			10.000,00
Embraco	mecânica	Brasmotor		9.000,00
Docol	metais			5.000,00
Carrocerias Nielson	autopeças			5.000,00
Tubos e Conxões Tigre	plásticos	Hansen		5.000,00
Engepasa	construção			5.000,00
Akros Ind. Plásticos	plásticos			4.000,00
Tacolindner	madeira			2.000,00
Cia Ind. H.C. Schneider				1.000,00
Transville				1.000,00
De Angell				1.000,00
Koentopp				1.000,00
Stein				1.000,00
Hacasa				1.000,00
Rodrigo Lobo Emp. Lt.				1.000,00
Clóvis Dobner				1.000,00
E.B. Part.Empr. Lt				650,00
Odivan				500,00
F.Z. Emp. Imob.	construção			500,00
Koentopp Veículos Lt	comércio			472,73
Comercial Salfert Lt	comércio			363,63
Agrícola Boa Vista				200,00
Campeã SA Ind. Têxtil	têxtil			150,00
Posto Príncipe	comércio			109,09
Posto Guaira Lt	comércio			72,73
Postos Amin	comércio			36,36
<i>Total:</i>				56.054,54

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 49 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Geraldo Werninghaus (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Weg Motores Lt	metalurgia	WEG	Jaraguá Sul	100.000,00
<i>Total:</i>				100.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 50 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Júlio Teixeira (PFL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Cosate Const. San. Eng. Lt	construção			12.000,00
<i>Total:</i>				12.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 51 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Lício da Silveira (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Line Material do Brasil SA				9.418,18
Coan Ind. Gráfica Ltda	gráfica			5.600,00
Zeta Cons. e Mont. Industrial Lt				2.000,00
<i>Total:</i>				17.018,18

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 52 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Gilmar Knaesel (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Cia Têxtil Karsten	Têxtil		SC	10.000,00
Metalúrgica Schulz	metalurgia		SC	10.000,00
Docol	metais		SC	10.000,00
Celulose Irani	papel		SC	10.000,00
Carrocerias Nielson	autopeças			5.000,00
Irani Agroflorestal	madei/papel		Rio G. Sul	5.000,00
Barouki Agroflorestal	madei/papel			500,00
<i>Total:</i>				50.500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 53 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Leodegar Tiscoski (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
A. Angeloni e Cia	comércio			20.000,00
CBPO -Cia Brasil.de Proj. e Obras	construção	Odebrecht		18.000,00
Manchester Química do Brasil Lt	química			10.000,00
Tiscoski e Cia Ltda				10.000,00
Incocesa -Ind. e Com.de Cerâmica	cerâmica	Freitas		5.000,00
Cecrisa - Cerâmica Criciúma SA	cerâmica	Freitas		5.000,00
<i>Total:</i>				68.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 54 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Wilson Wan-Dall (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Ceval Alimentos SA	agroindustr.	Hering		20.000,00
Ceval Centro Oeste SA	agroindustr.	Hering		10.000,00
Sul Fabril SA	têxtil			10.000,00
Iguaçu Corretora de Seguros	seguros			2.500,00
Distribuidora Condor Lt				2.500,00
Cristal Blumenau SA	cristais			2.000,00
Kristall Haus Comércio Lt	comércio			1.636,36
Cia Têxtil Karsten	têxtil			1.500,00
Total:				50.136,36

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 55-Doações de empresas à campanha eleitoral de Pedro Bittencourt Neto (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Tawo Const.Inc.Emp.Imob.	construção			25.000,00
Wagner Lubrificantes				10.000,00
Cecrisa - Cerâmica Criciúma SA	cerâmica	Freitas		7.500,00
Incocesa - Ind.e Com.de Cerâmica	cerâmica	Freitas		7.500,00
Back Ricobon Serv.Lim.Cons.Lt	serv.limpeza			4.563,64
Back Ricobon Vig. Seg. Lt.	serv.vigilânc			4.054,54
Formaco Constr. e Comércio	construção			3.000,00
Coringa Vigilân.Banc.Ind.Com.Lt	serviços			1.800,00
Zimmermann, Solvinski e Kravch.				1.000,00
Hugo Stopazzolli Cia Lt				327,27
Di Bernardi Inc. de Imóveis	construção			300,00
Total:				65.045,45

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 56 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Reno Caramori (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Reunidas SA Ind. e Com.	transporte			67.008,80
Valle Visare Lt				10.000,00
Primo Tedesco SA	mad/móv/pa			5.000,00
Adami Madeiras	madeira			3.017,88
Brasauto Caçador SA	comércio			3.017,88
Industrial Moageira Lt				2.000,00
Frame Madeiras Especiais Lt	madeira			545,43
Renar Maçãs SA	agrícola			513,60
Total:				91.103,59

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 57 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Ivan Ranzolin (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
G & A Prop. Marketing Lt				6.500,00
PCC - Papel Cel.Catarinense SA	papel	Klabin		6.400,00
Igaras Papéis e Emb. Lt	papel		SC	5.625,00
Erpen Engenharia	construção			4.600,00
Rebole Bole Conf. Lt				1.800,00
On Line Ass. Public. Lt				1.700,00
PCC - Papel Cel. Catar. Advance	papel	Klabin		1.025,00
Drog. Farmácia Pinheiro Lt	comércio			1.000,00
<i>Total:</i>				28.650,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 58 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Udo Wagner (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Gráfica Avenida	gráfica			15.600,00
Empreend. imob. Zita Lt	construção			2.000,00
Kilar Móveis e Decorações	comércio			2.000,00
Müller Com. de Vestuário Lt	comércio			2.000,00
Amauri Peças e Veículos Lt	veículos			2.000,00
Eletro Com. Santa Rita Lt	comércio			2.000,00
Metalúrgica CSM Lt	metalurgia			1.500,00
Ind. de Móveis VK Lt	móveis			1.000,00
Móveis Alpes Lt	móveis			1.000,00
Móveis Rudnick SA	móveis			1.000,00
<i>Total:</i>				30.100,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 59 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Otávio dos Santos (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Formaco Const.Com.Lt	construção			7.000,00
Trombini Papel e Embalagens SA	papel		Paraná	5.000,00
EXA - Executivos Associados Lt				5.000,00
Eletro Com. Santa Rita Lt	comércio			4.000,00
Florisa - Fpolis Veículos SA	Comér.veíc.			2.000,00
RDO Construções Ltda	construção			2.000,00
Dáros Edif. e Obras Lt	construção			1.000,00
Arte Obras Ltda				500,00
<i>Total:</i>				26.500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 60 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Jandir Bellini (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
J. Pamploma Agr. Ltda	agroind.			3.000,00
Itasul SA	pesca			3.000,00
Ind. Com. P.A. Weiss Lt				2.000,00
Distribuidora Müller Lt				2.000,00
Rebesquini SA	transportes			1.500,00
Concreta Lt				1.500,00
Itasul Ind.Com.P.Lt	pesca			1.000,00
Ind. e Com. P. Onishi Lt				1.000,00
MGR Engenharia Lt	construção			1.000,00
Transp. Elson C. Avila	transportes			1.000,00
Com. T. Pescz. Kowalski				1.000,00
Irmãos Pinto e Cia Lt				1.000,00
Farmácia Itajaiense Ideal	comércio			1.000,00
Cacer Lt				1.000,00
Congeral Lt				800,00
Audi Car Prop. Lt				750,00
Volare Veículos Lt	veículos			750,00
Edson Beline Lt				727,27
Posto de Areia Gênesis				727,27
Alto Mar Pescados Lt	pesca			500,00
Lopesca Lt	pesca			500,00
Agência Mar Osni Lt				500,00
Terra e Mar Ltda				500,00
Montesc Lt				500,00
Mato Grosso Ad. Bens Ltda				500,00
Enersul de Engenharia Ltda	construção			500,00
Riopesca Com. Pesc. Ltda	pesca			400,00
ABECELESC				400,00
Correia e Cia				200,00
Telege Ag. de Telefones Lt				100,00
Luar Com. de Ovos e Transp.				100,00
<i>Total:</i>				29.454,54

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 61 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Odacir Zonta (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Seta Eng. Ltda	construção			4.000,00
Jacob Biezus Ltda				363,63
Estrela Neg. Imob. Lt.				181,82
<i>Total:</i>				4.545,45

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 62 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Gervásio Maciel (PPR)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Rohden Ind. Máq. Lt				3.000,00
Rohden Art. Mad. Lt.	madeira			2.000,00
Sílvio Rohden (empresa)				500,00
<i>Total:</i>				5.500,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 63 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Sérgio Silva (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Akros Indl. Plásticos Ltda	plástico			20.000,00
Carrocerias Nielson SA	autopeças			10.000,00
Docol	metais			10.000,00
Metalúrgica Duque SA	metalurgia			10.000,00
Döhler Ind.Com.Ltda	têxtil			8.000,00
Cia Indl. H.Carlos Schneider				6.000,00
Datasul	informática			5.000,00
Tubos e Conexões Tigre	plástico	Hansen		5.000,00
Cia Fabril Lepper	têxtil			2.000,00
Terraço Planej. Constr. Ltda	construção			1.500,00
Drog.Farm.Catarinense	comérc.med			700,00
<i>Total:</i>				78.200,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 64 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Luiz Herbst (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Seara Ins. Agrícolas Ltda				10.000,00
Madeira Cassias Ltda	madeira			1.000,00
Moinho Catarinense SA	alimentos			500,00
Sismon Ltda				500,00
Sociedade Mafrense de Eng.				500,00
Riomaq Ltda				500,00
Gemini Ltda				350,00
Posto Reis Ltda	comércio			300,00
G. Ritzman Maq. Ltda				300,00
Dirmave Dist. Veículos Ltda	comércio			50,00
<i>Total:</i>				14.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 65 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Herneus Nadal (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
New Market Brindes e Represent.				4.200,00
<i>Total:</i>				4.200,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 66 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Romildo Titon (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
L.C.Sutil Empr. Mão de Obra				800,00
Total:				800,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 67 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Gelson Sorgato (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Bianchi M.L.C.				25,00
Total:				25,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 68 - Doações de empresas à campanha eleitoral de João H. Blasi (PMDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Formaco Emb. Ltda	construção			5.000,00
Organiz. Makenji SA				4.000,00
Dap Redes El. Tel. Ltda				1.500,00
H. Pascale Ltda				100,00
Total:				10.600,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 69 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Ideli Salvatti (PT)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Declata Adv. Associados				1.000,00
Total:				1.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 70 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Décio Ribeiro (PDT)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Daoluz Ltda				5.000,00
Trasp. Petrolages	transportes			2.000,00
Total:				7.000,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 71 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Francisco Küster (PSDB)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Pinheiro e Pavei Ltda	construção			425,00
Iguatemi Cons. e Serv.Eng.Ltda	construção			100,00
Total:				525,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Tabela 72 - Doações de empresas à campanha eleitoral de Jorginho Mello (PL)

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Grupo</i>	<i>Região</i>	<i>Valor R\$</i>
Sul América Seguros	seguros			5.000,00
Representações Jacaré ME				1.500,00
Limger -Empr.Limpezas Gerais Lt	serv.limpeza			1.500,00
Limger - Empresa Vigilância Lt	serv.vigilânc			1.500,00
De Lucca Rev. Cer. Lt				1.200,00
Const. Almeidamaral Lt	construção			1.000,00
Equisul Ltda				1.000,00
Chão e Teto Lt	construção			900,00
Serge - Soc. Esp. Recreat. Gedion				700,00
G.H.P. - Computadores Lt	informática			600,00
Costa Com. de Colchões Lt	comércio			600,00
Elevacar Ltda				500,00
União Fomento Mercantil Lt				500,00
Deycon - Com. e Repr. Lt				500,00
Camboriú Distr. de Bebidas Lt	comércio			300,00
Mold Motores Ltda				300,00
Lonimar Ltda				300,00
Ercavi Mat. Constr. Ltda				200,00
Loja de Móveis São José Ltda	comércio			200,00
Malharia Dufio Ltda	têxtil			200,00
Adami SA - Madeiras	madeiras			200,00
Alfredo Schweider ME				200,00
Eletrificação Príncipe Ltda				200,00
Márcio Russo Pereira ME				200,00
Ind. Química Dipil Ltda	química			200,00
Incortec Const. Civil Ltda	construção			200,00
Comgeral Ltda				200,00
Granieheues Com. de Colchões Lt				200,00
Cetocoville SA				200,00
Walter Mendes da Silva e Cia Lt				100,00
Pavalino D'Oro Ltda				100,00
Florimaq - Com.Máq.Escr.Lt	comércio			100,00
Mário Correa Repr. e Com. Lt.				100,00
Ind. de Móveis Rohden Ltda	móveis			100,00
Rampelotti Com.Gen.Alim.Lt	comércio			100,00
Auto Posto 3 Irmãos Ltda	comércio			100,00
Apptel Telecomunicações Ltda				100,00
Artefibra Ind.Com.Ltda				100,00
Com.de Mat.de Const. Bela Vista	comércio			100,00
Auto Posto Monte Carlo Ltda	comércio			100,00
Cerealista Zachelin Ltda				100,00
Ind. Têxtil Oeste Ltda	têxtil			100,00
Serraria Mondai Ltda	madeira			100,00

Deiss Schuh Cia Ltda				100,00
L.C.R. Distr.de Laticínios Lt				100,00
Auto Tintas Continente Ltda				100,00
Oswaldo C. Martins ME				100,00
Auto Posto Campo-Erê Ltda	comércio			100,00
Voels e Cia Ltda				100,00
Com. G. Sucata Ltda	comércio			100,00
Poffo Automóveis Ltda				100,00
Mercearia do China Ltda	comércio			100,00
Amilton Righetto ME				100,00
Siana Repres. Ltda				100,00
Laudenir João Pescador ME				100,00
Dalforte Ltda				100,00
Resivale Ltda				100,00
Associação Atlética BESC				100,00
Assoc. Atlética BESC Luzerna				100,00
Assoc. BESC Gaspar				100,00
Assoc. Atlética BESC Catanduvas				100,00
Assoc. Atlét. BESC Guarujá do Sul				100,00
Norvaldo Costa Cosmi Ltda				100,00
Agropecuária Schimoguiri Ltda	agropec.			100,00
São Domingos Ind.Com.Coque Lt				100,00
Malharia Nadir Ltda	têxtil			100,00
Coper Caner Ltda				100,00
Plasrio Ltda				100,00
Firelli Marcon Automóveis Ltda				100,00
Silvino Doffo ME				100,00
Alfredo Schweider ME				100,00
J.B. World Prop.Coml.Ltda				100,00
Lauro Bolfe e Cia Ltda				100,00
Com.Benef.Madeiras C.P.Ltda	madeiras			100,00
Geraldo Fischer ME				100,00
Cerâmica Estrela Ltda	cerâmica			100,00
Com.Ferro Velho Boa Vista Ltda	comércio			100,00
Ibanez Zanetti Copeza Ltda				100,00
Artemex Ind.Com.Madeiras Ltda	madeiras			100,00
Pav.Const.Falchetti Ltda				100,00
Cerealista União				100,00
Cons.Adil Ind.Com.e Rep.Ltda				100,00
Urso Branco Ind.Com.Ltda				100,00
<i>Total:</i>				25.700,00

Fonte: elaborada pela autora, a partir dos dados do TRE-SC.

Anexo 4

Quadro 4- Número de eleitores por município e microrregião de Santa Catarina (1994)

1) Micr. São Miguel do Oeste	n.eleitores	2) Micr. de Chapecó	n.eleitores
Anchieta	6.273	Águas de Chapecó	4.474
Belmonte	2.218	Águas Frias	2.203
Descanso	7.127	Caibí	4.875
Dionísio Cerqueira	11.418	Campo Erê	16.330
Guaraciaba	8.569	Caxambu do Sul	4.559
Guarujá do Sul	3.624	Chapecó	72.201
Iporã do Oeste	5.605	Cordilheira Alta	2.251
Itapiranga	10.284	Coronel Freitas	7.028
Mondai	6.894	Cunha Porã	8.152
Palma Sola	5.699	Formosa do Sul	1.918
Paraíso	3.578	Guatambu	2.901
Riqueza	4.087	Iraceminha	3.867
Romelândia	5.983	Irati	2.042
Santa Helena	2.022	Jardinópolis	1.467
São João do Oeste	4.372	Maravilha	15.578
São José do Cedro	12.356	Modelo	4.139
São Miguel do Oeste	24.402	Nova Erechim	2.270
Tunápolis	3.850	Nova Itaberaba	3.236
<i>total:</i>	128.361	Novo Horizonte	2.497
		Palmitos	12.692
		Pinhalzinho	7.889
3) Microrregião de Xanxerê	n.eleitores	Planalto Alegre	2.038
Abelardo Luz	8.664	Quilombo	8.818
Coronel Martins	1.991	São Carlos	8.318
Faxinal dos Guedes	5.867	São Lourenço do Oeste	13.713
Galvão	4.891	São Miguel da Boa Vista	1.680
Ipuaçú	3.373	Saudades	6.214
Lageado Grande	1.240	Serra Alta	2.797
Marema	3.713	Sul Brasil	2.532
Ouro Verde	2.001	União do Oeste	2.549
Passos Maia	2.306	<i>total:</i>	231.228
Ponte Serrada	6.917		
São Domingos	7.254		
Vargeão	2.606		
Xanxerê	24.264		
Xaxim	14.659		
<i>total:</i>	89.746		

4) Micr. de Joaçaba	n. eleitores	6) Micr. de Canoinhas	n.eleitores
Água Doce	4.679	Canoinhas	36.336
Arroio Trinta	2.574	Irineópolis	6.317
Caçador	35.686	Itaiópolis	11.940
Calmon	1.965	Mafra	33.188
Capinzal	10.520	Major Vieira	4.919
Catanduvas	4.467	Monte Castelo	6.232
Ervál Velho	3.741	Papanduva	11.067
Fraiburgo	19.012	Porto União	20.617
Herval do Oeste	11.860	Santa Terezinha	5.328
Ibicaré	2.963	Timbó Grande	3.674
Jaborá	3.301	Três Barras	10.988
Joaçaba	19.788	<i>total:</i>	150.606
Lacerdópolis	1.796		
Lebon Regis	6.673	7) Micr. São Bento do Sul	n. eleitores
Macieira	1.403	Campo Alegre	6.977
Matos Costa	1.976	Rio Negrinho	19.463
Ouro	4.875	São Bento do Sul	34.785
Pinheiro Preto	1.936	<i>total:</i>	61.225
Rio das Antas	4.141		
Salto Veloso	2.436	8) Micr. de Joinville	n.eleitores
Tangará	8.406	Araquari	8.646
Treze Tílias	3.020	Balneário de Barra do Sul	3.324
Vargem Bonita	4.449	Corupá	7.900
Videira	24.636	Garuva	6.280
<i>total:</i>	186.303	Guaramirim	12.854
		Itapoá	3.562
		Jaraguá do Sul	55.379
		Joinville	232.702
		Massaranduba	8.371
		São Francisco do Sul	18.051
		Schroeder	5.267
		<i>total:</i>	362.336
5) Micr. de Concórdia	n. eleitores	9) Micr. de Curitibaanos	n.eleitores
Arabutã	2.661	Abdon Batista	2.508
Arvoredo	1.652	Campos Novos	23.016
Concórdia	40.648	Curitibaanos	25.864
Ipira	3.336	Monte Carlo	4.704
Ipumirim	4.651	Ponte Alta	3.643
Irani	4.942	Ponte Alta do Norte	1.752
Itá	5.694	Santa Cecília	8.485
Lindóia do Sul	3.523	São Cristóvão do Sul	2.327
Peritiba	2.464	Vargem	2.838
Piratuba	3.499	<i>total:</i>	75.137
Presidente Castelo Branco	1.609		
Seara	10.622		
Xavantina	3.237		
<i>total:</i>	88.538		

10) Micr. Campos de Lages	n. eleitores	12) Micr. de Blumenau	n. eleitores
Anita Garibaldi	7.860	Apiúna	5.493
Bom Jardim da Serra	3.488	Ascurra	4.702
Bom Retiro	5.787	Benedito Novo	6.023
Campo Belo do Sul	6.012	Blumenau	147.417
Celso Ramos	2.588	Botuverá	3.039
Cerro Negro	3.254	Brusque	41.338
Correia Pinto	10.401	Doutor Pedrinho	2.227
Lages	95.714	Gaspar	23.875
Otacílio Costa	11.176	Guabiruba	6.912
Rio Rufino	1.518	Indaial	21.888
São Joaquim	16.295	Luiz Alves	4.846
São José do Cerrito	7.778	Pomerode	13.947
Urubici	6.938	Rio dos Cedros	6.628
Urupema	1.959	Rodeio	6.774
<i>total:</i>	180.768	Timbó	17.303
		<i>total:</i>	312.412

11) Micr. de Rio do Sul	n. eleitores	13) Micr. de Itajaí	n. eleitores
Agronômica	3.361	Balneário de Camboriú	31.792
Aurora	4.018	Barra Velha	8.643
Braço do Trombudo	2.188	Bombinhas	3.249
Dona Emma	2.486	Camboriú	14.791
Ibirama	10.358	Ilhota	6.713
José Boiteux	3.068	Itajaí	80.579
Laurentino	3.551	Itapema	8.824
Lontras	6.059	Navegantes	18.526
Mirim Doce	2.201	Penha	9.185
Pouso Redondo	8.390	Piçarras	6.368
Presidente Getúlio	8.206	Porto Belo	4.847
Presidente Nereu	2.124	São João do Itaperiú	2.285
Rio do Campo	4.683	<i>total:</i>	195.802
Rio do Oeste	4.957		
Rio do Sul	31.627		
Salete	5.026	14) Micr. de Ituporanga	n. eleitores
Taió	11.202	Agrolândia	5.039
Trombudo Central	4.275	Atalanta	3.132
Vitor Meireles	3.992	Imbuia	3.760
Witmarsum	2.477	Ituporanga	15.138
<i>total:</i>	124.249	Petrolândia	4.524
		Vidal Ramos	4.385
		<i>total:</i>	35.978

15) Micr. de Tijucas		16) Micr. de Florianópolis	
	n. eleitores		n. eleitores
Angelina	4.679	Antônio Carlos	4.612
Canelinha	5.587	Biguaçu	21.348
Leoberto Leal	2.930	Florianópolis	193.277
Major Gercino	3.085	Governador Celso Ramos	7.490
Nova Trento	6.800	Palhoça	42.987
São João Batista	9.545	Paulo Lopes	4.732
Tijucas	14.546	Santo Amaro da Imperatriz	9.750
<i>total:</i>	47.172	São José	84.350
		<i>total:</i>	368.546

17) Micr. do Tabuleiro		19) Micr. de Criciúma	
	n. eleitores		n. eleitores
Águas Mornas	3.948	Cocal do Sul	7.339
Alfredo Wagner	6.633	Criciúma	95.393
Anitápolis	2.723	Forquilha	9.747
Rancho Queimado	1.987	Içara	24.517
São Bonifácio	2.549	Lauro Muller	9.804
<i>total:</i>	17.840	Morro da Fumaça	8.309
		Nova Veneza	7.605
		Siderópolis	9.881
		Urussanga	12.812
		<i>total:</i>	185.407

18) Micr. de Tubarão		20) Micr. de Araranguá	
	n. eleitores		n. eleitores
Armazem	4.537	Araranguá	33.475
Braço do Norte	11.916	Jacinto Machado	8.760
Capivari de Baixo	10.740	Maracajá	4.109
Garopaba	8.364	Meleiro	5.563
Grão Pará	4.230	Morro Grande	1.821
Gravatal	7.240	Passo de Torres	2.034
Imaruí	12.317	Praia Grande	5.603
Imbituba	22.013	Santa Rosa do Sul	5.027
Jaguaruna	9.006	São João do Sul	4.807
Laguna	32.782	Sombrio	15.779
Orleans	13.506	Timbé do Sul	4.725
Pedras Grandes	4.085	Turvo	9.230
Rio Fortuna	3.280	<i>total:</i>	100.933
Sangão	3.924		
Santa Rosa de Lima	1.553		
São Ludgero	4.272		
São Martinho	2.652		
Treze de Maio	5.184		
Tubarão	53.102		
<i>total:</i>	214.703		

fonte: TRE-SC

Anexo 5

Quadro 5 - Deputados federais 1990, conforme tamanho e grau de concentração da votação

	<i>votação alta (mais de 50 mil votos)</i>	<i>votação média (entre 30 mil e 50 mil)</i>	<i>votação baixa (menos de 30 mil votos)</i>
<i>votação muito concentrada</i>		Paulo Duarte (PFL)	Renato Viana (PMDB)
<i>votação concentrada</i>	Paulo Bauer (PDS)	Vasco Furlan (PDS) Hugo Bihel (PDS) Luiz H. Silveira (PMDB) Eduardo Moreira (PMDB)	Neuto de Conto (PMDB)
<i>votação dispersa</i>	Angela Amin (PDS) Cesar Souza (PFL)	Ruberval Pilotto (PDS) Jarvis Gaidzinski (PL) Nelson Morro (PFL) Luci Choinacki (PT)	Décio Knop (PDT) Dejandir Dalpasquale (PMDB)

Quadro 6 - Deputados estaduais 1990, conforme tamanho e grau de concentração da votação

	<i>votação alta (mais de 20 mil votos)</i>	<i>votação média (entre 10 mil e 20 mil)</i>	<i>votação baixa (menos de 10 mil votos)</i>
<i>votação muito concentrada</i>	Wittich Freitag (PFL) Luiz S. Marini (PMDB)	Wilson Wan-Dall (PDS) Antônio Ceron (PL) José Bonatelli (PDT) Durval Vassel (PMDB) Arnaldo Schmitt (PMDB) Miguel Ximenes (PMDB) Jair Silveira (PRN)	Sérgio Grandó (PCB) Afonso Spaniol (PT) Milton Oliveira (PT) Nilton Fagundes (PSDB)
<i>votação concentrada</i>	Reno Caramori (PDS) Pedro Bittencourt (PDS) João Matos (PMDB)	Udo Wagner (PDS) José Z. Pedroso (PDS) Cairu Hack (PDS) Germano Vieira (PFL) Luiz Basso (PMDB) Manoel Mota (PMDB) Ivan Ranzolin (PRN) Gilmar Knaesel (PDS) Gervásio Maciel (PDS) Leodegar Tiscoski (PDS) Onofre Agostini (PFL) Joaquim Lemos (PFL) Júlio Garcia (PFL) Arnoldo Rinnert (PFL) Marcelo Rego (PDC) Hemeus Nadal (PMDB) Edson Bez (PMDB) Lírio Rosso (PMDB)	Idelvino Furlanetto (PT)
<i>votação dispersa</i>	Mário Cavalazzi (PRN)	Rivaldo Macari (PMDB) Sidney Pacheco (PFL) Otávio dos Santos (PDS)	Vilson Santin (PT)